SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3819

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.
DO FORNECIMENTO: O fornecimento do produto deverá ser feito imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
DA ENTREGA DO PRODUTO: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra.
A proposta de preços deverá ser enviada no e-mail: contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br , no horário 08:00 às 14:00 hs de segunda a sexta-feira.
Belterra/PA, 18 de Agosto de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:5E0A3BEB

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 174 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 174 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos Artigos 1º e 2º da Portaria nº166 de 08 de Agosto de 2025, de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
Dispõe sobre a concessão complementar de diária ao vereador, alterando os dias e acrescentando diária.
CONSIDERANDO a alteração da data do evento, objeto da **Portaria Nº166 de 08 de agosto de 2025**, que concede diárias ao Vereador LINEU ANTONIO SARTURI, para custear despesas com deslocamento a serviço.
CONSIDERANDO que a quantidade de diárias concedidas é insuficiente para os dias do evento, objeto da **Portaria Nº166 de 08 de agosto de 2025** e a nova viagem tem por finalidade de participar de reuniões institucionais e cumprir agenda parlamentar junto a Órgãos Federais em Brasília-DF, conforme **Memorado Nº010/2025**, no período do dia **18 de Agosto de 2025 a 21 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao vereador **LINEU ANTONIO SARTURI**, o quantitativo de **04 (quatro) diárias** para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção em Brasília-DF.
Parágrafo Único – Visto que já havia sido condido 03 (três) diárias através da **Portaria Nº166 de 08 de agosto de 2025,** será concedido mais 01 (uma) para alcançar o quantitativo concedido no Caput do Artigo**.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 3° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:3DEDEB55

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 522/2025, 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÕES INTERNAS DE VIAGENS, CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior planejamento e economicidade nos gastos públicos relacionados às viagens oficiais dos Senhores Vereadores, em especial no que tange à aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias;
CONSIDERANDO ainda que a realização da COP30 na cidade de Belém em novembro, está impactando diretamente o valor de serviços como transporte aéreo e hotelaria, dificultando o planejamento hora efetuado por esta casa;
CONSIDERANDO a importância de otimizar o uso da frota oficial do Poder Legislativo, de modo a garantir melhor organização e eficiência na gestão do setor de transporte;
RESOLVE:

Art. 1º - As solicitações de viagens oficiais, com pedido de diárias e passagens aéreas, deverão ser protocoladas no setor competente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o deslocamento.

Art. 2º - As solicitações de utilização dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos, devidamente justificados por escrito e submetidos à apreciação da Presidência.

Art. 3º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos anteriores poderá implicar:

I – o indeferimento da solicitação;
II – a responsabilidade pessoal do solicitante por eventuais despesas adicionais decorrentes da ausência de planejamento.

Art. 4º - Compete à Secretária-geral e ao Setor de Transporte da Câmara Municipal o cumprimento e fiscalização das disposições desta Portaria, devendo manter registros atualizados das solicitações e autorizações concedidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 19/08/2025. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C5F5A26B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050/2023-CMP e Pregão Eletrônico N° 010/2023-CMP
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023–CMP QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTES DE PORTARIA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL.
FUNDAMENTO: Art. 37, XXI, da CF/88, art. 65, II, alínea "d" da Lei Nº 8666/93 IN/SEGES/MP/05/2017 e Cláusula 11 do Contrato Administrativo Nº 059/2023-CMP
CONTRATADA: L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.350.856/0001-01.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 6.861,76 (seis mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 17/12/2025.
DATA DA ASSINATURA:19/08/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:3EF28D04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 091 DE 2025

Portaria nº 091 / 2025, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Telefonista e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Nomear a Senhorita **NATÁLIA DE ALENCAR BOZON DE SOUSPA,** portador da Carteira de Identidade sob o nº 087.583.582-18 PC/PA e inscrita no CPF nº 087.583.582-18 para exercer o Cargo de TELEFONISTA da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 05 de agosto de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/08/2025
Chefe de Departamento Pessoal._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:9BD33CD7

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 092 DE 2025.

Portaria nº 092/2025, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
1º - Conceder a Gratificação de Representação de 3/5 a servidora Senhorita **NATÁLIA DE ALENCAR BOZON DE SOUSA** portador da Carteira de Identidade sob o nº 9276378 2° VIA PC/PA e inscrita no CPF nº 087.583.582-18, para exercer o Cargo de TELEFONISTA da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 05 de agosto de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/08/2025

_____
Chefe de Departamento Pessoal

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:7B2BB6D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025-CMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025-CMS

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.813.782/0001-20

VALOR GLOBAL: R$ 24.111,00 (Vinte e quatro mil, cento e onze reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros ser. de Terc. Pessoal Juridica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 19 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:908CA4EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA REG DE PREÇO Nº 005/2025-CRP/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de Adesão a Ata Registro de Preço."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato deAdesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025 CRP/CMT, constante do Processo de adesão a ata registro de preço 022.10082025 CRP/CMT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 07 de Agosto de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão-PÁ.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:C0EAA549

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2025 – CRP/CMT

CONTRATO N° 022/2025 - CMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022.18062025 CRP/CMT
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82, §1° da Lei n° 14.133/2021

PARTES:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão/PA, CNPJ n° 10.221.828/0001-23
CONTRATADA:WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS, CNPJ n° 57.649.471/0001-42

OBJETO:Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04097001/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA (Açougue), à Ata de Registro de Preços nº 04097001/2025 oriunda da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, sob Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-PMT-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025030507001.

VALOR TOTAL:R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2025

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente - Câmara Municipal de Trairão/PA

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:0E79829B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 09/20225

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2025 - IPMC

Requerente: **MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**
Assunto: **Requerimento de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição de professor.**

Em atenção ao requerimento datado de 01 de novembro de 2023, de autoria da servidora pública municipal **MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**, CPF nº ***.964.***-**, através do qual

requereu benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição de professor; em virtude das atribuições a mim conferidas por meio da Lei Municipal nº 6.540/2023 e considerando o parecer da assessoria jurídica deste Instituto de Previdência do Município de Capanema, **DESFAVORÁVEL** ao pleito por não atender aos requisitos de idade mínima e tempo de contribuição para a aposentadoria especial de professor, na data do requerimento, conforme estabelece o art. 44, incisos I, II; §§ 1º e 2º e, ainda o art. 57, I, II, e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 6.540/2023, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Capanema-PA, 13 de agosto de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:FA1D20D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 43/2025 Capanema - PA, 19 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **IEDA MARIA FERNANDES DE SOUZA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Arts. 22 e 23, da Lei Municipal n° 5.817/1999.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **IEDA MARIA FERNANDES DE SOUZA**, com CPF nº ***.346.322-** e RG,***0462, no cargo de Professor em atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Arts. 22 e 23, da Lei Municipal n° 5.817/1999, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de $ 10.333,73 (dez mil trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTOS	**R$: 7.381,24**
ATS QUINQUÊNIO 30%	**R$: 2.214,37**
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	**R$: 738,12**
Total dos Proventos	**R$: 10.333,73**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:0EAFFBE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 44/2025 Capanema - PA, 19 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pelo segurado Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Aplicação da lei anterior – Art. 24 da lei 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do segurado Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, com CPF nº ***.180.602-** e RG,***9173, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Aplicação da lei anterior – Art. 24 da lei 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 2.049,30 (dois mil quarenta e nove reais e trinta centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$: 1.518,00**
ATS QUINQUÊNIO 35%	**R$: 531,30**
Total dos Proventos	**R$: 2.049,30**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:400929D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 45/2025 Capanema - PA, 19 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **CELENE DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **CELENE DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA**, com CPF nº ***.385.702-** e RG,***2383, no cargo de Professor em atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.300,38 (nove mil e

trezentos reais e trinta e oito centavos), conforme a seguinte composição:

ATS QUINQUÊNIO 20%	**R$: 1.550,06**
VENCIMENTO – 200h/a	**R$: 7.750,32**
Total dos Proventos	**R$: 9.300,38**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:0EA9BC2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 46/2025 Capanema - PA, 19 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **MARIA BENEDITA RIBEIRO DE JESUS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **MARIA BENEDITA RIBEIRO DE JESUS**, com CPF nº ***.764.332-** e RG,***5689, no cargo de Professor em atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.687,90 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO	**R$: 7.750,32**
ATS QUINQUÊNIO 25%	**R$: 1.937,58**
Total dos Proventos	**R$: 9.687,90**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:CF03B4D5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 092/2025 – IPMMA

PORTARIA Nº 092/2025 – IPMMA

Instauração de processo administrativo – Cessação de aposentadoria por invalidez e análise de concessão de aposentadoria voluntária por idade do Sr. Raimundo Pereira da Costa.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o indeferimento do registro da aposentadoria por invalidez do servidor Raimundo Pereira da Costa, formalizado pelo Acórdão nº 26.427/2015 – TCM/PA, em razão da ausência de documentos indispensáveis e de inconsistências funcionais no processo originário;

CONSIDERANDO que, conforme o Parecer Jurídico nº 052/2025 – IPMMA, restou configurado erro material na composição do processo de aposentadoria por invalidez, constatando-se divergências entre a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Município de Monte Alegre e aquela emitida pelo INSS;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da legalidade da continuidade do pagamento de proventos com base em ato administrativo que não obteve registro perante o órgão de controle externo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 4.647/2005, a aposentadoria voluntária por idade será devida ao segurado que cumprir os requisitos legais, quais sejam: (i) tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público; (ii) tempo mínimo de 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e (iii) idade mínima de 65 anos, se homem, e 60 anos, se mulher;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Previdenciário** com as seguintes finalidades:
I – proceder à cessação formal da aposentadoria por invalidez concedida pela Portaria nº 051/2012, diante do indeferimento do seu registro;
II – analisar a possibilidade de conversão e concessão de aposentadoria voluntária por idade ao servidor Raimundo Pereira da Costa, desde que preenchidos os requisitos previstos na legislação previdenciária municipal vigente.
Art. 2º Designar a seguinte **Comissão de Processo Administrativo Previdenciário**, responsável pela condução dos trabalhos:
Presidente: Joel Ribeiro de Lima – Matrícula nº 120578-1
Membro: Valdmila do Livramento Bandeira Da Cunha – Matrícula nº 120580-3
Membro: Ana Paula de Arruda Arantes – Matrícula nº 120585-4
Art. 3º Determinar a notificação do servidor interessado, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se sobre os fatos apurados nos autos e, caso entenda necessário, apresente documentos comprobatórios de tempo de contribuição, histórico funcional e eventual requerimento de aposentadoria por idade.
Art. 4º Determinar que, ao término da instrução processual, a Procuradoria Jurídica do IPMMA seja novamente consultada para emissão de parecer conclusivo, caso se mostre necessário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando também afixada e publicada no átrio do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA**.
Publique-se.
Cumpra-se.

Monte Alegre/PA, 18 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre – IPMMA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:2BAB8E60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 15:00h do dia 08 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do www.bnc.org.br ,https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1B3013ED

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 109-2025

Número do Contrato: **109/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05F754D0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 110-2025

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **110/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LUIS FELIPE AZEVEDO BATISTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO FLORESTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:57107BC6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **JOÃO PEDRO SOUSA JORGE**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de agosto de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:63B52E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 130825-001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0303-001-PMA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA.

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretária Municipal de Finanças -SEFIN. **CONTRATADA:** R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA, CNPJ 38.176.587/0001-67. Valor Global de R$ 31.946,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais). Vigência: A vigência deste instrumento contratual será de 12 meses, iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 12/08/2026. Assinado em: 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 130825-002. Processo Administrativo nº 2025/0303-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretária Municipal de Finanças -SEFIN. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ 07.137.759/0001-60. Valor Global de R$ 1.249,40 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual será de 12 meses, iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 12/08/2026. Assinado em: 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 130825-003. Processo Administrativo nº 2025/0303-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretária Municipal de Finanças -SEFIN. **CONTRATADA:** LICITA NORTE LTDA, CNPJ 32.465.992/0001-19. Valor Global de R$ 5.112,60 (Cinco mil, cento e doze reais e sessenta centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual será de 12 meses, iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 12/08/2026. Assinado em: 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C65594B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº033/2025 – GP

Disciplina e regulamenta, no âmbito do Município de Abel Figueiredo, os procedimentos internos destinados à solicitação, concessão e prestação de contas de diárias conforme os Art. 61 e 62 da Lei Municipal nº 053/1997 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos referentes à concessão de diárias de viagem para fins de deslocamento de Servidores, Agentes Políticos e Colaboradores, a serviço da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, visando a celeridade, transparência, eficiência, efetividade e economicidade em favor do erário.

CONSIDERANDO que as diárias de viagem possuem natureza jurídica indenizatória, visando o ressarcimento do BENEFICIÁRIO à serviço da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, com os custos vinculados à alimentação, hospedagem e locomoção na cidade de destino.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina e regulamenta, no âmbito do Município de Abel Figueiredo, os procedimentos internos destinados à solicitação, concessão e prestação de contas de diárias para fins de deslocamento de Servidores, Agentes políticos e Colaboradores, conforme os Art. 61 e 62 da Lei Municipal nº 053/1997.
Art. 2º Para os efeitos desse Decreto, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos e definições:
I - ALIMENTAÇÃO: contempla as três refeições principais, quais sejam, café da manhã, almoço e jantar.
II - BENEFICIÁRIO: aquele que recebe diárias e/ou tem custeado o pagamento de passagens pela PMAF, contemplando-se, tanto os Servidores, Agentes políticos e Colaboradores.
III - COLABORADOR EVENTUAL: pessoas que, não possuindo vínculo com a Administração Pública e que não estejam prestando serviço técnico-administrativo especializado, forem convidadas a prestar algum tipo de colaboração a PMAF de forma gratuita, em caráter transitório ou eventual.
IV - DESTINO: município ou distrito onde serão realizadas as atividades/ações pelos BENEFICIÁRIOS, objeto da concessão de diárias e passagens.
V - DIÁRIA DE VIAGEM: numerário recebido pelo BENEFICIÁRIO para fazer face às despesas com alimentação, locomoção urbana (no local de destino) e/ou pousada (hospedagem).
VI - DIÁRIA VENCIDA: é o valor pago ao BENEFICIÁRIO, a título de indenização, após a viagem a serviço para custear suas despesas, comprovadas quando necessário, com alimentação, locomoção urbana e hospedagem.
VII – AUTORIDADE MÁXIMA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE: pessoa que responde pela instituição, ocupando o cargo mais elevado de sua estrutura.
VIII - LOCAL DE ORIGEM: município ou distrito onde está situada a sede da Prefeitura e de seus Órgãos ou a residência do beneficiário.
IX - PRESTAÇÃO DE CONTAS: ato formal comprobatório da execução do deslocamento (viagem) realizado pelos BENEFICIÁRIOS, quando houver a percepção de diária e/ou o fornecimento de passagens, mediante apresentação de Relatório de Viagem, cópias de passagens, certificados e outros.
X - RELATÓRIO DE VIAGEM: formulário padrão disponibilizado para exposição clara e precisa de ocorrências, situações e atividades realizadas, local, data e hora de sua realização, ao qual também são anexados comprovantes de despesa quando necessário.
XI - RESIDÊNCIA: considera-se residência o lugar no qual alguém habita com a intenção de ali permanecer, mesmo que dele se ausente por algum tempo.
XII - RESSARCIMENTO: valores a serem pagos ao BENEFICIÁRIO a título de complementação de despesas que lhe foram antecipadas à viagem, mediante comprovação e justificativa.
XIII - RESTITUIÇÃO/DEVOLUÇÃO: valores a serem devolvidos pelo BENEFICIÁRIO a PMAF que foram recebidos a maior para realização da viagem ou em casos em que a viagem foi cancelada.
XIV - SEDE/ORIGEM: localidade onde o BENEFICIÁRIO exerce suas atividades profissionais ou possui domicílio.
Art. 3º As diárias de viagem correspondem à numerário transferido aos BENEFICIÁRIOS, destinados à assegurar a indenização, na forma de antecipação, pelas despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento em serviço oficial, de estudo ou de interesse da administração, fora da sede onde se localiza a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Parágrafo único. Não incidem sobre os valores transferidos sob a rubrica de diárias de viagem, quaisquer tributações ou contribuições, dada a sua natureza eminentemente indenizatória.
Art. 4º A concessão de diárias de viagem é passível de autorização, exclusivamente, nas seguintes hipóteses, mediante a indispensável fundamentação do BENEFICIÁRIO ou setor/unidade demandante:
I - Desenvolvimento das atividades inerentes à ação finalística e meio da PMAF;
II - Capacitação inerente ao cargo ou função do beneficiado;
III - Participação em congresso, seminários ou evento similar, visando a apresentação de trabalho de caráter técnico ou científico, ligado à sua atuação na PMAF e/ou desde que formalmente comprovada a necessidade da presença do BENEFICIÁRIO; e

IV - Representar, a PMAF em missão oficial, conforme deliberação da autoridade máxima.

Parágrafo único. A autorização para concessão de diárias, custeadas pela PMAF, é ato privativo do Chefe do Poder Executivo, a quem compete, ainda, decidir de forma fundamentada nos pedidos que não atendam expressamente as hipóteses fixadas nos incisos I a IV do art. 4º.

Art. 5º As diárias de viagem, para os fins prescritos nesse Decreto, alcançam, indistintamente, os servidores lotados na PMAF, independentemente da natureza do vínculo (efetivos, cedidos, comissionados, temporários ou eletivos), os agentes políticos e os colaboradores eventuais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e mediante expressa previsão no contrato administrativo de terceirização, é facultado o pagamento de diárias, aos colaboradores terceirizados da PMAF.

Art. 6º O valor nominal da diária concedida no âmbito da PMAF está fixado no Anexo I, e atualizado, preferencialmente, de forma anual, com observância mínima de aplicação de correção inflacionária, com base no IPCA, observando o tipo de deslocamento e o cargo do BENEFICIÁRIO.

Art. 7º Para fins de cálculo do número de diárias que serão concedidas e pagas aos BENEFICIÁRIOS, serão observados, impositivamente, os seguintes parâmetros:

I - Se o início ou término do deslocamento ocorrer na sexta-feira, sábado, domingo ou feriado, a solicitação deverá ser expressamente justificada e autorizada pela autoridade superior do órgão.

II - Somente serão concedidas diárias para deslocamentos superiores a 04 (quatro) horas fora do perímetro urbano do local de trabalho/domicílio do BENEFICIÁRIO.

III - Nos casos de deslocamento por tempo superior a 04 (quatro) horas, fora do perímetro urbano do seu local de trabalho, em que não haja necessidade de pernoite, será concedida meia (1/2) diária.

IV - Diárias inteiras serão devidas, exclusivamente, quando houver pernoite fora da sede ou nos deslocamentos, com a utilização de transporte comercial (aéreo, rodoviário, ferroviário, fluvial), que se iniciarem no intervalo das 0h (zero) às 05 (cinco) horas com retorno no mesmo dia.

V - No dia de retorno de diárias corridas será devido o pagamento de 1/2 (meia) diária, ao beneficiário que retornar até as 18h ao local de partida/origem.

VI – Nos casos em que o retorno ao local de partida/origem ocorrer após às 18:00hs, será devido ao beneficiário o pagamento integral da diária.

Art. 8º As solicitações de diárias, para os fins previstos no presente Decreto, observarão os prazos mínimos de antecedência de 05 (cinco) dias.

Art. 9º As diárias serão solicitadas pela chefia imediata do agente público com a formalização do pedido, de acordo com o modelo de Solicitação de Viagem, de que trata o Anexo II deste Decreto, contendo, no mínimo:

I - nome completo, matrícula, cargo/função e lotação do beneficiário a ser beneficiado com a concessão de diária nos termos deste Decreto;

II - descrição objetiva do serviço a ser executado ou do evento, com a justificativa do deslocamento;

III - indicação do local ou dos locais de destino;

IV - período previsto para o deslocamento; e

V - valor unitário, quantidade de diárias e a importância a ser paga.

Art. 10º. Após a solicitação de que trata o art. 9º deste Decreto, deverá ser publicada no Portal da Prefeitura ou Diário oficial da Prefeitura o ato/Portaria de concessão de diária, contendo as seguintes informações essenciais:

I - nome completo, matrícula, cargo/função e lotação do agente público beneficiado com a concessão de diária nos termos deste Decreto;

II - a descrição objetiva do serviço a ser executado ou do evento;

III - a indicação do local ou dos locais de destino;

IV - o período previsto para o deslocamento; e

V - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância a ser paga.

Art. 11º. A aprovação da autorização da diária e o respectivo pagamento deve ocorrer antes da viagem nacional ou internacional, expressamente.

Parágrafo único. A diária será paga antecipadamente, de uma só vez.

Art. 12º. São hipóteses de restituição de valores recebidos antecipadamente a título de diárias à Administração Pública Municipal direta e indireta:

I - quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada;

II - a duração do afastamento for inferior ao número de dias previstos inicialmente;

§ 1º O prazo para a restituição do saldo ou da totalidade das diárias pelo agente público é de 5 (cinco) dias úteis, contados:

I - do dia seguinte à data prevista para o início da viagem, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - da data do efetivo retorno da viagem, no caso dos incisos II do caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o retorno ocorrer antes da data prevista, será devida a restituição das diárias proporcionalmente à abreviação da viagem.

§ 3º Em caso de cancelamento da viagem, o valor das diárias deverá ser inteiramente restituído.

§ 4º Em caso de cancelamento da viagem, será dispensável a prestação de contas, salvo se o agente público já tiver realizado despesa para a viagem, sendo cabível o ressarcimento mediante comprovação da realização da despesa.

Art. 13º. A restituição de diárias se realizará por meio de depósito direto na conta bancária do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta concedente.

Art. 14º. Será admitido, excepcionalmente, o pagamento de diárias, a título de reembolso, na ocorrência posterior ou concomitante do deslocamento de uma das seguintes hipóteses:

I - quando autorizada a prorrogação do período de afastamento pelo ordenador de despesas, acompanhada da justificativa;

II - quando houver reajuste do valor da diária durante o afastamento do agente público; e/ou

III - nos casos emergenciais, quando não houver possibilidade de cumprimento dos prazos para a solicitação, a concessão e/ou o pagamento nas formas previstas neste Decreto, observada a necessidade de caracterização da emergência, a respectiva justificativa e a autorização do ordenador de despesas.

Art. 15º. A realização da viagem será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópias dos comprovantes de embarque, nos casos de utilização de transporte aéreo, e dos bilhetes das passagens rodoviárias e/ou hidroviárias, e etc.;

II - cópia de certificado ou comprovante de frequência, nos casos de missão de estudos, e qualquer outro documento ou registro que comprove a participação na missão oficial ou de estudos;

Parágrafo único. Além dos documentos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, poderá ser apresentado quaisquer outros documentos que comprovem a realização da viagem e as despesas relacionadas, como notas fiscais de hospedagem, alimentação e transporte urbano.

Art. 16º. Para fins de prestação de contas, o processo de diárias deverá conter, no mínimo:

I - a solicitação prevista no art. 9º deste Decreto;

II - a disponibilidade orçamentária;

III - o ato concessivo publicado no Portal da Prefeitura ou Diário oficial;

IV - a nota de empenho;

V - a autorização para a viagem emitida pela autoridade competente do órgão.

VI - o documento de liquidação e a ordem bancária;

VII - o Relatório de Viagem, conforme modelo do Anexo III deste Decreto; e

VIII - os documentos que comprovam a viagem e o cumprimento do serviço executado ou a participação em evento.

Art. 17º. O agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam o art. 15 deste Decreto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Art. 18º. Os documentos de que trata o art. 16 deste Decreto serão encaminhados à unidade de Controle Interno para conferência.

Parágrafo único. Se necessário, poderão ser solicitados ao agente público documentos complementares para a prestação de contas, pela chefia imediata, pelo ordenador de despesa e/ou pela unidade de Controle Interno.

Art. 19º. Caso a prestação de contas do agente público esteja regular, a unidade de Controle Interno irá remeter os autos ao ordenador de despesas para aprovação.
Art. 20º. Na hipótese de ser identificada alguma irregularidade, como a necessidade de documentação complementar ou de reembolso ou restituição, a unidade de Controle Interno emitirá relatório indicando as inconsistências, do qual dará ciência ao agente público, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, adote as medidas necessárias à regularização.
Art. 21º. Fica vedado a concessão de novas diárias ao beneficiário que não comprovar a regularidade das despesas de viagens anteriores, com o documento emitido pela controlaria interna municipal.
Art. 22º. A autoridade que conceder diárias em desacordo com as normas estabelecidas nesta Lei responderá, solidariamente com o servidor, pela reposição imediata da importância indevidamente paga, sujeitando-se ainda à punição disciplinar, na forma da Lei.
Art. 23º. A Controladoria Interna exercerá a fiscalização da execução deste decreto, podendo editar normas complementares para cumprimento do mesmo.
Art. 24º. São partes integrantes deste Decreto:
I – Anexo I: Valores das diárias;
II – Anexo II: Modelo de solicitação de viagem; e
III – Anexo III: Modelo relatório de viagem.
Art. 25º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 019/2011 e 002/2021.
Art. 26º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Abel Figueiredo, PA, 19 de agosto de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EF2CBB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº480/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora LETICIA MATOS AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:40C593FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº481/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora ROSA ALVES MATOS, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Comunitário,* lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:33C8B525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº482/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora LETICIA MATOS AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico Nível Superior, lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5E66BB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº483/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora ROSA ALVES MATOS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I, lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C2466B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0101/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0101/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0101/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **ELAINE SILVA DOS SANTOS** da função de PROFESSOR na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 12/08/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:04308977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00126/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) DARLA BISPO LEITE FERREIRA, matrícula 96, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 20/08/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 23/08/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 19 de Agosto de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:226054F0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00127/2025

"Designar Vereador(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador(a) VANUSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 123, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 21/08/2025 às 08:00:00 e chegando no dia 23/08/2025 às 08:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO INCRA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 19 de Agosto de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A0BF5066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N 022.2025.120.01

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (SRP) n 022.2025.120.01
TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual e Futura Aquisição de Formulas Infantis, destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde de Água Azul do Norte – PA. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 14H:01M DO DIA 01/09/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F2804013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FLAVIO LUIZ VIEIRA SOARES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario de Saude

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:52415540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ALEXANDRA SILVA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/08/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC580BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3816, no dia 15 de agosto de 2025, página 42, Secretaria Municipal de Administração, **Extrato de Contrato Nº 066/2025**
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIETE ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/08/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.076.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIETE ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/08/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:11DEBD39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-27

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM O CANTOR PASTOR LUCAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2101.133920120.2.140 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250615 **– VALOR:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** 19/08/2025 a 19/08/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) CRIATIVE MUSIC LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM O CANTOR PASTOR LUCAS, conforme prescreve o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 18 de agosto de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM O CANTOR PASTOR LUCAS. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 19 de agosto de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1FF64602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-28

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-28
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A CANTORA REBECA LINDSAY E BANDA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2101.133920120.2.140 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **CONTRATADA:** R L PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250616 – **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 18/08/2025 a 18/08/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A CANTORA REBECA LINDSAY E BANDA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 18 de agosto de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A CANTORA REBECA LINDSAY E BANDA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 18 de agosto de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FAB2DE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-29

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-29
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GILVANDRO PANTOJA LEONARDO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.115 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** JOSE REGINALDO ALVES COUTINHO. **CONTRATO Nº**: 20250617 – **VALOR:** R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 20/08/2025 a 29/11/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) JOSE REGINALDO ALVES COUTINHO, referente à LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GILVANDRO PANTOJA LEONARDO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 19 de agosto de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CONSTANCIA NETA DE SOUZA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GILVANDRO PANTOJA LEONARDO, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 20 de agosto de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5E7C29A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20259009. PREGÃO PRESENCIAL 005/2025. Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇAO FLUVIAL DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO: LANCHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **Vencedor: PROCELL LTDA, CNPJ: 54.354.487/0001-30**. Vencedor dos itens: 001, com o valor total de **R$ 83.475,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). FINAL DA VIGÊNCIA:** 08/08/2026.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A0865F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº. 051/2025. CREDENCIAMENTO PUBLICO N° 005/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **Período:** 03/09/2025 á 31/12/2025. Primeira Sessão: 03/09/2025. **Horário:** 09h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro Cidade de Aveiro/PA. Edital de Credenciamento disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro e TCM. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:0FAC2249

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2025. CREDENCIAMENTO PUBLICO N° 003/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHA, BALSA E BARCO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. **Período:** 03/09/2025 á 31/12/2025. Primeira Sessão: 03/09/2025. **Horário:** 14h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro Cidade de Aveiro/PA. Edital de Credenciamento disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro e TCM. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:56854D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20250142. PREGÃO PRESENCIAL 011/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto Registro de menores preços para futura e eventual Prestação de serviços de Malharia (Confecções de camisas e uniformes) para atender das demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa . **VENCEDOR.** E S DA SILVA PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 31.646.159/0001-01 . Vencedor dos itens: 001, 002,003, 004 , 005,006,007,008,009,010,011 e 012. Com o valor de VALOR TOTAL R$ 166.638,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais). Vigência 14/08/2026. Aveiro-Pá.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:2BF9362F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250143. Pregão Presencial 011 2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO** Registro de menores preços para futura e eventual Prestação de serviços de Malharia (Confecções de camisas e uniformes) para atender das demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.**CONTRATADA: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ 31.646.159/0001-01. VALOR ESTIMADO** R$ 83.319,00 (oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais)**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DBB0BEF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO DE TURISMO** torna público a Ratificação ao processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade n° 6.2025-27 SEMTUR** objeto: Contratação do artista KINHO BARÃO e BANDA para apresentação musical ao vivo no dia 19 de julho de 2025, durante evento turístico cultural na localizado na Praia do Amor, Comunidade do Bacabal, localizada na área territorial de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CNPJ: 55.808.946/0001-70. Contratada: WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.856.672/0001-00, valor **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), Data da Ratificação **04/07/2025**,

LARYSSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA,
Secretaria de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo de Turismo torna público o contrato **n°20250259** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **Inexigibilidade nº 6.2025-27 SEMTUR**, Contratação do artista KINHO BARÃO e BANDA para apresentação musical ao vivo no dia 19 de julho de 2025, durante evento turístico cultural na localizado na Praia do Amor, Comunidade do Bacabal, localizada na área territorial de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.856.672/0001-70, valor **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) Vigência de **04/07/2025 a 31/12/2025**,

LARYSSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA,
Secretaria de Turismo.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:98CC8B3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO , EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-018 PMBJT objeto: O sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, Contratada: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ N° 03.602.727/0001-37, Valor: 374.035,00 (trezentos e setenta e quatro mil e trinta e cinco reais), Contratada: R S LOBATO NETO EIRELI CPF/CNPJ: 38.028.373/0001-43 Valor: 613.757,00 (seiscentos e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais), Contratada: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 37.676.047/0001-80, Valor: 82.968,00 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 16.647.278/0001-95 Valor, 1.516.441,06 (um milhão quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos),

Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 04.949.905/0001-63 Valor: 482.705,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais), Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIRIOS LTDA CPF/CNPJ: 20.945.375/0001-31 Valor: 601.924,60 (seiscentos e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), Contratada: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me CPF/CNPJ: 07.832.455/0001-12 Valor: 247.855,44 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Contratada: J DE R L PARRIAO CPF/CNPJ: 04.340.683/0001-87 Valor: 1.010.358,82 (um milhão dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), Contratada: MAIS SAÚDE EIRELI CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82 Valor: 832.680,08 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais e oito centavos). Ata da Homologação 08/07/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-018 FMS A presente Ata que tem por OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data de assinatura da ATA: 09 de julho de 2025 Vigência 12 MESES a contar da assinatura.

EXTRATO DOS CONTRATOS
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250291, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: J DE R L PARRIAO CPF/CNPJ: 04.340.683/0001-87, VALOR DO CONTRATO: R$ 505.179,41 (quinhentos e cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250292, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF CNPJ 03.602.727/0001-37, VALOR DO CONTRATO: R$ 187.017,50 (cento e oitenta e sete mil e dezessete reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250293, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 16.647.278/0001-95, VALOR DO CONTRATO: R$ 744.496,53 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250294, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 04.949.905/0001-63, VALOR DO CONTRATO: R$ 241.352,50 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250295, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 38.028.373/0001-43, VALOR DO CONTRATO: R$ 306.878,50 (trezentos e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250296, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 37.676.047/0001-80, VALOR DO CONTRATO: R$ 41.484,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250297, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIRIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.945.375/0001-31, VALOR DO CONTRATO: R$ 300.962,30 (trezentos mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250298, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.832.455/0001-12, VALOR DO CONTRATO: R$ 123.927,72 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250299, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: MAIS SAUDE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.436.813/0001-82, VALOR DO CONTRATO: R$ 416.340,04 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250300, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-018 FMS objeto: sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, material farmacológico, farmácia, controlados, refrigerados, orais e injetáveis e entre outros para atender a demanda do fundo municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ORTOMEDICA DISTRI. DE PRODUTOS ORTOP. E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 14.229.621/0001-56, VALOR DO CONTRATO: R$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 14/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:87420197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DECLARAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, com sede administrativa na Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Centro, Bom Jesus do Tocantins – PA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JEILSON DOS REIS SANTOS, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 14.208.992/0001-51, com sede na Rua Brasil, nº 523, Bairro: Laranjeiras, CEP: 68.575-000, Bom Jesus do Tocantins - Pará, neste ato representado por sua gestora, Sra. FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS, vêm, por meio do presente, DECLARAR, para os devidos fins, especialmente para instrução de procedimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, o seguinte:

Que, durante a programação oficial da Festa do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA, foi realizado um bingo beneficente, autorizado pela Lei nº 560/2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 019/2025, cuja arrecadação foi específica para custear os prêmios ofertados;

Que o 5º prêmio do referido bingo consistiu em um veículo automotor, marca Fiat, modelo Argo, zero quilômetro, adquirido por meio de nota fiscal emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, com recursos oriundos da venda das cartelas do bingo;

Que os contemplados com o referido prêmio foram os cidadãos LUCIENE SILVA SOUZA, THAÍS BAIÃO DE JESUS e DIVINO DO NASCIMENTO PARENTE, os quais, de forma legítima, ajustaram a venda do veículo à empresa HILDEBERTO PINHEIRO BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.196.666/0001-47, com sede na Cidade de Marabá – PA, Folha 17, Quadra 19, Lote 2 AB, representada por seu sócio administrador, Sr. HILDEBERTO PINHEIRO BARROS;

Que a entrega do veículo à empresa compradora ocorreu em 26 de maio de 2025, com o pagamento devidamente efetuado aos ganhadores;

Que, nos termos do contrato firmado entre as partes, com a expressa anuência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a empresa compradora se responsabilizou pelo emplacamento do veículo, enquanto o FMAS comprometeu-se a custear a taxa de transferência de propriedade, mediante apresentação da documentação necessária;

Por fim, que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA e o Fundo Municipal de Assistência Social reconhecem a legalidade e regularidade de todo o procedimento, não havendo qualquer óbice à transferência do veículo junto ao DETRAN/PA.

E, por ser verdade, firmam o presente termo para que surta os efeitos legais necessários.

Bom Jesus do Tocantins – PA, 18 de agosto de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA
CNPJ nº 22.938.757/0001-63

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CNPJ nº 14.208.992/0001-51

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:FCD1F2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.833/2025

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR no Município de Bragança do Estado do Pará e dá outras providências**.**

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO e Publico a seguinte **Lei:**

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DAS NORMAS GERAIS DO FUNDO

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, de acordo com as normas gerais de direito financeiro, ditadas pela Lei Federal nº 4.320/64, artigos 71 a 74.

SEÇÃO II
DO OBJETIVO DO FUNDO

Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao atendimento das políticas públicas, programas e ações voltadas para o desenvolvimento e promoção do turismo, formuladas, executadas ou controladas pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR de Bragança - Pará.

SEÇÃO III
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, serão aplicados no(a):
I – desenvolvimento e implantação de projetos turísticos no município;
II – manutenção dos serviços de turismo no município;
III – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas diretamente ligados ao desenvolvimento turístico do município;
IV– promoção, apoio, participação e realização de eventos turísticos no município;
V– fomento do turismo, através dos meios de comunicação de mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;
VI – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
VII – financiamento total ou parcial de programas de turismo através de convênios;
VII – programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo;
IX – projetos turísticos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR de Bragança - Pará.
X – outros programas e atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de turismo;

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo para quaisquer finalidades fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 4º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observar-se-á:
I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo Único – O orçamento e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Turismo observarão rigorosamente às diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR de Bragança – Pará.

CAPÍTULO II
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR ficará vinculado à Secretaria Municipal de Turismo - SETUR de Bragança – Pará, competindo sua administração ao Secretário Municipal de Turismo, ou outro(a) a ser designada por Decreto do Poder Executivo.
§ 1º A decisão sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo dar-se-á pela Secretaria Municipal Turismo – SETUR de Bragança – Pará, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cabendo a tal colegiado a atribuição de fiscalizar a sua correta execução e definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo.
§ 2º A gestão do Fundo, no que concerne com as regras de finanças públicas, competirá a Secretaria Municipal Turismo – SETUR de Bragança – Pará, ou a outra designada nos termos do ¨caput¨ deste artigo, que atuará em ação articulada com a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, também a vista daquelas, o Prefeito Municipal, também à vista daquelas, o ordenador de despesas se, por Decreto, não vier a delegar tal tarefa.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO ADMINISTRADOR DO FUNDO

Art. 6º São atribuições do Secretário Municipal de Turismo – SETUR de Bragança – Pará, enquanto administrador do Fundo Municipal de Turismo:
I – submeter ao Conselho Municipal de Turismo e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo, obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e encaminhar à contabilidade geral para prestação de contas no Tribunal de Contas do Município, no prazo de sessenta dias do término da execução de cada projeto;
II – firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênios e contratos, inclusive de empréstimos referentes aos recursos aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo;
III – preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de turismo financiadas pelo Fundo, para serem submetidos ao Conselho Municipal de Turismo e ao Prefeito Municipal;
IV – submeter ao Conselho Municipal de Turismo a dotação orçamentária destinada à área do turismo, em consonância com o Plano Municipal de Turismo e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V – submeter ao Conselho Municipal de Turismo:
a) trimestralmente, as demonstrações de receita e despesa do Fundo Municipal de Turismo, e
b) anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis, o balanço geral e a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Turismo, incluindo relatório de gestão;
VI – subdelegar competências;
VII – proceder a movimentação financeira e assinar cheques em conjunto com o Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças;
VIII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Turismo;
IX – outras estabelecidas em normas complementares, desde que não conflitantes com a presente lei.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COMTUR

Art. 7º São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:
I – elaborar, em conjunto com a Diretoria do Conselho, o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo;
II – estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;
III – submeter à Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Turismo – SETUR de Bragança – Pará, as ações previstas no Plano Municipal de Turismo para aprovação, cuja execução dar-se-á à conta dos recursos do Fundo;
IV – submeter à Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Turismo – SETUR de Bragança – Pará, o Plano de Aplicação dos recursos a cargo do Fundo em consonância com o Plano Municipal de Turismo;
V – acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
VI – solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades financiadas pelo Fundo;
VII – fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo constituir-se-ão basicamente de:
I – contribuição voluntária para o turismo;

II – transferências, auxílios e subvenções de empresas, entidades ou órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, oriundas de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos turísticos no município;
III – receitas transferidas pela Prefeitura Municipal ou entidades privadas, orçamentárias ou decorrentes de créditos especiais e suplementares, que venham a ser, por lei ou por decreto, atribuídas ao Fundo;
IV – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
V – doações feitas diretamente ao Fundo e outras rendas eventuais;
VI – taxas do setor turístico ou incentivos fiscais que, porventura, vierem a ser criados;
VII – verbas oriundas da cessão de espaço público para publicidade;
VIII – recursos oriundos da venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e demais materiais promocionais;
IX – contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados, obtidos pelo Conselho Municipal de Turismo;
X – rendimentos apurados com atividades, campanhas ou promoções realizadas exclusivamente com recursos do FUMTUR, como patrocínios, bilheterias e cessão dos espaços onde os eventos se realizarem, quando não revertidos a título de cachês ou direitos
XI – bens móveis e imóveis adquiridos ou provenientes de doação, destinados à execução das ações e serviços turísticos de abrangência municipal.
XII – Quaisquer outras receitas que lhe possam ser destinadas.

Art. 9º As receitas que constituem recursos para o Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de créditos, em conta específica sob a denominação de FUMTUR/BRAGANÇA – Fundo Municipal de Turismo/Bragança-PA.

Art. 10º Quando disponíveis, os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento da receita, cujos resultados a ele reverterão.

SEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 11º Constituem ativos do Fundo Municipal de Turismo:
I – disponibilidades monetárias oriundas das receitas especificadas;
II – direitos que, porventura, vier a constituir;
III – bens imóveis, móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e outros, que forem destinados ou doados, com ou sem ônus à Coordenadoria da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR de Bragança – Pará, compreendendo aí, a sua administração.

Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Turismo.

SEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 12º Constituem passivos do Fundo as obrigações de quaisquer naturezas que, porventura, venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Plano Municipal de Turismo.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 13º O orçamento do Fundo Municipal de Turismo, evidenciará as políticas e o programa de trabalho da Administração Municipal e integrará o Orçamento Geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos princípios da unidade e do equilíbrio.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 14º A Contabilidade do Fundo Municipal de Turismo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar os resultados obtidos por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município de Bragança – PA.

SUBSEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO

Art. 15º A despesa do Fundo Municipal do Turismo constituir-se-á na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos turísticos, bem como, na manutenção dos serviços de turismo no Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O Fundo Municipal de Turismo terá duração indeterminada.

Parágrafo Único – Em caso de extinção do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo e o patrimônio serão incorporados pelo Município de Bragança-PA.

Art. 17º Pelos serviços técnicos, administrativos e contábeis destinados ao turismo municipal, fica o Fundo Municipal de Turismo autorizado a remunerar a prestação dos mesmos, enquanto durar cada serviço.

Parágrafo Único – O Fundo não remunerará e não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer vantagens aos seus instituidores, mantenedores ou administradores, por suas atividades, sendo estas consideradas serviços de relevância para o Município.

Art. 18º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, *em 10 de junho de 2025*.**

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9CE0D0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-060
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-060: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 58.908.487/0001-95, itens 001, 002, 003, 004, 005, 011, 026, 029, 030, 031, 034, 040, 041, 043, 044, 045, 049, 053, 059, 060, 062, 066, 067, 068, 070, 077, 078, 081, 082 e 086. Valor: R$ 1.260.681,25. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 003, 009, 010, 012, 013, 015, 017, 020, 024, 025, 032, 033, 036, 038, 042, 048, 051, 052, 063, 076, 079 e 080. Valor: R$ 718.496,60. CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 006, 037 e 056. Valor: R$ 13.102,70. CNPJ: 59.071.991/0001-46, itens 007, 021, 028, 035, 047, 058, 071 e 084. Valor: R$ 192.838,55. CNPJ: 57.263.087/0001-07, itens 008, 016, 022 e 074. Valor: R$ 66.409,85. CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 014, 018, 019, 023, 027, 039, 046, 050, 055, 057, 061, 064, 065, 069, 073, 075 e 085. Valor: R$ 419.751,05. CNPJ: 58.354.262/0001-34, item 054. Valor: R$ 73.610,00. CNPJ: 36.701.757/0001-50, item 072. Valor: R$ 22.462,50. CNPJ: 52.280.387/0001-80, item 083. Valor: R$ 44.700,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-060. Data da assinatura: 04/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-060
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: RAISNA SUYLANE FERREIRA DA SILVA LTDA. Contrato nº 20250716. Valor Global: R$ 22.462,50. Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250717. Valor Global: R$ 718.496,60. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20250718. Valor Global: R$ 13.102,70. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20250719. Valor Global: R$ 419.751,05. Contratado: 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20250720. Valor Global: R$ 73.610,00. Contratado: J S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250721. Valor Global: R$ 66.409,85. Contratado: F M C DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20250722. Valor Global: R$ 1.206.681,50. Contratado: J S N COMERCIO LTDA. Contrato nº 20250723. Valor Global: R$ 192.838,55. Contratado: R P S COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA. Contrato nº 20250724. Valor Global: R$ 44.700,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 06/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 06/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3BDD5744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.191/2025-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Maria dos Santos Vitor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento em caráter irrevogável de exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **MARIA DOS SANTOS VITOR,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 12184-1, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

ROMEU JOÃO BORTOLOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:0536679E

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.192/2025-GP

"Dispõe sobre Exoneração por Falecimento do(a) servidor(a) TERESINHA MORAES LUCENA DE SOUSA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de falecimento, a senhora **TERESINHA MORAES LUCENA DE SOUSA**, Professora, matrícula 2655-1, a partir do dia 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ**, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

ROMEU JOÃO BORTOLOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:C36BCB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2025-PMBB

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 01/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para aquisição futura e eventual de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 19 de agosto de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:863DD480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2025-FME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** L C SANTIAGO NETO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITA E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$

1.365.000,00 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0210-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/07/2025 à 02/03/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7A7C1BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2025-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA A EMPRESA:** L C SANTIAGO NETO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO VILELA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITA E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 1.750.411,77 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0210-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/07/2025 à 02/03/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:03E91393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** CONCRETEC ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA LUZIA GARCES (BAIRRO SANTA CATARINA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.DO COM O EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 200.300,00 **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº CCE-005/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0515-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 08 (OITO) MESES. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6A0FB8B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS C PIRES

CONTRATO Nº: 20250741. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICÍNIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.060.000,00. VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:44145216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME VIA NACIONAL

CONTRATO Nº: 20250746. ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 97.216,00. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4964ECF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME PL 032/2025

No dia 19/08/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 032/2025/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de ciências e planetário municipal para suprir as necessidades da rede pública municipal de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: E CAMPREGUER COMEX LTDA, no valor de R$ 54.287,00. E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R$ 5.971,28. SILVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 82.032,81.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9BC278B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME PL 053/2025

No dia 19/08/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 053/2025/FME, objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: FORTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 6.064.344,00. K S S CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 18.129.636,00. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 4.999.860,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2C389C07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 19/08/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2025/FMS, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BRAGA REIS SERVICOS MEDICOS SS, no valor de R$ 4.312.822,54. CENTRO MEDICO E ESPECIALIDADES DE CANAA DOS CARAJAS LTDA, no valor de R$ 4.150.786,28. INSTITUTO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARA, no valor de R$ 1.031.944,00. VERONEZI & VEZZOLI SERVICOS MEDICOS LTDA, no valor de R$ 1.892.234,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E45194FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023853104

Origem: Contrato Nº. 20238531
Processo Licitatório Nº. 035/2021-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 014/2021-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.446.058/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 381.510,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.053.390,20(dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos).

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de assinatura: 11 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:11DCADEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023853105

Origem: Contrato Nº. 20238531
Processo Licitatório Nº. 035/2021-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 014/2021-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.446.058/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2023853105 por 8 (oito) meses, a contar de 25 de julho de 2025, passando a vigorar até 25 de março de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mantendo-se as demais condições contratuais não expressamente modificadas neste aditivo

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de assinatura: 11 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FAD74E1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 422/2025-GP

Portaria nº 422/2025-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.XXX.XXX-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2025 , firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de edificação para auditório, banheiros e infraestrutura para estacionamento no parque municipal veredas.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias mês agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.XXX.XXX-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2025 , firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de edificação para auditório, banheiros e infraestrutura para estacionamento no parque municipal veredas.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA
Fiscal de Contrato
Port. 422/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8990DC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°26 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Junho do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°26 de 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CECCC219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°25 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar a Expansão do Programa de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias (ACS de 85 para 136 e ACE de 19 para 36.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°25 de 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBE059E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°24 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Passar as 3 Equipe de Atenção Primaria para Equipe de Saúde da Família, Levando em consideração o novo financiamento da APS e a Exclusão do Programa Saúde na Hora.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°24 de 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFD38C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°23 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Alterar Resolução de nº 27/2023CMS, na qual aprova a composição da Comissão Permanente de Avaliações de Orçamento e Finanças e Licitações do conselho municipal de saúde-CMS.
Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
1º Membro –Francisca de Souza Silva
2º Membro – Cleber Rodrigues da Silva
3º Membro – Andrey Rocha dos Santos
4º Membro – Bruno Cardoso Alves
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°23 de 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2E1FBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°22 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
Membros da comissão:
I Julieta Portela Barros Brito Cerqueira
II Florice Bezerra Eleres
III Helida Fonseca de Oliveira Freitas
IV Evânia da Costa Conceição
V Andrey Rocha dos Santos
VI Ramon Duarte Neves
VII Cleber Rodrigues da Silva
O tema: "Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará: Cenário Atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemográficas";
e seus eixos temáticos:

EIXO 1: "Gestão e Financiamento do SUS e seus Reflexos no Acesso as Ações e Serviços de Saúde."

EIXO 2: "Desafios ao Controle Social: Construindo Políticas Públicas Sustentáveis e Inovações em Saúde no Pará."

EIXO 3: "Saúde Única, Segurança Alimentar e Sustentabilidade do SUS no Pará em Tempos de Emergência Climática."

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°22 de 07 de Agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:01CC4953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°21 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar Data de Realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, a qual ocorrerá nos dias, 06 e 07 de Outubro de 2025, ficando a Comissão Organizadora de elaborar os instrumentos que nortearão o Certame, Regulamento e Proposta de Regimento Interno.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°21 de 07 de Agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F84BF8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2025– G.S.

PORTARIA Nº. 135/2025– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 04 de julho de 2025, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.116, inciso I, alínea ‘’e’’, e do art. 135 e Art. 136, § 3° da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº421/2025 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) KLEBSON TENORIO COSTA, portador (a) do CPF: XXX.310.932-XX, matrícula nº 0101606, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F3379B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 136/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 05 de agosto de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) LINDERCI RODRIGUES DA SILVA MENDES, portador (a) do CPF: XXX.199.602-XX. MAT: 0100586, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA .
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:804EB838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.137/2025 – G.S.

PORTARIA Nº.137/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 08 de agosto de 2025, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) GRAZIELLA MARTINS SOEIRO, portador (a) do CPF: XXX.904.711-XX. MAT: 0101605, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV.
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D4DAB60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 419/2025 - GP

Portaria n.º 419/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **NAYANE APARECIDA SA DA SILVA,** CPF n°. XXX.400.722-XX, matrícula n.º 0101052, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde/ACS, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3B947504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 420/2025 - GP

Portaria n.º 420/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **GISLENE DA CRUZ NUNES COSTA,** CPF n°. XXX.839.582-XX, matrícula n°. 0101879, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1C43B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 421/2025 - GP

Portaria n.º 421/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA,** CPF n°. XXX.385.102-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Diretoria GDE I, do Setor de Diretoria Administrativo Financeira, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:93A76E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 038/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.446/0001-60, com sede na Av. Weyne Cavalcante, nº 1220, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68356-191, neste ato representado pelo seu presidente **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3090648 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 615.416.132-87, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 22, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68350-387.
OBJETO: Realização da Exposição Agropecuária de Canaã dos Carajás – 10ª EXPOCANAÃ 2025.
VALOR: R$3.076.102,00 (três milhões, setenta e seis mil, cento e dois reais).
Contrapartida por meio de serviços economicamente mensuráveis: R$8.598.500,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE VIGÊNCIA: terá sua vigência a contar da data da assinatura, pelo prazo de 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, seu Presidente, o Sr. **GILVAN DA SILVA PINHEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:4C755366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 083 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – NIVEL I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **CLEODIONEZIA FERREIRA GOMES.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:98F3FAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 267

PORTARIA Nº267/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de a liberação de 02 (duas) diárias no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, **Matricula: 000819 e CPF: 380.777.012-72**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA, n**o dia **20/08/2025 a 21/08/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de duas agendas no município de Redenção: **"1º - Reunião com o Secretário Municipal de Educação e Municípios que tem o Programa PBA – Programa Brasil Alfabetizado e 2º Visita as escolas que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:33712966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 268

PORTARIA Nº268/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de a liberação de 02 (duas) diárias no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **GILDO COELHO DE OLIVEIRA**, **Matricula: 003276 e CPF: 968.885.554-53**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA, n**o dia **20/08/2025 a 21/08/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar de duas agendas no município de Redenção: **"1º - Reunião com o Secretário Municipal de Educação e Municípios que tem o Programa PBA – Programa Brasil Alfabetizado e 2º - Visita as escolas que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:78B52550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 269

PORTARIA Nº 269/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.420,00** (mil e quatrocentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no periodo de **19/08/2025 e 20/08/2025 e na** cidade de **BRAGANÇA-PA,** no periodo de **21/08/2025 a 23/08/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de uma Agenda na **SEDUC** e do **XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará – UNCME PA – " Entrelaçando saberes, práticas e políticas educacionais nas agendas do CMEs do Estado do Pará".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:21788B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 270

PORTARIA Nº 270/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.420,00** (mil e quatrocentos e vinte reais), **e**m favor da servidor municipal, **WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO**, **Matricula: 0001416 e CPF: 328.355.902-34**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no periodo de **19/08/2025 e 20/08/2025 e na** cidade de **BRAGANÇA-PA,** no periodo de **21/08/2025 a 23/08/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de uma Agenda na **SEDUC** e do **XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará – UNCME PA – "Entrelaçando saberes, práticas e políticas educacionais nas agendas do CMEs do Estado do Pará".**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A4EBC701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 271

PORTARIA Nº 271/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.420,00** (mil e quatrocentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula:1174 e CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA e a** cidade de **BRAGANÇA-PA,** no dia **19/08/2025 a 23/08/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de uma Agenda na **SEDUC** e do **XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará – UNCME PA – "Entrelaçando saberes, práticas e políticas educacionais nas agendas do CMEs do Estado do Pará".**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CC3562AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 272

PORTARIA Nº 272/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.420,00** (mil e quatrocentos e vinte reais),, em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no periodo de **19/08/2025 e 20/08/2025 e na** cidade de **BRAGANÇA-PA,** no periodo de **21/08/2025 a 23/08/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo camionete Triton Placa: SZL8F31, com a equipe da SEMEC que participará de uma Agenda na **SEDUC** e do **XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará – UNCME PA – " Entrelaçando saberes, práticas e políticas educacionais nas agendas do CMEs do Estado do Pará".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D5DBF941

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 273

PORTARIA Nº 273/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no periodo de **19/08/2025 e 20/08/2025 e na** cidade de **BRAGANÇA-PA,** no periodo de **21/08/2025 a 23/08/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, com a equipe da SEMEC que participará de uma Agenda na **SEDUC** e do **XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará – UNCME PA – " Entrelaçando saberes, práticas e políticas educacionais nas agendas do CMEs do Estado do Pará".**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:21E348A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO GOIANÃO COMERCIO E DERIVADOS DE COMBUSTIVEL LTDA /POSTO GOIANÃO., CNPJ: 31.607.763/0001-29, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação nº 048/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo SEMARH nº 3807/2025, protocolado em 22/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:24B6E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO GOIANÃO COMERCIO E DERIVADOS DE COMBUSTIVEL LTDA /POSTO GOIANÃO., CNPJ: 31.607.763/0001-29, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, através do Processo SEMARH nº 3807/2025, protocolado em 22/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:130637F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2912/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **29 a 31 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6661/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E2FDA5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2935/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **31/07 a 01 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6716/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC2B4C87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
TEX O Município de Curuá/PA, através da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Belterra/PA. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MOTOBOMBAS E PAINEL SOFT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ÁGUA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ. Através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Curuá, no valor de R$ 1.515.930,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e trinta reias) em favor da empresa MISAEL A. DE SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.242.586/0001-99.
##DAT 19/08/2025.
##ASS Clenisson Ribeiro Cardoso
##CAR Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E9B259EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
TEX O Município de Curuá/PA, através da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90024/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Belterra/PA. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ÁGUA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA. Através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Curuá, no valor de R$ 1.495.297,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais) em favor da empresa MISAEL A. DE SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.242.586/0001-99.
##DAT 19/08/2025.
##ASS Clenisson Ribeiro Cardoso
##CAR Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9B10A25B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120601/25-CEC/SEMUS– Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025-CEC/SEMUS** - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 01/09/2025– 10:00h (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

THAYANNE SILVA DE ARAUJO.
Pregoeira CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:993A3560

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250426

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250426, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200525/2025-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO RAIO X LOTUS HF600 E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO A FIM DE ANALISAR OS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO,** Empresa: **INSTITUTO DE RADIOPROTECAO E FISICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.980/0001-40, no valor total **R$ 22.789,63 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.001** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 19/08/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3D5A9B71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2025-SRP-PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PEÇAS E MALHARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE**; Nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 04/09/2025, às 10h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:4068029B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO UNILATERAL, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão Unilateral do **CONTRATO Nº 001.1/2024-PMI-C**, celebrado com a empresa **A VIDAL R J ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 36.205.685/0001-50**.** Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Centro de Referência de Assistência Social no Distrito Vila Maiauata. Fica Rescindido a contar de 14/08/2025.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:EF14F877

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prazo do **contrato Nº 040/2021-CPL-PMI-D**, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 040/2021-CPL-PMI-D, objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NAZARÉ". **Contratado/Locador**: **CLAUDIONOR CASTILHO PANTOJA**, CPF: 0**.***.***-20, **Vigência:** 02/07/2025 até 02/01/2026. Valor Mensal: **R$ 3.200,00.** Ordenador: **Jader Fernandes Lobo.**

JADER FERNANDES LOBO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:7C81831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEMSA-SRP
O Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, homologa o resultado do julgamento e adjudica da Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **003/2025-SEMSA-SRP**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Vencedor: **M DO S A MACHADO – EPP**. CNPJ: 03.810.523/0001-91, com o Valor Global de R$ **711.409,30**; Vencedor: **FLOR DE LIS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**. CNPJ: 57.842.044/0001-86, com Valor Global de R$ **7.704,00**, e o Vencedor: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – EPP,** CNPJ: 05.194.705/0001-00, com o Valor Global de R$ R$ **170.318,00**. Data da Homologação: 18/08/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:33A8FDEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250818001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025/PMI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025/PMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250818001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1408001/2025/PMI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30.
CONTRATADA: Rainha do Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2025:

• **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Inhangapi
• **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
• **Função Programática:** 04 122 0032 2005 0000 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
• **Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
ORDENADOR DE DESPESAS: José Alves Feitosa Oliveira Júnior.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:B22F2297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA Nº DI-20082025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: TV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, IPIXUNA DO PARÁ - PA, 68637-000 E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/. IPIXUNA DO PARÁ/PA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AC737B4C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025,

NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA Nº DI-200820252. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS (BENS MÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: TV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, IPIXUNA DO PARÁ – PA, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/. IPIXUNA DO PARÁ/PA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:4EF5E7D4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº 265/2025-GP

PORTARIA Nº 265/2025-GP Em, 18 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora Marilene Morais Medeiros, Ouvidora da Câmara Municipal, no período de 1° a 30 de setembro de 2025, de acordo com a escala de férias do ano vigente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 18 de agosto de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:A1F29522

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº 267/2025-GP

PORTARIA Nº 267/2025-GP Em, 19 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de setembro de 2025 o servidor LEANDRO MORAIS MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 040.023.662-19, ocupante do cargo de DIRETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, matricula 110515-9.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.
Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 19 de agosto de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:10E35DEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025.
Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ikon Bijatpu, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 25/09/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:87883D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 052/2025 - JANCIMAR CARVALHO DE AMORIM

EDITAL Nº 052/2025

REF: PROCESSO Nº **0100009649/2025.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JANCIMAR CARVALHO DE AMORIM**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Aramanahy Couto (15ª rua), 1034, Bairro Bela Vista, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 311, Lote: 0255, Unidade: 001, Cadastro: 15654, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 08,00 metros de frente, 30,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 08,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Rua Aramanahy Couto; Lado Direito: com o lote 0263; lado esquerdo: Com a Travessa Raimundo Preto e Fundos**: com o lote 0219.**
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:59E210DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 053/2025 - T A DOS SANTOS TAVARES EIRELI

EDITAL Nº 053/2025

REF: PROCESSO Nº **0100009651/2025.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **T A DOS SANTOS TAVARES EIRELI**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 15 de agosto, S/N, Bairro Bela Vista, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 008, Lote: 0241, Unidade: 001, Cadastro: 2637, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 07,00 metros de frente, 18,00 metros na lateral direita, 18,00 metros na lateral esquerda e 07,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 126,00 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Travessa 15 de agosto; Lado Direito: com o lote 0291; lado esquerdo: Com a rua Antonio Gomes Bilby e Fundos: com o lote 0140**.**
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CDB6D475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº456/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº456/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA**, CPF: 036.***.***-56, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA**, Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:85262C48

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 461/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **LUCIVALDO BASTOS**, inscrito no CPF sob o n° 423.***.***-05, do cargo em Comissão de Coordenador de Educação Física e Atividades Complementares, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:262AB345

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 462/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JOVANE DE OLIVEIRA AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 943***.***-34, à função de Coordenador de Educação Física e Atividades Complementares, Esporte, Cultura e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DB9C5790

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 463/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **MARTA GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 938.***.***-78.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período compreendido de 01.08.2025 até 31.07.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de Agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E5821DA5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 464/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Enfermeira, Sra. **LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 944.***.***-53.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período compreendido de 01.09.2025 até 31.08.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6254EC82

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 465/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA CONCEDE PORTARIA LICENÇA QUE SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Servente, Sr. **KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 029.***.***-73.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A1BF0AE8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 466/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Escriturária, Sra. **ELDE MIRANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 725.***.***-49.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período compreendido de 01.08.2025 até 31.07.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de Agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:EACFD21D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 467/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA CONCEDE PORTARIA LICENÇA QUE SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **CELIA SOUZA BARREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 943.***.***-00.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:658FCC14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 452/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.018 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0717001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA Municipal DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: R$ 2.391.615,54 (dois milhões trezentos e noventa e um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: 09/07/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de Julho de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Araguaia nº174, Bairro Novo São Luis CEP: 68.520-000 em São Domingos do Araguaia /PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ECD5418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 453/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.018 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0717001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA Municipal DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato R$1.138.886,09 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos).
Vigência: 09/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 09 de Julho de 2025.
Ordenador Responsável Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: R Araguaia nº174, Bairro Novo São Luis CEP: 68.520-000 em São Domingos do Araguaia /PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FB88BEF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
947/2025-GP

Portaria nº 947/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 151/2025-SEMATUR, de 18/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ANDREI BOCALON DOS ANJOS**, matrícula nº 428968-2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para participar de Capacitação sobre Conselho de Meio Ambiente, promovida pelo Governo do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) em NOVA IPIXUNA/PA, nos dias, 20 e 21/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 02 (duas) diárias, no valor de R$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 18 de agosto de 2025**.**

FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário de Meio Ambiente e turismo
Portaria nº 006/2025-GP

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:19CFBD5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 945/2025-GP

Portaria nº 945/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 122/2025-SEHAT, de 11/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **OLGA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 46270-4, ocupante do cargo de Assessora Adjunta, para visitar o INCRA a serviço da Secretaria de habitação social e Terras Patrimoniais em MARABÁ/PA, no dia 20/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 18 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8F905CEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 946/2025-GP

Portaria nº 946/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 122/2025-SEHAT, de 11/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SILVANO SANTOS SOUZA**, matrícula nº 5458-1, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Licenciamento, para visitar o INCRA a serviço da Secretaria de habitação social e Terras Patrimoniais em MARABÁ/PA, no dia 20/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 18 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:954F7D67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 948/2025-GP

Portaria nº 948/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 151/2025-SEMATUR, de 18/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **TIAGO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 428062-2, ocupante do cargo de Assessor I, para participar de Capacitação sobre Conselho de Meio Ambiente, promovida pelo Governo do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) em NOVA IPIXUNA/PA, nos dias, 20 e 21/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 02 (duas) diárias, no valor de R$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 18 de agosto de 2025**.**

FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário de Meio Ambiente e turismo
Portaria nº 006/2025-GP

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:22D14891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1403/2025

PORTARIA Nº 1403/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Agosto de 2025 à 14 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1AE955C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1404/2025

PORTARIA Nº 1404/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D2278648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1405/2025

PORTARIA Nº 1405/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Agosto de 2025 à 15 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617946252.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:69A22609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1406/2025

PORTARIA Nº 1406/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:94BBB3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1407/2025

PORTARIA Nº 1407/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5F2C91D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1408/2025

PORTARIA Nº 1408/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617946252.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CF83AC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1409/2025

PORTARIA Nº 1409/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7E187313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1410/2025

PORTARIA Nº 1410/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Agosto de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:032A476F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1411/2025

PORTARIA Nº 1411/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Agosto de 2025 à 16 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Galileu, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:13D6C143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1412/2025

PORTARIA Nº 1412/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Agosto de 2025 à 16 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Beneficência Portuguesa, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 618368161.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9A473877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1413/2025

PORTARIA Nº 1413/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Agosto de 2025 à 16 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Beneficência Portuguesa, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 618368161.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:58A3DB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1414/2025

PORTARIA Nº 1414/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 15 de Agosto de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Divina Providencia, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:223F9D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1415/2025

PORTARIA Nº 1415/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9A677AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1416/2025

PORTARIA Nº 1416/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B29F51AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1417/2025

PORTARIA Nº 1417/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Agosto de 2025 à 18 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pelo próprio hospital..
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FE4870D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1418/2025

PORTARIA Nº 1418/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Agosto de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CBFC6E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1419/2025

PORTARIA Nº 1419/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) THIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.479.182-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando socorrer paciente na Vila Porto Novo, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº

2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:62DDC11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1420/2025

PORTARIA Nº 1420/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SEBASTIAO PEREIRA DE AGUIAR, portador do CPF nº ***.154.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 14 de Agosto de 2025, objetivando socorrer paciente na Vila Porto Novo, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD2A813D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 49/2025

EXTRATO Nº 49/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 49/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares,
realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de
Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela
Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
Considerando o atestado de Licença Maternidade protocolado neste conselho pelo
oficio nº 302/2025/SEASPAC-CT-CN/SEASPAC-PMM.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o período de atuação do Conselheiro tutelar Sr. Ednon Gomes
Athiê Filho que permanecerá atuando de 17/08/2025 a 30/08/2025, com intuito de
substituir o Conselheiro Tutelar Sra. Graziellen de Medeiros Pereira Guimarães, que
se encontra de Licença Maternidade. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de agosto de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA648313

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90018/2025/CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000404/2025-62/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO
DA PRAÇA VILA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA VILA SÃO PEDRO,
ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43C479C7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 105/2025-FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 105/2025-FCCM, sobre a portaria de Nomeação em nome do servidor KESLLEY ARAÚJO DE SOUZA,

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3725 pagina 44 do dia 07.04.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 105/2025-FCCM;
Leia – se:
PORTARIA Nº 108/2025-FCCM;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33580FDE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000035/2025-60, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora as empresas: R da S.COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e dos itens 45, 46, 47, 49, 50, 51 e 52, totalizando R$ 1.162.155,75 (um milhão cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); J & N COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.520.975/0001-90, vencedora do item 48, totalizando R$ 125.928,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 19 de agosto de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:504525B2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2025 – IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando: Que os servidores aposentados com fundamentação no artigo 6º da EC n. º 41/03 devem ter os proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme estipula o artigo 7º da EC nº 41/2003.

Considerando: A Lei n.º 18.469, de 29 de maio de 2025, que estabeleceu a nova reestruturação organizacional e dispôs sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá, e estabelece a revisão anual a partir do exercício de 2025

Considerando: Os valores dos vencimentos estabelecidos no artigo 15 da Lei n.º 18.469/2025.
Resolve:
Art. 1º: Conceder aos aposentados do Poder Legislativo, nos termos do art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, o reajuste estabelecido na Lei nº 18.469/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2025, revoga-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá/PA, 14 de agosto de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B89E1E7D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 120/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 383/2025, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS a Coordenadora de Concessão de Benefícios a Sra. IRISMAR N. N., portadora do CPF nº XX7.XX2.XX2-X7, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2024/2025; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base no § 3º, § 4º e § 5º, do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 15/09/2025 a 24/09/2025 e de 10/11/2025 a 19/11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 18 de agosto de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4012A9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 529, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação como "CRAS Marabela" da nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Travessa Augusto Dias, nº 483, bairro Velha Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que foi escolhido o nome "Marabela" em razão de seu valor histórico, cultural e afetivo para a comunidade local, representando a

identidade e a memória coletiva da região, além de simbolizar a união entre as
raízes de Marabá e a tradição do bairro onde será implantada a unidade; e
Considerando o objetivo de fortalecer o vínculo entre o equipamento
público e a população, tornando-o mais próximo e reconhecível para todos que
dele farão uso.
DECRETA:
Art. 1º Fica denominado "CRAS Marabela" a nova unidade do Centro de
Referência de Assistência Social, situado na Travessa Augusto Dias, nº 483, bairro
Velha Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários (SEASPAC) adotará todas as medidas necessárias para a identificação
visual e divulgação da denominação ora atribuída.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EBE4A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 530, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de Gratificação de Atividade de Tempo Integral (Dobra Turno) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nos termos do § 2º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 17.336, de 20 de março de 2009.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de regulamentação da concessão da
Gratificação de Atividade de Tempo Integral, instituída no art. 75, § 2º, da Lei
Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico único dos
servidores públicos do Município de Marabá), alterado pela Lei Municipal nº
17.336, 20 de março de 2009, atualmente operacionalizada como Gratificação de
Dobra Turno;
Considerando o princípio da economicidade na administração pública,
cujo objetivo principal é a minimização dos gastos públicos sem prejuízo da oferta
de serviços públicos de qualidade;
Considerando a necessidade de pessoal no âmbito da Secretaria
Municipal de Educação e o aproveitamento dos servidores efetivos e temporários
que já fazem parte do quadro e que possuem jornada de trabalho parcial de um
turno; e
Considerando a necessidade de atualização do ato normativo que
regulamenta a concessão da referida gratificação aos servidores lotados na
Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentada a concessão da Gratificação de Atividade de
Tempo Integral (Dobra Turno), aos servidores do grupo de apoio, lotados na
Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre
o vencimento base do servidor, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008.
Art. 2º Para fins deste decreto, considera-se servidores do grupo de apoio,
todo cargo, efetivo ou temporário, que possua jornada de trabalho parcial de um
turno, de 4 (quatro) ou 6 (seis) horas diárias, independentemente do nível de
escolaridade.
Art. 3º Não se enquadram neste Decreto, os servidores do grupo
magistério básico, já que possuem jornada de trabalho definida em 20 (vinte) ou 40
(quarenta) horas semanais de forma padronizada.
Art. 4º A gratificação de que trata este Decreto:

a) não pode ser acumulada com outra gratificação ou adicional de serviço
extraordinário, exceto quando se tratar de serviço fora do período integral que
estiver lotado o servidor no cumprimento do dobra turno;
b) se aplicará exclusivamente aos servidores que possuem jornada padrão
de um turno, de 4 (quatro) ou 6 (seis) horárias diárias;
c) será calculada exclusivamente sobre o vencimento base do cargo
ocupado pelo servidor, sem incidência de qualquer outra vantagem; e
d) possui caráter temporário e transitório, até que a vaga seja
devidamente ocupada por outro servidor.
Art. 5º A chefia imediata do setor deverá avaliar a necessidade de dobra
turno, indicando à Diretoria de Recursos Humanos (DRH/SEMED), por formulário
específico, a realização da dupla jornada do servidor mensalmente.
Art. 6º Somente poderá ser concedida a Gratificação de Atividade de
Tempo Integral ao servidor que não possuir outro vinculo público, o que deve ser
aferido pela chefia imediata no momento da concessão ao servidor.
Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 058, de 10 de março de 2016.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5720EBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 531, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Revoga o Decreto nº 007-A, de 12 de janeiro de 2012, que regulamenta a dedução de materiais para efeito da base de cálculo do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de adequar o regramento municipal à
legislação municipal vigente, em especial ao caput do art. 172 da Lei
Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, quanto ao entendimento
consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do AgInt no
AREsp 2486358/SP pela Segunda Turma da Corte referentes à base de cálculo do
Imposto sobre Serviços (ISS) nos serviços da construção civil;
Considerando ainda que, conforme §1º do art. 172 da Lei Complementar

nº 04, de 2010, há uma delimitação clara e taxativa dos materiais que podem ser
deduzidos, admitindo-se apenas aqueles incorporados de forma permanente à
obra e produzidos fora do local da prestação dos serviços, além da observância de
critérios específicos a serem regulamentados, vedando expressamente uma série
de itens que não se enquadram nessa condição; e
Considerando que o Decreto nº 007-A, de 12 de janeiro de 2012, diverge
do disposto na referida legislação municipal e do entendimento consolidado do
STJ, entendeu-se pela necessidade de sua revogação, uma vez que o
ordenamento já se encontra devidamente regulamentado pela Lei Complementar
nº 04, de 2010.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 007-A, de 12 de janeiro de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB6FC984

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 97/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jakson Douglas de Antunes Costa, CPF:
462.943.252-34, Matrícula 16.734, ocupante do cargo de Fiscal de Terraplanagem, lotado na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer nos dias
25, 26 e 27 de agosto do corrente ano, com a finalidade de realizar viagens às zonas rurais do
município de Marabá, especificamente nas comunidades especificamente nas comunidades
Três Poderes, Vila Santa Fé e Vila Sororó .

A viagem tem por finalidade atender denúncias de obras, fiscalizações e mediação de
conflitos, envolvendo construções irregulares e invasão de áreas, bem como realizar ações de
fiscalização relativas à emissão e validade de alvarás de construção. Razão pela qual com supedâneo
no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 03 diárias
com pernoite, as quais serão pagas com recursos próprios.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000182/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Jakson Douglas de Antunes Costa,

CPF: 462.943.252-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE

MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente
Fernando Silva Pacheco

Portaria Diária 97 (0914336) SEI 05060654.000182/2025-08 / pg. 1

Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6D46826

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 98/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mateus Henrique Mendes Silva, portador
do CPF sob o número 028.007.012-85, matrícula 64.875, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado
na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer nos
dias 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano, com a finalidade de realizar viagens às zonas
rurais do município de Marabá, especificamente nas comunidades especificamente nas
comunidades Três Poderes, Vila Santa Fé e Vila Sororó .

A viagem tem por finalidade atender denúncias de obras, fiscalizações e mediação de
conflitos, envolvendo construções irregulares e invasão de áreas, bem como realizar ações de
fiscalização relativas à emissão e validade de alvarás de construção. Razão pela qual com supedâneo
no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 03 diárias
com pernoite, as quais serão pagas com recursos próprios.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000182/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Mateus Henrique Mendes Silva,

portador do CPF sob o número 028.007.012-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE

Portaria Diária 98 (0914337) SEI 05060654.000182/2025-08 / pg. 1
MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6977BB29

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 99/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Wygor Almeida Bomfim , CPF número 015.885.232-09, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer nos dias 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano, com a finalidade de realizar viagens às zonas rurais do município de Marabá, especificamente nas comunidades especificamente nas comunidades Três Poderes, Vila Santa Fé e Vila Sororó.

A viagem tem por finalidade atender denúncias de obras, fiscalizações e mediação de conflitos, envolvendo construções irregulares e invasão de áreas, bem como realizar ações de fiscalização relativas à emissão e validade de alvarás de construção. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 03 diárias com pernoite, as quais serão pagas com recursos próprios.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000182/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Wygor Almeida Bomfim , CPF número

015.885.232-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE

MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Portaria Diária 99 (0914338) SEI 05060654.000182/2025-08 / pg. 1

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:337E49DE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 1032/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. VALOR: R$ 4.238,80 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3D98B44

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 243/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 243/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria Sueli Lara da Costa, Matrícula 64902, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/Pará, no dia 20 de julho de 2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (CMPM), a ser realizada no dia 20 de julho de 2025, das 08h às 17h, no Centro Universitário de Parauapebas – CEUP.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505396.000165/2025-20,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Maria Sueli

Lara da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 14 DE

JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DE530F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 244/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 244/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Victor Moura da Cruz, Matrícula 57738, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas-PA, no período de 20 de julho
de 2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Municipal de Políticas
Públicas para Mulheres (CMPM), a ser realizada no dia 20 de julho de 2025, das
08h às 17h, no Centro Universitário de Parauapebas – CEUP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505396.000165/2025-20,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor João Victor Moura

da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM

14 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EF0E856

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 276/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Andrea Tolosa Modesto,
Matrícula 56891, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários,
precisou se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PÁ, no período de 01 a 09
do mês de agosto de 2025, com o objetivo de viajar a Cidade de Belém/PÁ para
acompanhar o idoso J.C.S., de 79 anos de idade, acolhido no Espaço de
Acolhimento Popular, que irá precisar passar por cirurgia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505400.000207/2025-16,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias a servidora ANDREA TOLOSA

MODESTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE

MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BF9C03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 048/2025-GB

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 048/2025-GB, sobre a portaria de Nomeação em nome do servidor ISMAEL FACURY DE SOUSA ROSA RODRIGUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3716 pagina 134 do dia 25.03.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 048/2025-GB;
Leia – se:
PORTARIA Nº 066/2025-GB;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:003B1B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 3835/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 3835/2025-GP, sobre a portaria de Nomeação em nome do servidor BEATRIZ OHTTA CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3774 pagina 91 do dia 18.06.2025.
Onde se lê:
para exercer a função de COORDENADORA III;
Leia – se:
Na função de COORDENADORA II;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB5B83AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº097G/2025-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº097G/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O ofício nº 06/2025 - Lar São Vicente, e o Termo de Cooperação nº001/2022
celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá por intermédio da Secretaria
Municipal de Administração do Município de Marabá-Pa e o LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE MARABÁ, e o Processo Administrativo nº24743/2022, o qual tem como
finalidade a cedência de profissionais da Prefeitura para a Instituição.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. NATALIA RAMALHO FIGUEREDO, matricula nº 59022,
inscrito no CPF sob o n° 006.***.***-14, concursada no cargo de Fisioterapeuta, para o
Lar São Vicente de Paulo, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e o
Termo de Cooperação/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus
efeitos a 07.04.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD9759D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5986/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5986/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11347/2025, firmado pela servidora JAQUELINE DAYANE DA CONCEICAO SILVA, matricula nº 52761, portadora do CPF nº 008.***.***-52, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JAQUELINE DAYANE DA
CONCEICAO SILVA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 11 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C4CCB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6015/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6015/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACYARA LEITE SOUSA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F99C4CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6112/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6112/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11293/2025, firmado pela servidora HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO, matricula nº 12179, portadora do CPF nº 916.***.***-91, concursada no cargo de Professor Licenciado com Habilitação em Letras – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. HEIDE PATRICIA NUNES DE
CASTRO, do cargo de Professor Licenciado com Habilitação em Letras – Zona Urbana, a contar de 01 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2CC6218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6113/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6113/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11539/2025, firmado pela servidora CLEANE CARLOS VIEIRA, portadora do CPF nº 992.***.***-00, matricula nº 29584, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Outras Zonas Rurais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CLEANE CARLOS VIEIRA, do
cargo de Agente de Serviços Gerais – Outras Zonas Rurais, a contar de 18 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34FB86B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024-SEMED/

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000010/2024-23. Concorrência Eletrônica nº 90.017/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CHAFARIZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 198/2024-SEMED/PMM em aproximadamente 20,72% (vinte vírgula setenta e dois por cento), correspondente R$ 361.523,62 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), tornando o valor total atualizado do contrato em R$ 2.105.923,62 (dois milhões e cento e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Contratada: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.729.446/0001-40. Assinatura: 18/08/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F751437

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF n° xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Profº
Coordenador Técnico (Logística), Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III - Parauapebas e
Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 14 de
agosto de 2025, para realizar a distribuição dos materiais para a Semana da
Pátria, nas EMEF's Maria das Neves, Jean Piaget, NEI Antonio Ribeiro, NEI
Elda Bentes, Adão Machado, Nagib Mutran, Castro Alves, Sidiney Graciano,
Maravilha, Geraldo Luis, Virgem de Nazaré, Pedro Valle e Célia Pinto;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto

de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87674C21

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer se deslocar e permanecer na região dos Polos Parauapebas e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar servidor do DECAMP/SEMED, que irá realizar a distribuição de material referente à Semana da Pátria;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FD0859F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, para realizar a entrega de gêneros alimentícios nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D82674EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C9358CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF n° xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de

Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 04 de agosto de 2025, para
transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para atender à demanda emergencial de falta de água
na EMEF Carlos Marighela, causada por falha no painel da bomba d'água, e para
realizar a substituição da bomba queimada na EMEF Olavo Bilac;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56449F20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOSELIA DE LIMA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 670.471.142-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3558613

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 132/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Gilsivan Alencar da Silva CPF n° xxx.582.372-xx, ocupante do cargo de cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor GILSIVAN ALENCAR DA SILVA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BACAB56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 133/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Raimundo Pereira da Silva CPF n° xxx.101.752-xx, ocupante do cargo de cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F9F1053

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 134/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Bernardo da Silva Chaves Neto CPF n° xxx.377.982-xx, ocupante do cargo de cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:723EF292

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 135/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Heldon Lopes dos Santos CPF n° xxx.055.502-xx, ocupante do cargo de cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor

HELDON LOPES DOS SANTOS.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A06AF75B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 136/2025-SSAM

Portaria nº 136/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Nehemias de Souza Santana CPF n° xxx.313.762-xx, ocupante do cargo de cargo de Motorista, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor NEHEMIAS DE SOUZA SANTANA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:823BE94D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 137/2025-SSAM

Portaria nº 137/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Luis Morais de Santana CPF n° xxx.430.002-xx, ocupante do cargo de cargo de Motorista, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor LUIS MORAIS DE SANTANA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:331ACA42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 138/2025-SSAM

Portaria nº 138/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Antonio Fernandes Lima Souza Filho CPF n° xxx.981.102-xx, ocupante do cargo de cargo
de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural
da cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2025 a 03/09/2025, com
objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá PA, 20 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D7FAB5A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 460/2023/SEVOP/PMM,
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023- CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI nº 050505148.000077/2024-79, cujo objeto trata
da Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NUCLEO
CIDADE NOVA – LOTE 01 – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G FVM
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20. Vigência de Prazo: 08 (OITO) meses:
19/12/2024 até 19/08/2025. Assinatura: 18/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02548314

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 282/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 282/2025-SMSI, Processo SEI N° 05050598.000010/2024-11, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90030/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2024. Objeto:
Contratação de pessoa jurídica destinada ao Fornecimento de Alimentação, Medicamentos, Assistência Médica
veterinária e Materiais de Treinamento. Empresa: SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 20.852.537/0001- 97. Valor: R$ 24.647,83 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e sete
reais e oitenta e três centavos). Assinatura 31/07/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8782BDFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1022/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.340.103/0001-88. VALOR: R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95A0F758

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1024/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5E2D23F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1026/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ANJOMANDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224/0001-28. VALOR: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:682410B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1028/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.610.184/0001-47. VALOR: R$ 22.822,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41129942

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1030/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das

farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. VALOR: R$ 12.533,00 (doze mil quinhentos e trinta e três reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FB202B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1034/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:486A131A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1036/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. VALOR: R$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A5466AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº002I/2025-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº002I/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O ofício nº 06/2025 - Lar São Vicente, e o Termo de Cooperação nº001/2022
celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá por intermédio da Secretaria
Municipal de Administração do Município de Marabá-Pa e o LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE MARABÁ, e o Processo Administrativo nº24743/2022, o qual tem como
finalidade a cedência de profissionais da Prefeitura para a Instituição.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. PAULA GABRIELLE GOMES CANDIDO, matricula nº
54416, inscrito no CPF sob o n° 050.***.***-08, concursada no cargo de Enfermeira, para
o Lar São Vicente de Paulo, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e o
Termo de Cooperação/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus
efeitos a 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D4548E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2025-SMS

PORTARIA Nº 128/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS,
CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA,
matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Itainópolis/PA no período de
20/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e
Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas
teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAA8D84C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2025-SMS

PORTARIA Nº 129/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº
042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº
62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Itainópolis/PA no período de 20/08/2025, 01
(um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e
SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de
Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI,
Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade
Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60A97E61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2025-SMS

PORTARIA Nº 129/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Espirito Santo/PA no período de 27/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2870C016

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2025-SMS

PORTARIA Nº 130/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA
BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Vila Itainópolis/PA no período de 20/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização
das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em
Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de

frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e
Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde
Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBE83AE2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2025-SMS

PORTARIA Nº 131/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO,
CPF nº 685.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Itainópolis/PA no período de
20/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e
Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas
teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8375E4E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2025-SMS

PORTARIA Nº 132/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Itainópolis/PA no período de
20/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e
Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas
teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E0AC835

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2025-SMS

PORTARIA Nº 133/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS,
CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA,
matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila União/PA no período de
22/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário
Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas
CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos
diversos, na Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B0C7385

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2025-SMS

PORTARIA Nº 134/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila União/PA no período de 22/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE6DBC53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2025-SMS

PORTARIA Nº 135/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS REIS,
CPF nº 653.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila União/PA no
período de 22/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações:
Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-
práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e
insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B63FB8C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2025-SMS

PORTARIA Nº 136/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila União/PA no período de 22/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB823722

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2025-SMS

PORTARIA Nº 137/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634

desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila União/PA no período de 22/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E473571B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2025-SMS

PORTARIA Nº 138/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Espirito Santos/PA no período de 27/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFA92DB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2025-SMS

PORTARIA Nº 140/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA
BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Vila Espirito Santo/PA no período de 27/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de
realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em
Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de
frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e
Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Eliza
Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97FB484A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2025-SMS

PORTARIA Nº 141/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA,
CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Espirito Santo/PA no período de 27/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE9C3868

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2025-SMS

PORTARIA Nº 143/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS,
CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA,
matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Três Poderes/PA no período de
28/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário
Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas
CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos
diversos, na Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C24CF71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2025-SMS

PORTARIA Nº 144/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº
042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº
62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Três Poderes/PA no período de 28/08/2025,
01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação
(SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal),
Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E
ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na
Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D79D508B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2025-SMS

PORTARIA Nº 145/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS REIS,
CPF nº 653.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Três
Poderes/PA no período de 28/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das
Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas
Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal,
Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de
imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17AD1D83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2025-SMS

PORTARIA Nº 146/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA,
CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXERIFE,
matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Três Poderes/PA no período de
28/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário
Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas
CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos
diversos, na Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B41DAFB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2025-SMS

PORTARIA Nº 147/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXERIFE,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Três Poderes/PA no período de
28/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário
Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas
CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos
diversos, na Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2731645A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202505270016 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE COMUM E HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, DEPARTAMENTOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA REDE ÚNICA DO MUNICÍPIO, em favor das licitantes vencedoras: IRMÃOS ANJOS LTDA - **CNPJ** nº 01.552.709/0001-62, com o valor global de R$ 1.331.676,60 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos), e a empresa **R SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA -** CNPJ nº 54.103.839/0001-84, com o valor global R$ 286.835,20 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Homologação: 19/08/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E755808D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202508070013 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 03/09/2025, às 15:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF INDÍGENA AIPÃ ANAMBÉ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:47BFE92D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 147, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2025/SEMED de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0073/2025/CME/MC/PA de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, para Bragança-PA, visando participar do "Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará promovido pela União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação - UNCME-PA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de Membros de Conselho Municipal, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C9700372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 148, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2025/SEMED de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0073/2025/CME/MC/PA de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **RAIMUNDO MIRANDA PEREIRA DA SILVA**, professor, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, para Bragança-PA, visando participar do "Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará promovido pela União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação - UNCME-PA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:1D98FAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº024-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 024/2025-SEMGEF
Processo Administrativo nº 046/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, PINTURAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.** Disponibilidade do Edital 20/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 20/08/2025. Abertura das propostas: 01/09/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:04419A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 023/2025-SEMINF
Processo Administrativo nº 029/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Disponibilidade do Edital 20/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 20/08/2025. Abertura das propostas: 03/09/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:682BDDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Errata da publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023-SEMINF. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2025. Edição 3818.

ONDE SE LÊ:
Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 02/07/2025 a 02/01/2026, conforme autoriza o artigo 57, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
.

LEIA-SE:
Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 02/07/2025 a 02/01/2026, conforme autoriza o artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec.008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:564250A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2025 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 18/08/2025 - 22/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião com a Vice Governadora Hana Ghassan, participar de reuniãoALEPA e de audiência na SEEL, participar da Feira do Livro PAN AMAZÔNICA, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 3.750,00(TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6D6D07A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 313/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 313/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 04/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Jeová Marinho dos Santos, para atendimento noCentro Integrado de Inclusão e Reabilitaçã - CIIR, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B28A639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2025 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/08/2025 - 10/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do SistemaÚnico de Saúde do Pará CIB-SUS/PA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E66A23C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 316/2025 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 316/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Oficina Estadual "Prevenção Nutricionais na Infância", promovidapelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde - DEPROS/SAPS/MS, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:05ABE563

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2025 - DEBORA FREITAS MOREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEBORA FREITAS MOREIRA, cargo/função NUTRICIONISTA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Oficina Estadual "Prevenção Nutricionais na Infância", promovidapelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde - DEPROS/SAPS/MS, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A88A0BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 08/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Regisvaldo de Sousa Almeida, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94AEAFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2025 - FRANCISCO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO OLIVEIRA GOMES, cargo/função DIRETOR(A) DE ESCOLA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:67DC428D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 325/2025 - JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 325/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EBD09517

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 326/2025 - PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 326/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA, cargo/função PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ADD9D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2025 - ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:921DC538

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2025 - JOSIEL ALVES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSIEL ALVES DA SILVA, cargo/função PROFESSOR(A) DE MATEMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6AC17FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2025 - MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, cargo/função PROFESSOR(A) MAGISTERIO-CONTRATO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B66A08D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VLUCIANA GAMA DOS SANTOSIAGEM Nº 327/2025 -

PORTARIA DE VIAGEM Nº 327/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LUCIANA GAMA DOS SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/08/2025 - 17/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:43162121

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2025-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0018, 0022, 0024, 0025, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0050, 0051, 0053, 0055, 0056, 0061, 0062 e 0063, perfazendo um valor de R$ 623.490,31 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais, trinta e um centavos). J L TEXEIRA SOARES, CNPJ nº 17.604.247/0001-10, arrematante dos itens: 0008, 0016, 0017, 0019, 0023, 0028, 0054, 0058 e 0059, perfazendo um valor de R$ 44.901,07 (quarenta e quatro mil, novecentos e um reais, sete centavos). L.S.O. SOUSA COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.119.233/0001-18, arrematante do item: 0026, 0027, 0030, 0036 e 0052, perfazendo um valor de R$ 31.924,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais, cinquenta centavos). MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 56.955.906/0001-14, arrematante dos itens: 0010, 0020, 0021, 0049, 0057 e 0060, perfazendo um valor de R$ 148.359,40 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais, quarenta centavos). Valor Total Homologado: R$ 848.675,28 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos).
Nova Ipixuna - PA, 19 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:7627E592

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 041/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250131. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA.

BENEFICIÁRIOS: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos

itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0018, 0022, 0024, 0025, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0050, 0051, 0053, 0055, 0056, 0061, 0062 e 0063, perfazendo um valor de R$ 623.490,31 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais, trinta e um centavos). J L TEXEIRA SOARES, CNPJ nº 17.604.247/0001-10, arrematante dos itens: 0008, 0016, 0017, 0019, 0023, 0028, 0054, 0058 e 0059, perfazendo um valor de R$ 44.901,07 (quarenta e quatro mil, novecentos e um reais, sete centavos). L.S.O. SOUSA COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.119.233/0001-18, arrematante do item: 0026, 0027, 0030, 0036 e 0052, perfazendo um valor de R$ 31.924,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais, cinquenta centavos). MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 56.955.906/0001-14, arrematante dos itens: 0010, 0020, 0021, 0049, 0057 e 0060, perfazendo um valor de R$ 148.359,40 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais, quarenta centavos). Com valor global da arrematado de R$ 848.675,28 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos). Assinatura: 11 de agosto de 2025. Vigência: 11 de agosto de 2025 à 11 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 041/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250131. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA.

BENEFICIÁRIOS: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0018, 0022, 0024, 0025, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0050, 0051, 0053, 0055, 0056, 0061, 0062 e 0063, perfazendo um valor de R$ 623.490,31 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais, trinta e um centavos). J L TEXEIRA SOARES, CNPJ nº 17.604.247/0001-10, arrematante dos itens: 0008, 0016, 0017, 0019, 0023, 0028, 0054, 0058 e 0059, perfazendo um valor de R$ 44.901,07 (quarenta e quatro mil, novecentos e um reais, sete centavos). L.S.O. SOUSA COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.119.233/0001-18, arrematante do item: 0026, 0027, 0030, 0036 e 0052, perfazendo um valor de R$ 31.924,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais, cinquenta centavos). MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 56.955.906/0001-14, arrematante dos itens: 0010, 0020, 0021, 0049, 0057 e 0060, perfazendo um valor de R$ 148.359,40 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais, quarenta centavos). Com valor global da arrematado de R$ 848.675,28 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos). Assinatura: 11 de agosto de 2025. Vigência: 11 de agosto de 2025 à 11 de agosto de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:28B017CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250589/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *NOAR TURISMO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FC875C31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250592/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JULHO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:59E83530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250660/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 817,28 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:564371F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250669/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9E3A57D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250674/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 46.106,10 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0C582D07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250672/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B4B1E28C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250654/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.291,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:97732E8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PÉ 16-2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250673/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.692,30 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8F4928AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250670/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): E. MAIARA DE LIMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 28.287,67 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3CED8EC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05709/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05709/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CLAUDIA COSTA DE ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Xingu, Quadra 18-B, Lote 21, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 152,37m² e perímetro de 56,05metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rio Xingu**	**Por onde mede 8,10m**
Fundo com	**App**	**Por onde mede 7,20m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 21,70m**
Lateral esquerda com	**Lote 22**	**Por onde mede 19,05m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dia do mês de agosto de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D53B43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 07160/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 07160/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, OSVALDO VIANA SANTANA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Belém, Quadra 01, Lotes 15 e 16, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 896,00m² e perímetro de 156,36metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Belém**	**Por onde mede 10,70m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 31,65m**
Lateral direita com	**Rua Curitiba**	**Por onde mede 47,10m**
Lateral esquerda com	**Lotes 17,18,19 e 20**	**Por onde mede 66,37m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dia do mês de agosto de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BC18D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2088, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2088, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Orla Dionísio Francisco de Melo (Dio),** localizado na Vila Comunitária do Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento.

Art.2º. Cumpre ao Poder Executivo do município de Novo Repartimento dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B50025D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2089, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2089, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de CRISTINA GOMES PEREIRA NUNES, inscrita no CPF nº 011.751.362-80, localizado na Avenida dos Girassóis, Lote 08-11-12, Quadra: 22, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.057,08m², perímetro 173,020m. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.852,3013 NY: 9.530.265,0746), no ângulo interno de 90°44'25" com uma distância de 12,01 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.864,2473 NY: 9.530.266,2668), confrontando com AVENIDA GIRASSÓIS, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°14'42" com uma distância de 38,61 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.868,2457 NY: 9.530.227,8636), confrontando com Lote 04-05-06, daí deflete esquerda no ângulo interno de 269°10'44" com uma distância de 11,85 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.880,0444 NY: 9.530.228,9214), confrontando com Lote 04-05-06, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°41'55" com uma distancia de 23,88 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 615.882,4663 NY: 9.530.205,1675), confrontando com Lote 13, dai deflete à direita no ângulo interno de 89°0538" com uma distância de 24,40 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.858,1560 NY: 9.530.203,0767), confrontando com TRAVESSA ORQUIDEA, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°58'19" com uma distância de 29,23 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 615.855,1576 NY: 9.530.232,1539), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°04'17" com uma distância de 33,04 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.852,3013 NY: 9.530.265,0746), confrontando com Lote 09.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 55.496,70 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis e setenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:94585C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2090, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2090, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de SEBASTIÃO MARCOS CUNHA FREIRE, inscrito no CPF nº 845.144.692-20, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Qd: 16, Lote: 07ao 22, Bairro: Raio de luz, em Novo Repartimento-PA, com área 3.993,88 m², Perímetro 269,67 m. Tem início no marco denominado P-0509 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000. Este (X) 616.052,17 m e Norte (Y) 9.532.049.08 m referentes ao meridiano central 51° 22"; daí, confrontando com LOTE 23, com azimute de 128'44'42" e distância de 25,03 m, segue até o marco P-0506 de coordenada Norte (Y) 9.532.033,41m, Este (X) 616.071,65 m: daí, confrontando com LOTE 23, com azimute de 37'59'49" e distância de 10,02 m, segue até o marco P-0507 de coordenada Norte (Y) 9.532.041,28 m, Este (X) 616.077.82 m : dai, confrontando com LOTE 06. com azimute de 129°08'41" e distância de 25,01 m. segue até o marco P-0508 de coordenada Norte (Y) 9.532.025,48 m. Este (X) 616.097,20 m; daí, confrontando com RUA METEORO, com azimute de 218°00'51" e distância de 84,53 m, segue ate o marco P-0500 de coordenada Norte (Y) 9.531.958.96 m. Este (X) 616.045,07 m ; daí, confrontando com RUA CRUZEIRO DO SUL, com azimute de 308°0951" e distância de 50,01 m, segue até o marco P-0501 de coordenada Norte (Y) 9.531.989,92 m, Este (X) 616.005,80 m; Finalmente do marco P-0501 segue ate o marco P-0509. (início da descrição), confrontando com RUA ESTRELA DALVA, com azimute de 38°05'23", e distância de 75,17 m, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 119.816,40 (cento e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9E38C0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2091, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2091, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 729.186.161-68, localizado na Avenida Santarém, Qd: 46, Lotes: 11,12, Bairro: Vila Nova Esperança- Distrito de Maracajá, em Novo Repartimento-PA, com área 476,48 m², Perímetro 89,70 m. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 584.754,38 NY: 9.541.239,99), no azimute de 253°02'04" com uma distância de 17,72 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 584.737,43 NY: 9.541.234,82), confrontando com AVENIDA SANTARÉM, daí segue no azimute de 343°08'39" com uma distância de 28,06 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 584.729,30 NY: 9.541.261,67), confrontando com Lote 13, daí segue no azimute de 77°00'04" com uma distância de 14,40 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 584.743,33 NY: 9.541.264,91), confrontando com Lote 14, daí segue no azimute de 77°00'04" com uma distância de 2,63 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 584.745,89 NY: 9.541.265,50), confrontando com Lote 08, daí segue no azimute de 161°34'52" com uma distância de 26,89 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 584.754,38 NY: 9.541.239,99), confrontando com Lote 10.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 11.435,52 (onze mil quatrocentos e trinta cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A3181B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2092, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2092, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de JULIETH DO NASCIMENTO ARAÚJO LEAL, inscrita no CPF sob o nº 044.635.652-27, localizado na Rua Ganimedes, Qd:100, lote: 03, Bairro Raio de Luz, em Novo Repartimento-PA, com área de 964,716 m², perímetro 127,94 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.1, de coordenadas N 9.532.228,22m e E 615.343,14m; ; deste, segue confrontando com LOTE-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°50'37" e 28,00 m até o vértice P.2, de coordenadas N 9.532.209,18m e E 615.363,67m; ; deste, segue confrontando com LOTE- 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°02'36" e 10,45 m até o vértice P.3, de coordenadas N 9.532.200,95m e E 615.357,23m; ; deste, segue confrontando com LOTE- 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°02'21" e 4,90 m até o vértice P.4, de coordenadas N 9.532.197,93m e E 615.361,09m; ; deste, segue confrontando com LOTE- 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°51'01" e 20,20 m até o vértice P.5, de coordenadas N 9.532.182,20m e E 615.348,42m; ; deste, segue confrontando com RUA GANIMEDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°10'26" e 30,90 m até o vértice P.6, de coordenadas N 9.532.200,87m e E 615.323,80m; deste, segue confrontando com A QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°15'55" e 33,50 m até o vértice P.1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 28.941,30 (vinte oito mil novecentos quarenta e um reais e trinta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F88E8054

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2093, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2093, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **HYGIONETE LIBERATO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **293.451382-34**, localizado na Rua Jerusalém, Qd: 47, Lote 56, Bairro Espigão, em Novo Repartimento-PA, com área de 477,15 m², perímetro de 108,690 m. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.699,3717 NY: 9.529.913,2952), no ângulo interno de 91°49'33" com uma distância de 10,65 m de frente até o vértice P-02 de

coordenada (EX: 616.706,7487 NY: 9.529.920,9732), confrontando com RUA JERUSALÉM, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°18'54" com uma distância de 44,65 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.738,5770 NY: 9.529.889,6520), confrontando com Lote 57, daí deflete à direita no ângulo interno de 75°18'34" com uma distância de 11,86 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.728,3853 NY: 9.529.883,5839), confrontando com IGARAPÉ UIRAPURU, daí deflete it direita no ângulo interno de 103°33'00" com uma distância de 15,67 m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.717,4394 NY: '9.529.894,7930), confrontando com Lote 55, daí deflete direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 25,86 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.699,3717 NY: 9.529.913,2952), confrontando com Lote 55.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 25.050,37 (vinte e cinco mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86EC1729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706008/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA LAURO SODRÉ, N° 672, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COM A FINALIDADE DE ALOCAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), N° 340, BAIRRO CENTRO, OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA - CPF nº 865.916.302-87. A contratação será no valor global de R$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E2BF7F83

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

Origem: Inexigibilidade nº 029/2025; **Contratada:** ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA – CPF nº 865.916.302-87. **Objeto:** Locação de Imóvel Localizado na Travessa Lauro Sodré, n° 672, bairro Cruzeiro, município de Ourém/PA, com a finalidade de alocar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).; **Vigência**: 12 meses. **data da assinatura:** 14/07/2025. **Contrato nº 25-0714-002. Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA; **valor total** R$ 2.277,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0065 2.079 – Manutenção do Programa de Saúde Mental; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. terceiros pessoa física FONTE DE RECURSO: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000.

ELAINY NAZARÉ DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:97BEB803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 420/2025

DECRETO Nº 420/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIA JANETE DA SILVA GARCIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D7CD7D9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 459/2025

DECRETO Nº 459/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**VIVIANE RAMOS SANTOS**, a partir de 01 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B068EC99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 460/2025

DECRETO Nº 460/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**MARIA JANETE DA SILVA GARCIA**, a partir de 02 de agosto de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES -** Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3A1EEED8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 462/2025

DECRETO Nº 462/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOSIANE DIAS LIMA**, a partir de 02 de agosto de 2025, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES -** Padrão – **DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:239E30A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA 'RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art**. 7º, Inciso** III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o** Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Leiliane Bezerra dos Santos Viana – matrícula nº 1118291 e o Sr. Jorge Páscoa da Silva, matricula: 1118841 para responder, pela função de **Gestor de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato titulares**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1015109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
Valdinéia Moreira Santos, matricula funcional: 1118387 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
Patrício Ferreira de Carvalho, matrícula: 1118290 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
Deziane Pereira Lopes, matricula funcional: 1119717 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato substitutos,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Carla Fernanda Maia da Paixão, matricula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.
Luciana Pereira de Sousa Araújo, matricula: 1014982 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
Tiago Iron Santos Silva, matricula funcional: 1066205- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos administrativos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06 de junho de 2025.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:015B2891

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 268/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 07/2024

Empreendimento: LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGROPECUÁRIAS
CNPJ: 37.165.137/0001-06
Representante Legal: RODRIGO ALCEU CANELO

Processo nº 0412001/2023

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a Licença de Operação – LO Nº 07/2024 que autoriza a atividade LABORATÓRIO DE ANÁLISES TÉCNICAS DE SOLO E PLANTAS, situada na Avenida Dos Ipês, S/N°, Loteamento Cidade Jardim, Juparanã, Paragominas/PA, com validade até 28 de Março de 2029;

Considerando o pedido de cancelamento da licença realizado pelo próprio detentor, sob protocolo nº 877/2025, motivado por mudança de endereço;

Considerando que esta mesma empresa já possui licenciamento em trâmite em novo endereço através do processo nº 3007001/2025;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LO nº 07/2024 e arquivamento do processo nº 0412001/2023;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento no endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:8A48D6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 269/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 014/2023

Empreendimento: PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.197.621/0008-37
Representante Legal: GILSON MARASCHIN

Processo nº 1703002/2023

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a Licença de Operação – LO Nº 014/2023 que autoriza a atividade de *POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS*, situada na Rodovia BR 010, Km 1655, S/N, Distrito Inocêncio Oliveira, Paragominas/PA, com validade até 28 de Abril de 2028;

Considerando o pedido de cancelamento da licença realizado pelo próprio detentor, sob protocolo nº 870/2025, motivado por encerramento da atividade e desmobilização da estrutura;

Decide-se pelo CANCELAMENTO da LO nº 014/2023 e arquivamento do processo nº 1703002/2023;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento no endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:926BB028

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 270/2024 - CANCELAMENTO DA LO Nº 016/2023

Empreendimento: PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.197.621/0008-37
Representante Legal: GILSON MARASCHIN

Processo nº 1703001/2023

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a Licença de Operação – LO Nº 016/2023 que autoriza a atividade de ***GARAGEM/TRANSPORTADORA E SEUS ANEXOS***, situada na Rodovia BR 010, Km 1655, S/N, Distrito Inocêncio Oliveira, Paragominas/PA, com validade até 12 de Junho de 2028;

Considerando o pedido de cancelamento da licença realizado pelo próprio detentor, sob protocolo nº 871/2025, motivado por encerramento da atividade e desmobilização da estrutura;

Decide-se pelo CANCELAMENTO da LO nº 016/2023 e arquivamento do processo nº 1703001/2023;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento no endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:53B10A24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE APRESENTAÇÃO CLAUDIANA RIBEIRO

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil de vinte e cinco), realizou-se a apresentação do Plano de Gestão Escolar e Entrevista, considerada Etapa II e III, do processo eletivo para cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, de acordo com o EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA DE 01 DE JULHO DE 2025 e suas alterações posteriores, do (a) candidato (a) **CLAUDIANA R. L.DA SILVA**, portador (a) do RG **3564715** e CPF **651.531.542 – 20**, realizadasob a orientação da Comissão Eleitoral do processo eletivo e tendo como Banca Examinadora, os servidores relacionados abaixo.
Onde atribuíram:
Média final 8,8 **(oito virgula, oito)** pela *apresentação do Plano de Gestão Escolar*, tendo sido considerado(a) APROVADA.
Médiafinal8,9 **(oito virgula, nove)** pela *entrevista*, tendo sido considerado(a) APROVADA.
Nada mais tendo a constar, assinam esta ata todos os componentes da Banca Examinadora. A saber:

Nº	Nome completo	Função
01	André Fontes Rodrigues	Agente Administrativo
02	Gleisane Sousa Regis Ferreira	Assessora Técnica do CME/PD (Conselho Municipal de Educação)
03	Katiane Penha Evangelista	Pedagoga
04	Lino Ataíde Barata	Pedagogo
05	Valquires Cardoso Ribeiro	Pedagoga

Pau D'Arco-PA,29 de julho de 2025.

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:40D6F49C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE APRESENTAÇÃO LUCIANA PEREIRA DE BRITO

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil de vinte e cinco), realizou-se a apresentação do Plano de Gestão Escolar e Entrevista, considerada Etapa II e III, do processo eletivo para cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, de acordo com o EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA DE 01 DE JULHO DE 2025 e suas alterações posteriores, do (a) candidato (a) **LUCIANA PEREIRA DE BRITO**, portador (a) do RG **3564707** e CPF **724.241.412-15**, realizadasob a orientação da Comissão Eleitoral do processo eletivo e tendo como Banca Examinadora, os servidores relacionados abaixo.
Onde atribuíram:
Média final 7,9 **(sete virgula, nove)** pela *apresentação do Plano de Gestão Escolar*, tendo sido considerado(a) APROVADA.
Médiafinal7,7 **(sete virgula, sete)** pela *entrevista*, tendo sido considerado (a) APROVADA.
Nada mais tendo a constar, assinam esta ata todos os componentes da Banca Examinadora. A saber:

Nº	Nome completo	Função
01	André Fontes Rodrigues	Agente Administrativo
02	Gleisane Sousa Regis Ferreira	Assessora Técnica do CME/PD (Conselho Municipal de Educação)
03	Katiane Penha Evangelista	Pedagoga
04	Lino Ataíde Barata	Pedagogo
05	Valquires Cardoso Ribeiro	Pedagoga

Pau D'Arco-PA,29 de julho de 2025.

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4AD1AA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002 COMISSÃO INTERNA PH

PORTARIA Nº 002 - CE/SEMEC/PD, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL INTERNA PARA COORDENAR E EXECUTAR O PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HANNEMANN.

A COMISSÃO ELEITORAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das usas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 718/07 GPM/PD de 22 de novembro de 2007 e Decreto de nº 120/2022 GPMPD/PA de 15 de outubro de 2022, EDITAL N.º003/2025 – SEMEC/PD, 10 DE JUNHO DE 2025, EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA e Portaria DE Nº 001/2025-SEMEC/PD DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral Interna para organizar e executar o processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Hannemann.

Art. 2º. Fica Nomeados os membros da Comissão Eleitoral Interna abaixo relaciondos:

I - Um representante dos Professores, integrante do Conselho Escolar:
Aline Ribeiro da Silva
II - Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Gleisane Sousa Regis Ferreira
III – Um representante de alunos, integrante de Conselho Escolar (quando houver):
Geraldo Calixto de Souza
IV - Um representante de pais ou responsáveis dos alunos integrante de Conselho Escolar:
Marina dos Santos Tavares
V – Um representante do SINTEP:
Maria da Cruz Souza Bezerra

Art. 3º. Caberá à comissão ora instituita:
I – Designar mesas eleitorais e escrutinadoras, necessárias a cada segmento.
II – Participar do treinamento e/ou de reuniões convocadas pela Comissão Eleitoral Externa.
III – Providenciar todo o material necessário à eleição.
IV – Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral.
V – Organizar previamente a relação dos pais ou responsáveis por alunos, dos membros do magistério e dos funcionários pertencentes à comunidade escolar com direito a voto.
VI – Credenciar até um fiscal por chapa, dentre os segmentos que compõe a comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio.
VII – Divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar.
VIII – Receber e divulgar, junto à comunidade escolar, toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral, remetida pela Comissão Eleitoral Externa.
IX - Remeter à Comissão Eleitoral External o número de votantes aptos a votar no dia da eleição.
X – Acompanhar o processo de campanha dos candidatos, verificando a coerência com o projeto político pedagógico da escola.
XI – Receber e apreciar as impugnações, remetendo-as à Comissão Eleitoral Externa.

XII – Registrar todo o processo eleitoral, através de ata, em livro próprio.
XIII – Providenciar todo o material necessário para a eleição.
XIV – Realizar a apuração da votação.

Art. 4º. A eleição será lavrada ata que, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Interna, deverá ser enviada a Comissão Eleitoral Externa que, comunicará ao Secretário Municipal da Educação e Cultura o resultado da mesma e também procederá à entrega da documentação relativa ao processo eleitoral.
Art. 5º. Terão direito a votar:
I – Todos os alunos matriculados na escola com mais de 16 anos.
II – Os pais ou responsável legal pelo aluno regularmente matriculado.
III – Os membros do magistério e os demais funcionários.

Parágrafo Único. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique –se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC de 05 de agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

(ANEXO I)
CALENDÁRIO ELEITORAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO-PA.

Inscrição de Candidaturas via google forms https://docs.google.com/forms/d/1jH54iARfrwL4kmXpULPPeWqPaMgLpuiV8Yb50XLgVwY/edit	09 de agosto a 11 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com a Comissão Eleitoral Interna.	11 de agosto de 2025
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral Externa	12 de agosto de 2025
Divulgação da lista de candidatos deferidos ou indeferidos	12 de agosto de 2025
Período de impugnação	13 de agosto de 2025 das 08:00hs ás 14:00hs
Homologação e divulgação das candidaturas.	14 de agosto de 2025
Divulgação da lista dos eleitores.	18 de agosto de 2025
Solicitação de alteração na lista de eleitores (inclusão, exclusão ou retificação de nomes).	18 a 19 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com os candidatos homologados.	14 de agosto de 2025
Período de Campanha Eleitoral	14 de agosto a 19 de agosto 2025
Apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar	18 ou 19 de agosto 2025
Votação	22 de agosto de 2025 (08:00 às 16:00 horas)
Apuração, Divulgação e encaminhamento do resultado para o Comissão Eleitoral Externa	22 de agosto de 2025
Encaminhamento do resultado ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.	22 de agosto de 2025
Prazo de recurso para contestação do resultado da eleição	23 de agosto de 2025 das 08:00 ás 14:00
Posse	25 de agosto de 2025

(ANEXO II)
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O CARGO DE DIRETOR(A) VICE-DIRETOR(A) E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.
Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de diretor (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino selecionada:
( ) EMEF Paulo Hannemann
( ) EMEF Pau D'Arco
( ) EMEI Ruth Oldakoski José Patrick
( ) Escolas do Campo e Indígenas

1.Nome do(a) candidato(a) a diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____-_
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____

2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____

2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____

2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____
2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO
2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.Autodeclaração Racial
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de vice-diretor (a) biênio 2025-2027.

Nome da Instituição de Ensino:

1.Nome do(a) candidato(a) a vice-diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____

2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?

2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?

2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO

2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.AUTODECLARAÇÃO RACIAL
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de secretário (a) biênio 2025-2027.

Nome da Instituição de Ensino:

1.Nome do(a) candidato(a) a secretário(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____

2.2. Quantos anos de experiência possui na área de secretaria escolar?

2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na área de docência ou secretaria escolar?

_____
2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO

2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.AUTODECLARAÇÃO RACIAL
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

(ANEXO III)
MODELO DE CÉDULA ELEITORAL
Obs.:- No caso de Chapa Única, deverá obrigatoriamente existir o pleito com voto secreto e direto, não podendo em hipótese alguma ser feita eleição por aclamação (Conforme edital).

- As cédulas deverão ter a rubrica do(a) presidente ou do secretário(a) da mesa apuradora / escrutinadora.
- Após a apuração dos votos o(a) Secretário(a) da mesa apuradora/escrutinadora deverá redigir a ata de eleição.

(ANEXO IV)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO ALUNOS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX - CATEGORIA: ALUNO

Nº	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
1		
2		
3		

(ANEXO V)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO PAIS/RESPONSÁVEIS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX -
CATEGORIA: PAIS/RESPONSÁVEIS

Nº	NOME DOS PAIS /RESPONSAVEIS		ASSINATURA
1	PAI		
	MÃE		
2	PAI		
	MÃE		
3	PAI		
	MÃE		

(ANEXO VI)
MODELO DE LISTA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
CATEGORIA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

Nº	FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:99B9FA6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003 COMISSÃO INTERNA SEMEC 2025 RUTH E PATRICK

PORTARIA Nº 003 - CE/SEMEC/PD, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL INTERNA PARA COORDENAR E EXECUTAR O PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR E SECRETÁRIO DA EMEI RUTH OLDAKOSKI E D. JOSE PATRICK.

A COMISSÃO ELEITORAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das usas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 718/07 GPM/PD de 22 de novembro de 2007 e Decreto de nº 120/2022 GPMPD/PA de 15 de outubro de 2022, EDITAL N.º003/2025 – SEMEC/PD, 10 DE JUNHO DE 2025, EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA e Portaria DE Nº 001/2025-SEMEC/PD DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral Interna para organizar e executar o processo eletivo para cargos de Diretor e Secretário da EMEI Ruth Oldakoski e D. José Patrick.

Art. 2º. Fica Nomeados os membros da Comissão Eleitoral Interna abaixo relaciondos:

I – Um representante dos Professores, integrante do Conselho Escolar:
Divaneide Valadares de Oliveira
II – Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Edinoam Pereira da Silva
III – Um representante de alunos, integrante de Conselho Escolar (quando houver):
Nas unidades de ensino não tem representantes do segmento.
IV - Um representante de pais ou responsáveis dos alunos integrante de Conselho Escolar:
Ana Maria Pereira da Cunha
V – Um representante do SINTEP:
Lucilia Pacheco da Silva Oliveira

Art. 3º. Caberá à comissão ora instituita:
I – Designar mesas eleitorais e escrutinadoras, necessárias a cada segmento.
II – Participar do treinamento e/ou de reuniões convocadas pela Comissão Eleitoral Municipal.
III – Providenciar todo o material necessário à eleição.
IV – Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral.
V – Organizar previamente a relação dos pais ou responsáveis por alunos, dos membros do magistério e dos funcionários pertencentes à comunidade escolar com direito a voto.
VI – Credenciar até um fiscal por chapa, dentre os segmentos que compõe a comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio.
VII – Divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar.
VIII – Receber e divulgar, junto à comunidade escolar, toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral, remetida pela Comissão Eleitoral Central.
IX - Remeter à Comissão Eleitoral Central o número de votantes aptos a votar no dia da eleição.
X – Acompanhar o processo de campanha dos candidatos, verificando a coerência com o projeto político pedagógico da escola.
XI – Receber e apreciar as impugnações, remetendo-as à Comissão Eleitoral Central.
XII – Registrar todo o processo eleitoral, através de ata, em livro próprio.
XIII – Providenciar todo o material necessário para a eleição.
XIV – Realizar a apuração da votação.

Art. 4º. A eleição será lavrada ata que, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Interna, deverá ser enviada a Comissão Eleitoral Municipal que, comunicará ao Secretário Municipal da Educação o resultado da mesma e também procederá à entrega da documentação relativa ao processo eleitoral.

Art. 5º. Terão direito a votar:
I – Todos os alunos matriculados na escola com mais de 16 anos.
II – Os pais ou responsável legal pelo aluno regularmente matriculado.
III – Os membros do magistério e os demais funcionários.

Parágrafo Único. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique –se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC de 05 de Agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

(ANEXO I)
CALENDÁRIO ELEITORAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO-PA.

Inscrição de Candidaturas via google forms https://docs.google.com/forms/d/1jH54iARfrwL4kmXpULPPeWqPaMgLpuiV8Yb50XLgVwY/edit	09 de agosto a 11 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com a Comissão Eleitoral Interna.	11 de agosto de 2025
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral Externa	12 de agosto de 2025
Divulgação da lista de candidatos deferidos ou indeferidos	12 de agosto de 2025
Período de impugnação	13 de agosto de 2025 das 08:00hs ás 14:00hs
Homologação e divulgação das candidaturas.	14 de agosto de 2025
Divulgação da lista dos eleitores.	18 de agosto de 2025
Solicitação de alteração na lista de eleitores (inclusão, exclusão ou retificação de nomes).	18 a 19 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com os candidatos homologados.	14 de agosto de 2025
Período de Campanha Eleitoral	14 de agosto a 19 de agosto 2025
Apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar	18 ou 19 de agosto 2025
Votação	22 de agosto de 2025 (08:00 às 16:00 horas)
Apuração, Divulgação e encaminhamento do resultado para o Comissão Eleitoral Externa	22 de agosto de 2025
Encaminhamento do resultado ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.	22 de agosto de 2025
Prazo de recurso para contestação do resultado da eleição	23 de agosto de 2025 das 08:00 ás 14:00
Posse	25 de agosto de 2025

(ANEXO II)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O CARGO DE DIRETOR(A) VICE-DIRETOR(A) E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.
Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de diretor (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino selecionada:
( ) EMEF Paulo Hannemann
( ) EMEF Pau D'Arco
( ) EMEI Ruth Oldakoski José Patrick
( ) Escolas do Campo e Indígenas

1.Nome do(a) candidato(a) a diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____-_
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____

2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____

2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO
2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.Autodeclaração Racial
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de vice-diretor (a) biênio 2025-2027.

Nome da Instituição de Ensino:

1.Nome do(a) candidato(a) a vice-diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____
2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO

2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.AUTODECLARAÇÃO RACIAL
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de secretário (a) biênio 2025-2027.

Nome da Instituição de Ensino:
_____1.Nome do(a) candidato(a) a secretário(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____
2.2. Quantos anos de experiência possui na área de secretaria escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na área de docência ou secretaria escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO

2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.AUTODECLARAÇÃO RACIAL
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

(ANEXO III)
MODELO DE CÉDULA ELEITORAL

Obs.:- No caso de Chapa Única, deverá obrigatoriamente existir o pleito com voto secreto e direto, não podendo em hipótese alguma ser feita eleição por aclamação (Conforme edital).
- As cédulas deverão ter a rubrica do(a) presidente e do(a) secretário(a) da mesa apuradora / escrutinadora.
- Após a apuração dos votos o(a) Secretário(a) da mesa apuradora/escrutinadora deverá redigir a ata de eleição.

(ANEXO IV)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO ALUNOS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX - CATEGORIA: ALUNO

Nº	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
1		
2		
3		

(ANEXO V)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO PAIS/RESPONSÁVEIS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX -
CATEGORIA: PAIS/RESPONSÁVEIS

Nº	NOME DOS PAIS /RESPONSAVEIS		ASSINATURA
1	PAI		
	MÃE		
2	PAI		
	MÃE		
3	PAI		
	MÃE		

(ANEXO VI)
MODELO DE LISTA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
CATEGORIA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

Nº	FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D4A70CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004 COMISSÃO INTERNA SEMEC CAMPO

PORTARIA Nº 004 - CE/SEMEC/PD, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL INTERNA PARA COORDENAR E EXECUTAR O PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DO CAMPO E INDIGENAS

A COMISSÃO ELEITORAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das usas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 718/07 GPM/PD de 22 de novembro de 2007 e Decreto de nº 120/2022 GPMPD/PA de 15 de outubro de 2022, EDITAL N.º003/2025 – SEMEC/PD, 10 DE JUNHO DE 2025, EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA e Portaria DE Nº 001/2025-SEMEC/PD DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral Interna para organizar e executar o processo eletivo para cargos de Diretor e Secretário das Escolas do Campo e Indígenas.

Art. 2º. Fica Nomeados os membros da Comissão Eleitoral Interna abaixo relaciondos:

I - Dois representante dos Professores, integrante do Conselho Escolar:
Maria das Graças Milhomem Mello
Manoel Jucivam Ferreira da Silva
II – Dois representantes do Conselho Municipal de Educação:
Lino Ataide Barata
Maecio de Sousa Texeira
III – Um representante de alunos, integrante de Conselho Escolar (quando houver):
Eliete Sousa dos Santos
IV - Um representante de pais ou responsáveis dos alunos integrante de Conselho Escolar:
Aldemir Lacerda de Matos
V – Um representante do SINTEP:
Francisco das Chagas de Oliveira

Art. 3º. Caberá à comissão ora instituita:
I – Designar mesas eleitorais e escrutinadoras, necessárias a cada segmento.
II – Participar do treinamento e/ou de reuniões convocadas pela Comissão Eleitoral Municipal.
III – Providenciar todo o material necessário à eleição.
IV – Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral.
V – Organizar previamente a relação dos pais ou responsáveis por alunos, dos membros do magistério e dos funcionários pertencentes à comunidade escolar com direito a voto.
VI – Credenciar até quatro fiscais cada um indicado por um dos segmentos que compõem a comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio.
VII – Divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar.
VIII – Receber e divulgar, junto à comunidade escolar, toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral, remetida pela Comissão Eleitoral Central.
IX - Remeter à Comissão Eleitoral Central o número de votantes aptos a votar no dia da eleição.
X – Acompanhar o processo de campanha dos candidatos, verificando a coerência com o projeto político pedagógico da escola.
XI – Receber e apreciar as impugnações, remetendo-as à Comissão Eleitoral Central.
XII – Registrar todo o processo eleitoral, através de ata, em livro próprio.
XIII – Providenciar todo o material necessário para a eleição.
XIV – Realizar a apuração da votação.

Art. 4º. A eleição será lavrada ata que, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Interna, deverá ser enviada a Comissão Eleitoral Municipal que, comunicará ao Secretário Municipal da Educação o resultado da mesma e também procederá à entrega da documentação relativa ao processo eleitoral.

Art. 5º. Terão direito a votar:
I – Todos os alunos matriculados na escola com mais de 16 anos.
II – Os pais ou responsável legal pelo aluno regularmente matriculado.
III – Os membros do magistério e os demais funcionários.

Parágrafo Único. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique –se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC de 05 de Agosto de 2025.

.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

(ANEXO I)
CALENDÁRIO ELEITORAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO-PA.

Inscrição de Candidaturas via google forms https://docs.google.com/forms/d/1jH54iARfrwL4kmXpULPPeWqPaMgLpuiV8Yb50XLgVwY/edit	09 de agosto a 11 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com a Comissão Eleitoral Interna.	11 de agosto de 2025
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral Externa	12 de agosto de 2025
Divulgação da lista de candidatos deferidos ou indeferidos	12 de agosto de 2025
Período de impugnação	13 de agosto de 2025 das 08:00hs ás 14:00hs
Homologação e divulgação das candidaturas.	14 de agosto de 2025
Divulgação da lista dos eleitores.	18 de agosto

	de 2025
Solicitação de alteração na lista de eleitores (inclusão, exclusão ou retificação de nomes).	18 a 19 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com os candidatos homologados.	14 de agosto de 2025
Período de Campanha Eleitoral	14 de agosto a 19 de agosto 2025
Apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar	18 ou 19 de agosto 2025
Votação	22 de agosto de 2025 (08:00 às 16:00 horas)
Apuração, Divulgação e encaminhamento do resultado para o Comissão Eleitoral Externa	22 de agosto de 2025
Encaminhamento do resultado ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.	22 de agosto de 2025
Prazo de recurso para contestação do resultado da eleição	23 de agosto de 2025 das 08:00 ás 14:00
Posse	25 de agosto de 2025

(ANEXO II)
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O CARGO DE DIRETOR(A) VICE-DIRETOR(A) E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.
Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de diretor (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino selecionada:
( ) EMEF Paulo Hannemann
( ) EMEF Pau D'Arco
( ) EMEI Ruth Oldakoski José Patrick
( ) Escolas do Campo e Indígenas

1.Nome do(a) candidato(a) a diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____

2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____
2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO
2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.Autodeclaração Racial
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de vice-diretor (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino:
_____1.Nome do(a) candidato(a) a vice-diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____
2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO
2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL

2.7.Autodeclaração Racial
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de secretário (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino:
_____1.Nome do(a) candidato(a) a secretário(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____

2.2. Quantos anos de experiência possui na área de secretaria escolar?

2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na área de docência ou secretaria escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO
2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.Autodeclaração Racial
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

(ANEXO III)
MODELO DE CÉDULA ELEITORAL

Obs.:- No caso de Chapa Única, deverá obrigatoriamente existir o pleito com voto secreto e direto, não podendo em hipótese alguma ser feita eleição por aclamação (Conforme edital).
- As cédulas deverão ter a rubrica do(a) presidente e do(a) secretário(a) da mesa apuradora / escrutinadora.
- Após a apuração dos votos o(a) Secretário(a) da mesa apuradora/escrutinadora deverá redigir a ata de eleição.

(ANEXO IV)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO ALUNOS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX - CATEGORIA: ALUNO

Nº	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
1		
2		
3		

(ANEXO V)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO PAIS/RESPONSÁVEIS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX -
CATEGORIA: PAIS/RESPONSÁVEIS

Nº	NOME DOS PAIS /RESPONSAVEIS		ASSINATURA
1	PAI		
	MÃE		
2	PAI		
	MÃE		
3	PAI		
	MÃE		

(ANEXO VI)
MODELO DE LISTA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
CATEGORIA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

Nº	FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6403BFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006 COMISSÃO INTERNA SEMEC CAMPO

PORTARIA Nº 006 - CE/SEMEC/PD, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE SEGMENTO NA COMISSÃO ELEITORAL INTERNA PARA COORDENAR E EXECUTAR O PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DO CAMPO E INDIGENAS

A COMISSÃO ELEITORAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das usas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 718/07 GPM/PD de 22 de novembro de 2007 e Decreto de nº 120/2022 GPMPD/PA de 15 de outubro de 2022, EDITAL N.º003/2025 – SEMEC/PD, 10 DE JUNHO DE 2025, EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA e Portaria DE Nº 001/2025-SEMEC/PD DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art.2º da Portaria nº 004-CE/SEMEC/PD, de 05 de agosto de 2025,para substituir, no item: V-Um representante do SINTEPP, o membro FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA por RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA.

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da nº 004-CE/SEMEC/PD, de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique –se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC de 11 de Agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9D3378D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007 COMISSÃO INTERNA SEMEC CAMPO

PORTARIA Nº 007 - CE/SEMEC/PD, 14 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO, AUTERAÇÃO DE ANEXOS DO PROCESSO ELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETORES, VICE - DIRETORES E SECRETÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO – PA.

A COMISSÃO ELEITORAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das usas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 718/07 GPM/PD de 22 de novembro de 2007 e Decreto de nº 120/2022 GPMPD/PA de 15 de outubro de 2022, EDITAL N.º003/2025 – SEMEC/PD, 10 DE JUNHO DE 2025, EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA e Portaria DE Nº 001/2025-SEMEC/PD DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os anexos (III, IV, V) das Portarias de nº 002,003,004 e 005-CE/SEMEC/PD, de 05 de agosto de 2025.

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da nº 004-CE/SEMEC/PD, de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique –se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC de 14 de Agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

(ANEXO III)

(**ANEXO VI)**

(ANEXO V)

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4D068028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 529-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 519 - VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA - NOMEAÇÃO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 519/2025 – GPM/PD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada integralmente** a **PORTARIA Nº 519/2025 – GPM/PD**, de 14 de agosto de 2025, que **designou o Srº. Valdinei Rodrigues de Sousa,** inscrito no CPF sob o nº **604.XXX.XXX-06** para exercer o **Cargo de Diretor Escolar Nivel Superior - Nivel I**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 19 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5BDDB447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 530-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o provimento no **Cargo de Assessor de Suporte Operacional da Educação,** o Srº. **Valdinei Rodrigues de Sousa,** inscrito no CPF sob o nº **604.XXX.XXX-06,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023; para atender as demandas do Município de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 19 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3D8AFBB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 531-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 524.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 524/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 524/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **MICHELE DAS NEVES PINTO**, inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, lotada no Cargo de **Farmacêutica Bioquimica**, matricula 422; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - Leia-se: Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **MICHELE DAS NEVES PINTO**, inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, lotada no Cargo de **Farmacêutica Bioquimica**, matricula 422; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de agosto de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:25B1E73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 532-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 525.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 525/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 525/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **ANGRA DA SILVA PEDROSA**, inscrita no CPF sob o n° 899.XXX.XXX-53, lotada no Cargo de **Agente de Suporte Operacional**, matricula 5151; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - Leia-se: Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **ANGRA DA SILVA PEDROSA**, inscrita no CPF sob o n° 899.XXX.XXX-53, lotada no Cargo de **Agente de Suporte Operacional**, matricula 5151; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de agosto de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6218F383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 533-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 526.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 526/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 526/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **ZULEIA DO CARMO LANGER**, inscrita no CPF sob o n° 637.XXX.XXX-68, lotada no Cargo de **Agente Administrativa**, matricula 5257; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - Leia-se: Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **ZULEIA DO CARMO LANGER**, inscrita no CPF sob o n° 637.XXX.XXX-68, lotada no Cargo de **Agente Administrativa**, matricula 5257; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de agosto de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:72317FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 534-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 527.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 527/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 527/2025 – GPM/PD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para levar as servidoras que irão participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - Leia-se: Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de agosto de 2025, para levar as servidoras que irão participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2585C3F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Referente à Ata de Registro de Preço Nº 0032024.1, oriundo da Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 84, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 03.317.293/0001-96. Contratado: G. GLEIDA MENDONÇA LTDA, CNPJ: 07.079.840/0001-30. Vigência: 07/08/2025 a 11/09/2025.

Portel/PA, 07 de agosto de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente de Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:3BF4346E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2025
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia **17/09/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMNETO ELETRÔNICO** tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de agosto de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto nº 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:08247693

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CNPJ: **15.495.243/0001-15** CONTRATADO: **VITORIO GUIMARÃES DA SILVA** CPF: **004.835.911-49**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA IDOLNETE GUIMARÃES N° 34, QUADRA 67, LOTES 02,03 E 06, JARDIM UMUARAMA, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENAÇÃO GESTÃO E APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Redenção/PA, 19 de agosto de 2025.

ANA LAURA VIERA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:F6B023B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **01/09/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de agosto de 2025.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA.
Pregoeiro.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:C7E95C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053.2025-000024**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios para manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Ar Condicionado e aparelhos de Ar Condicionado instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Maria e em suas Secretarias vinculadas. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:15min, dia 01 de setembro de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto n.° 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C7723C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 017/2025-SRP

Ata de Registro de Preços, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa "Saúde Bucal", visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária à Saúde do Município de Rio Maria-PA**. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **34.668.962/0001-35**, com sede na Rua 12, nº 726, Quadra 60, Centro, CEP 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal nº 001/2025, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP**, Processo Administrativo nº **038.2025-000017.** Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 752.392,19 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). **DATA DA ASSINATURA DAS ATAS:** 13 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA DAS ATAS:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250181/2025
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3349-6169.
Itens vencidos: 0056, 0076, 0142, 0159.Valor total adjudicado: R$ 13.872,70 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250182/2025
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.003.408/0001-30 - Endereço: ROD. BR 316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08 - CEP: 67030025 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3255- 5616.
Venceu os seguintes itens: 0036, 0068, 0104, 0109, 0113, 0132, 0135, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0153,0155.Valor total adjudicado: R$ 63.057,00 (sessenta e três mil e cinquenta e sete reais)

Ata de Registro de Preços Nº 20250183/2025
DENTAL IPO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.567.060/0001-69 - Endereço: R RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 3604-0023.
Itens vencidos: 0075, 0097, 0120, 0127, 0152, 0157, 0158, 0163. Valor total adjudicado: R$ 89.050,70 (oitenta e nove mil, cinquenta reais e setenta centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 20250184/2025
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.670.904/0001-40 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99185-5215.
Itens vencidos: 0004, 0008, 0010, 0012, 0013, 0014, 0016, 0021, 0028, 0039, 0046, 0055, 0059, 0061, 0064, 0067, 0069, 0071, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0094, 0095, 0096, 0098, 0099, 0101, 0110, 0112, 0122, 0123, 0137, 0139, 0154, 0161, 0162, 0164.Valor total adjudicado: R$ 150.853,50 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250185/2025
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – LC123: Não – Documento: 71.505.564/0001-24 – Endereço: Rua Erê – CEP: 30411052 – UF: MG – Município: Belo Horizonte – Telefone: (31) 2522-8193.
Itens vencidos: 0007, 0009, 0017, 0018, 0019, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0030, 0031, 0032, 0035, 0040, 0043, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0057, 0058, 0060, 0065, 0066, 0074, 0077, 0078, 0079, 0103, 0106, 0114, 0116, 0117, 0128, 0129, 0130, 0131, 0140.Valor total adjudicado: R$ 67.839,94 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 20250186/2025
EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA | Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento: 41.168.853/0001-14 – Endereço: Rua Dezenove – CEP: 68557854 – UF: PA – Município: Xinguara – Telefone: (94) 99183-9425.
Itens vencidos: 0033, 0037, 0173. Valor total adjudicado: R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

Ata de Registro de Preços Nº 20250187/2025
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 54.322.844/0001-88 – Endereço: Rua 434 – CEP:

88220000 – UF: SC – Município: Itapema – Telefone: (47) 98808-6791.
Itens vencidos: 0168.Valor total adjudicado: R$ 6.204,60 (seis mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 20250188/2025
KIENTRO BRASIL LTDA | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 19.717.870/0001-04 – Endereço: Rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes – CEP: 13806677 – UF: SP – Município: Mogi Mirim – Telefone: (19) 3022-6045.
Itens vencidos: 0102, 0119.Valor total adjudicado: R$ 7.217,50 (sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 20250189/2025
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 23.384.022/0001-06 – Endereço: 304 Norte Av. LO 12 Lt 14 e 15 – CEP: 77006368 – UF: TO – Município: Palmas – Telefone: (63) 3214-6675.
Itens vencidos: 0042, 0044, 0050, 0070, 0089, 0121.Valor total adjudicado: R$ 6.123,00 (seis mil, cento e vinte e três reais)

Ata de Registro de Preços Nº 20250190/2025
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento: 54.860.907/0001-50 – Endereço: Rua Maria Delfina – CEP: 30570030 – UF: MG – Município: Belo Horizonte – Telefone: (31) 3374-6768.
Itens vencidos: 0144, 0166, 0167, 0169, 0171, 0172, 0175, 0177.Valor total adjudicado: R$ 115.932,85 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 20250191/2025
ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 27.205.945/0001-04 – Endereço: Avenida Raja Gabaglia – CEP: 30360663 – UF: MG – Município: Belo Horizonte – Telefone: (31) 3023-6336.
Item vencido: 0165.Valor total adjudicado: R$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais)

Ata de Registro de Preços Nº 20250192/2025
QB COMÉRCIO LTDA | Tipo: S/A – LC123: Não – Documento: 40.760.938/0001-24 – Endereço: Rua X, nº 35 – CEP: 74922305 – UF: GO – Município: Goiânia – Telefone: (62) 98624-8589.
Itens vencidos: 0003, 0006, 0026, 0062, 0091, 0138.Valor total adjudicado: R$ 34.135,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais)

Ata de Registro de Preços Nº 20250193/2025
RET FARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – LC123: Não – Documento: 12.313.826/0001-90 – Endereço: Av. Antônio Fidelis, nº 1158, Qd. 156, Lt. 08 – CEP: 74840090 – UF: GO – Município: Goiânia – Telefone: (62) 3086-6453.
Itens vencidos: 0005, 0011, 0041, 0105, 0107, 0108, 0111, 0115, 0118, 0141, 0170, 0174, 0176.Valor total adjudicado: R$ 69.894,70 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250194/2025
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento: 37.676.047/0001-80 – Endereço: Rua Q ASR NE 55 Alameda 8 Lote 07 QI 09 – CEP: 77006534 – UF: TO – Município: Palmas – Telefone: (63) 99292-7667.
Itens vencidos: 0001, 0002, 0015, 0027, 0029, 0034, 0038, 0045, 0047, 0048, 0063, 0072, 0073, 0088, 0090, 0092, 0093, 0100, 0124, 0125, 0126, 0133, 0134, 0136, 0143, 0156, 0160.Valor total adjudicado: R$ 102.468,70 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F7F338AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250428

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013-2025 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A CANTORA LUISA MARTINS, PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORONDON 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.133920131.2.051 Realização de Eventos Culturais e Turism , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 20 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:25E4AD96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 PMRP
Processo PMRP nº 1137/2025 SEMAD
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, RATIFICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 014/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado em referência a favor da(s) empresa(s): FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA: CNPJ 24.247.158/0001-29, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Data da Homologação: 19/08/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2B6A7874

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 200/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) SARA SILVA MENESES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FE3263F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 201/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal; e, tendo em vista o Disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 6.602 de 07 de dezembro de 1.978; e,
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1115/2025, protocolo 4354/2025 que versa sobre **Desapropriação de imóvel por interesse Público exclusivamente para construção de uma creche infantil para atender as crianças da E.M.E.I Sorriso de Criança** e;
CONSIDERANDO o interesse público claramente existente vez que a educação infantil é um direito fundamental de todas as crianças brasileiras conforme estabelecido na Constituição de 1988, em seu artigo 225 que afirma que, "a educação, direito de todos e dever do estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e;
CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal no inciso IV, artigo 208, sendo dever do Estado com a Educação, dentre outros, a garantia de educação infantil de qualidade, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade e;
CONSIDERANDO o que dispõe a lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que aduz ser a educação infantil a primeira etapa da educação básica tendo como finalidade o desenvolvimento da criança até 05 (cinco anos) em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da sociedade.
DECRETA
Art. 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fulcro no Artigo 5º alínea "h" do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e Artigo 5º Inciso XXIV da Constituição Federal mediante prévia e justa indenização.
PARÁGRAFO ÚNICO. O imóvel localizado à Rua Santo Antônio s/n, com área de 2.354 m², registrado sob a matrícula nº 1.847 Livro 2F Folhas 147 – Cartório de Registro de Imóveis Rondon do Pará, destinado à Construção de 01 (uma) Creche Pró-infância Tipo II. Com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Rua Santo Antônio medindo 38,00 (Trinta e oito metros), lateral direita medindo 43,00 (Quarenta e Três metros), pendendo para a direita 10,00 (Dez metros), indo em direção ao fundo 21,00 (Vinte e um metros), lateral esquerda medindo 64,00 (Sessenta e Quatro metros), fundos medindo 39,00 (Trinta e Nove metros), confrontando-se pela Lateral direita com o Sr. Janilton Silva Rocha, pela lateral esquerda com a rua Sargento Alencar, fundos com o Senhor Washington Rocha Vieira.
Art. 2º Fica dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, conforme art. 74, V, da Lei n° 14.133/2021.
Art. 3º A aquisição será custeada com recursos provenientes do VAAT do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme autorização legal Lei nº 888/2024, com as seguintes dotações:
I – Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil - (2.149);
II – Aquisição de Imóveis – 4.4.90.61.00.
Art. 3º O imóvel acima descrito será adquirido pelo valor de R$ 300.017,30 (Trezentos Mil e Dezessete Reais e Trinta Centavos), em conformidade com os laudos de avaliação, valor este que será adimplido de forma previa, após a confirmação da aquisição através de negociação amigável ou será depositado judicialmente na data do protocolo de eventual ação judicial de desapropriação.
PARÁGRAFO ÚNICO. Deverá ser descontado do valor a ser pago pelo imóvel eventuais encargos fiscais existentes com a Fazenda Pública Municipal.
Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar as competentes e necessárias escrituras públicas e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição do imóvel objeto deste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBE232C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1794/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1605/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABFE7E0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1795/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1606/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0C1217F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1796/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1607/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de agosto do ano corrente, para HEMOPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:042F5FD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1797/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1155/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, registrado sob a matrícula nº 1533, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6C8416E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1798/2024

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1153/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 15 de setembro a 04 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2EE1842

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1799/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1152/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(ao) servidor(a) AURELINA PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9633, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 29 de outubro a 27 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EF3BDEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1800/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1147/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GAUDÊNCIO CALIXTO, registrado sob a matrícula nº 892, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 15 de setembro a 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8BA715AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1801/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE SILVA SENA, registrada sob a matrícula nº 9605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC955A9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1802/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERENALDO PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9369, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05F99A9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1803/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:742F3E58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1804/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NEURACI ALVES DE MORAIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9162, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD8D5772

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1805/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILMAR LEÃO RIBEIRO, registrado(a) sob a matrícula nº 9927, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EA4B55B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1806/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:446DFCAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1807/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LENI ANUNCIAÇÃO DUTRA MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:578C9E64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1808/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) OSÓRIO DE SOUZA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2020/2021, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0847EAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1809/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9582, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2021/2022, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BB0CE03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1810/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARINALVA SOUSA ALVES SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A6E6783

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1811/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1124/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA MARTINS SILVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9610, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do ano corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6A67A8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1812/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1609/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de agosto do ano corrente, para participar da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BA05920

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1813/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1611/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:867B8CF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1814/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1612/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61D94B30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1815/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1613/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3685DB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1816/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB14C197

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1817/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC6EA5E1

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Fagner Barreto para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Deuteronômio, capítulo sete, versículo nove. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 294/2025 do Poder Executivo e Ofício do TCM/PA - Monitoramento das Determinações do Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) ao CISAT. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 088/2025 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção ou instalação de banheiros químicos femininos e masculinos nas Praças Públicas do Município, em especial na Praça da Bandeira e na Praça da Paz no Centro, Praça Crispim Lino Vidal no bairro Miranda e na Praça das Oliveiras no bairro Jaderlândia; Moção nº 089/2025 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação das estradas vicinais do Córrego do Camilo, Córrego dos Milagres e Córrego da Rajada; Moção nº 090/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja incluído no atendimento de Urgência e Emergência do Hospital Municipal o procedimento de Ultrassonografia especifico do abdome; Moção nº 091/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a aquisição de um aparelho cardiotocógrafo para realizar o exame de cardiotocografia (CTG) no Hospital Municipal e a Moção nº 092/2025 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura, a disponibilização de bebedouros para os equinos, muares e bovinos em pontos estratégicos ao longo do trajeto da Cavalgada de abertura da EXPORONDON. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: Professora Keila, destacando a campanha referente ao mês "Agosto Lilás"que é um marco anual de conscientização e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e citou que este mês provavelmente será implantado a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipale dando continuidade, mencionou que o mês de agosto também é dedicada à conscientização e prevenção da leishmaniose e finaliza, citando que solicitou ao Poder Executivo através de moção a disponibilização de bebedouros para os animais que vão participar da cavalgada; Maria Joel Dias, agradecendo por atender seu pedido através de moção a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Obras pela manutenção da vicinal do Pré-Assentamento Nova Canaã e também a limpeza da vila e seguindo, agradeceu a Deputada Federal Dilvanda Faro por ter proporcionado ao município cursos gratuitos de qualificação profissional através do Programa Qualifica Pará e também a destinação para o município a emenda no valor de quatrocentos e noventa e cinco mil reais para a construção de poços artesiano na região do Nova Canaã e encerrou, agradecendo o diretor Renato e toda sua equipe de filmagem pelo excelente trabalho na realização de um documentário sobre a sua pessoa; Miguel do Ônibus, solicitando o envio de ofícios a Secretária Municipal de Assistência Social, pedindo para enviar sua equipe na região do Pitinga para realizar o atendimento de cadastramento do CadÚnico e transferências e também solicitando a Prefeita Municipal, providências na recuperação nas estradas e vicinais da região do Pitinga; Fagner Barreto, relatando os três tipos de leishmaniose que são as cutânea, mucosa e visceral e solicitando a Secretaria Municipal de Saúde que tome medidas na ação sobre a doença no município e seguiu, citando que solicitou ao Poder Executivo através de moção que seja incluído no atendimento de urgência e emergência do hospital municipal o procedimento de ultrassonografia abdominal e mencionou que os

Deputados Federais Caveira destinou para o município a emenda no valor de quinhentos mil reais para a saúde e o Joaquim Passarinho o valor de trezentos e sessenta mil reais para aquisição de uma ambulância traçada para atender a zona rural; Fabiana Evangelista, agradecendo a parceria do Deputado Estadual Aveilton Souza e do Poder Executivo na realização da ação "Saúde Viver Bem", pois a colaboração de cada um foi fundamental para o sucesso do evento; Garotinho, parabenizando a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar pela décima nona no município, a solenidade alusiva em comemoração acontecerá no dia treze de agosto e o mesmo será o cerimonialista e dando continuidade, solicitou envio de ofício a Prefeita Municipal informação sobre quais medidas estão sendo tomadas com relação aos moradores e comerciantes que precisam descartar o lixo não recolhido pelo caminhão coletor e também pedindo para facilitar a entrada no aterro sanitário dos mesmos para realizar o descarte de lixo, pois ficou sabendo que estão sendo impedidos devido a uma autorização que é burocrática; Eldicia Leal, mencionando que no dia onze de agosto celebra o dia da advocacia e parabeniza a todos os advogados do município. Foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 015/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre alteração do artigo 32, da Lei nº 675/2014 e acrescentando os parágrafos 1º e 2º e dá outras providências e Projeto de Resolução nº 005/2025 de autoria da vereadora Fabiana Evangelista, que institui a ouvidoria da saúde no âmbito da câmara municipal de Rondon do Pará, como canal de escuta da população sobre os serviços públicos de saúde e dá outras providências. Em seguida foi lido e aprovado com o voto contra da Vereadora Eldicia o Requerimento nº 025/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando a Mesa Diretora, a convocação do Senhor Levi Assis Costa, Secretário Municipal de Saúde e da Senhora Ludmila Leite Borsoi Lopes, Diretora do Hospital Municipal, para que compareçam ao Plenário da Câmara com o fito de prestarem os devidos esclarecimentos acerca do atendimento inadequado prestado a esta vereadora em 18 de julho de 2025, bem como sobre diversas denúncias e reclamações recorrentes da população a respeito da precariedade dos serviços prestados pela unidade hospitalar. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo lido o Parecer nº 007/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, tendo o relator Vereador Fabiano Moreira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, referente do exercício de 2022, sob a responsabilidade da Gestora: Adriana Andrade Oliveira, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 027/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 013/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o Inciso III do artigo 51 da Lei nº 360, de 23 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: Fagner Barreto, mencionando que solicitou ao Poder Executivo através de moção a aquisição de um aparelho cardiotocógrafo para realizar o exame de cardiotocografia que é um exame para monitorar os batimentos cardíacos e os movimentos fetais e oxigenação do bebê. Após passar a direção dos trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora Milena da Costa; solicitando ao Poder Executivo aquisição do aparelho de colposcopiapara realizar exame ginecológico e seguiu, parabenizando a Prefeitura Municipal, Demutran, Polícia Militar, Polícia Civil, Promotoria de Justiça e Conselho Tutelar pela ação sobre a segurança no trânsito do município e encerrou, parabenizando a todos os advogados e também aos pais pelo dia. Retomando a direção dos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a vereadora Eldicia Leal, desejando um feliz dia dos pais a todos e seguindo, mencionou sua atuação de vinte anos na área da saúde e a cada dia os avanços constantes que têm sido observados ao longo do tempo e parabenizou a gestão do município pela ótima administração; Professora Keila, mencionando que no dia onze de agosto é comemorando o dia dos estudantes é fundamental que os alunos sejam protagonistas, com voz e poder, para buscar seus direitos e informa aos pais da escola Adolfo Soares que está acompanhando a reforma e seguiu, parabenizando as Vereadoras Fabiana pela realização da ação "Saúde Viver Bem" e a Maria Joel pelo seus trabalhos e expõe que é uma honra da mesma está participando do seu documentário; Wildenberg Melo, questionando que as ruas JK e Tiradentes estão com diversos buracos que dificultam o trânsito e seguindo, citou que apoiou o Deputado Keniston e o mesmo destinou uma emenda parlamentar para o município e até o momento o Poder Executivo não enviou a documentação para liberar o repasse. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e das senhoras Vereadoras: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Maria Joel Dias da Costa, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos e Junimar Gley Pereira e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 11 de agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MAISA CARVALHO LEOTTI
Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:65A6CF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1297/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3773, do dia 17 de junho de 2025, na PORTARIA Nº 1297, de 16 de junho de 2025, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA SOUZA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 60 dias).

Leia-se:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 60 dias).
.

Rondon do Pará, 19 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B56EDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1776/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3818, do dia 19 de agosto de 2025, na PORTARIA Nº 1776, de 18 de agosto de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO MATHEUS SOUSA SILVA, ocupante do cargo BIOMÉDICO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 12 (doze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 01 a 12 de agosto do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE AMERICANA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO MATHEUS SOUSA SILVA, ocupante do cargo BIOMÉDICO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 12 (doze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 01 a 12 de setembro do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE AMERICANA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 19 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D91A1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1781/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3818, do dia 19 de agosto de 2025, na PORTARIA Nº 1781, de 18 de agosto de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ADEILCE SILVA SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA**,** nos dias 20 a 23 de agosto do ano corrente, para participar do XV SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ADEILDE SILVA SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA**,** nos dias 20 a 23 de agosto do ano corrente, para participar do XV SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 19 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00381C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº341/2024

Nº do Contrato: 341/2025 **Nº do Processo:** 0986/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ROMÁRIO PEROBIANO SOBRINHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 04 de Agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 3.415,86 - Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1012201122084-31900400
Manutenção: Manut. do Nucleo de Apoio de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A81C5865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 034-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMNETOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . Vencedor(es): X. P. MAQUINAS LTDA, com o valor total de R$ 10.559.616,00(Dez Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 08 de agosto de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 08 de agosto de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:15917EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250228
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025.

ATA Nº: 20250228.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMNETOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FORNECEDOR: X. P. MAQUINAS LTDA, com o valor total de R$ 10.559.616,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais). VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 11 de agosto de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:941A81EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 034/2025

CONTRATO Nº.....: 1108001/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: X. P. MAQUINAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMNETOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 10.559.616,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 10.559.616,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2025 a 11 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:284E10B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 260/2025 RURÓPOLIS-PA, 19 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidor do cargo comissionado de Chefe de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rurópolis, especialmente nos termos do art. 53, incisos II e XXVI,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, o servidor municipal **DENIS ARAUJO ARCO VERDE**, portador do RG 67***62 PC/PA e inscrito no CPF nº 040.***.792-** do cargo comisionado de Chefe de Assessor especial III lotado no Gabinete – **GAB**
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 20/08/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B7CB5EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Administração Pública, no exercício de seu dever de zelar pela legalidade, eficiência e pela obtenção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no art. 11, inciso I, e art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, vem por meio desta justificar o **cancelamento do Pregão Eletrônico nº 028/2025**, cuja sessão pública de abertura estava prevista para o dia 19/08/2025, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência e da estimativa de preços.
Após a publicação do edital e durante os procedimentos internos de conferência final, foram identificadas inconsistências relevantes nos valores estimados para alguns itens do objeto licitado, os quais se revelaram **inexequíveis à luz dos preços atualmente praticados no mercado**. Tal situação compromete a isonomia entre os licitantes, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a própria execução contratual, podendo culminar em contratações antieconômicas ou até mesmo na inexecução contratual futura.
A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, orienta que a estimativa de preços deve refletir fielmente os valores praticados no mercado, sob pena de comprometer a eficiência do certame.
Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, **justifica-se a revogação do presente procedimento licitatório, antes da abertura das propostas**, a fim de permitir a reavaliação técnica dos itens e a correção dos preços estimados, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e do julgamento objetivo.
Dessa forma, e com vistas a assegurar a adequada instrução processual, a lisura do certame e a vantajosidade da contratação, esta Administração decide **cancelar o Pregão Eletrônico nº 028/2025 antes da data de sua abertura**, com a devida comunicação aos interessados por meio do sistema eletrônico utilizado e demais meios oficiais de publicação.
Após a devida revisão dos itens e atualização dos valores estimados, novo procedimento será instaurado, com observância integral da legislação aplicável.
Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail licitacoesruropolis@hotmail.com

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6E5AC38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 032-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA . Vencedor(es): RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 436.300,00(Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais), C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 391.500,00(Trezentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - DELISVAN BENTO DA SILVA. 19 de Agosto de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 19 de Agosto de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:394E3409

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250230 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025.

ATA Nº: 20250230.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA
FORNECEDOR: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 436.300,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais).
FORNECEDOR: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 391.500,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 19/08/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 19 de agosto de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1E9F50ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 032/2025

CONTRATO Nº.....: 1908001/2025FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1301.123610008.2.110 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 357.000,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F90EA389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 032/2025

CONTRATO Nº.....: 1908002/2025FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 79.300,00 (setenta e nove mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 79.300,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:849CD84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 032/2025

CONTRATO Nº.....: 1908003/2025FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 311.150,00 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1301.123610008.2.110 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 311.150,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F12077F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 223/2025 – SEMAD/CEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **AMANDA GUSMÃO TOLENTINO LOPES**, nomeada através do Decreto nº 760/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Maria do Pará, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025, e revogando-se a Portaria Interna nº 213/2025 – SEMAD/CEAD, de 12 de junho de 2025 .

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 14 de agosto de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Alameda 27 nº 40 - Aeroporto Velho - CEP 68030-370 - Santarém/PA
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: semad@santarem.pa.gov.br e cead@santarem.pa.gov.br

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77AC9E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Disponibilidade do Edital: 20/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/08/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/09/2025 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:DC9F2F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2025

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Tendo como vencedoras as empresas: G.S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 39.774.154/0001-76, nos itens 01, 07, 15, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 35, 39, 41, 43 e 54; J.S. LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 21.384.438/0001-44, nos itens 02, 06, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 28, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 44, 49, 50, 51, 52 e 53; N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ n° 35.946.280/0001-00, nos itens 08, 17, 25 e 31; FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, CNPJ n° 60.264.718/0001-07, nos itens 03, 04 e 05; C. D. ALMEIDA DE AGUIAR, CNPJ n° 32.169.645/0001-49, nos itens 09, 10 e 11; BRANCO E CORRÊA LTDA, CNPJ n° 03.751.669/0001-03, nos itens 16, 42, 45, 46, 47 e 48;

Santarém, 19 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:97C83E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação torna pública a Revogação o Pregão Eletrônico nº 001/2025, destinado a Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas: desinsetização, descupinização, desratização, controle de pombos, dedetização, sanitização e controle de morcegos para atender as necessidades da SEMED, dos Órgãos a ela vinculados e das unidades de educação, vide art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 011/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:57CF0AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-SEMINFRA

CONSIDERANDO que foi constatada divergência entre o Termo de referência juntado no Edital disponibilizado no Sistema Portal de compras públicas e Termo de Referência juntado separadamente do edital. CONSIDERANDO que a descrição dos itens em ambos estão divergentes; CONSIDERANDO que mencionados erros podem interferir na formulação/descrição das propostas pelas empresas licitantes; O Secretário Municipal de Infraestrutura RESOLVE CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 06/2025, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo “Marmitex” para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará, determinando a abertura de novo procedimento licitatório, com a correção dos erros constatados e a publicação do aviso da nova licitação em todos os veículos oficiais determinados na lei. Proceda-se a publicação da presente decisão no Diário Oficial da Prefeitura e a inserção no Sistema Portal de Compras Públicas.
Santarém (PA), 19 de Agosto de 2025

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secret. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:1558223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO
No extrato da Portaria 138/2025-SEMSA, publicado em 11 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Municipios do Estado do Pará, edição 3812, pág 123.

ONDE SE LÊ: Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 052/2021-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.558, pág 134, na data de 20 de abril de 2021.
LEIA-SE: Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 052/2021-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n°34.558, pág 134, na data de 20 de abril de 2021, Portaria nº 112/2022-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n°35.117, pág 136, na data de 16 de setembro de 2022, Portaria nº 125/2022-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n°35.143, pág 108, na data de 06 de outubro de 2022, Portaria nº 127/2022-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n°35.147, pág 152, na data de 11 de outubro de 2022, Portaria nº 105/2021-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n°34.653, pág 95, na data de 29 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria.

Santarém/PA, de 19 de agosto 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D53526CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 007/2025-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/08/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/09/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4D9B8444

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025-SEMTRAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS PERTENCENTES OU LOCADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**.
Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **02/09/2025 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EBEABDFC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOCIAL – SEMTRAS (SEDE E UNIDADES VINCULADAS), BEM COMO OS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL**. Assinatura da Ata: 19/08/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência dos fornecedores, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresa adjudicada e homologada no item 01: R A LEAL, CNPJ: 11.340.063/0001-03, com valor global de R$ 219.800,00 (duzentos de dezenove mil e oitocentos reais) e no item 02 e 03 a empresa F M DE LIMA TRANSPORTES, CNPJ: 22.244.184/0001-78, com valor global de R$ 1.678.600,00 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5A8A341E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1456/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1456/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 30/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:698103A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1457/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1457/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:591C411C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1458/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1458/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B8F7CB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1459/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1459/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o

contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:517898CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1460/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1460/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A40355EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1461/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1461/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9B1A8E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1462/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1462/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá buscar medicamentos e insumos para suprir as necessidades da Farmácia Básica, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4C6A5959

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1463/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1463/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 29/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear sua despesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4CB17CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1464/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1464/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CE751DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1465/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1465/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/07 a 30/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e

nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:272A2998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1466/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1466/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 31/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E2907FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1467/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1467/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 31/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:07CCA9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1468/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1468/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EE1B797D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 849/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 849/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508013- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela ornamentação da festividade em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4FACBA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 850/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 850/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508013- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **PAXI KAYAPO**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a montagem da passarela destinada ao desfile das candidatas a Miss, em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:48E0800A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 851/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 851/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508013- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS CEZAR ALVES DE SOUSA**, Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na ornamentação da festividade em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:78F1F94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 852/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 852/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508013- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA,** Secretário Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de participar e prestar apoio na ornamentação da festividade em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42DC41EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 853/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 853/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508014 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 17 a 24 de agosto de 2025, com destino a Marabá-PA, a fim de participar de curso de monitoramento de desmatamento e degradação florestal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 924,00 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Marabá, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6ADF5CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 854/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 854/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508014 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 17 a 24 de agosto de 2025, com destino ao município de Marabá/PA, com a finalidade de participar de curso sobre monitoramento de desmatamento e degradação florestal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B1162F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 855/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 855/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508014 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **KARINE VIEIRA FERRAZ**, Diretora de Gestão e Fiscalização Mineral, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 17 a 24 de agosto de 2025, com destino ao município de Marabá/PA, com a finalidade de participar de curso sobre monitoramento de desmatamento e degradação florestal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:777BBDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 856/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 856/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508014 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 17 a 24 de agosto de 2025, com destino ao município de Marabá/PA, com a finalidade de participar de curso sobre monitoramento de desmatamento e degradação florestal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:45AEA861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 857/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 857/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508014 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MARIO GOMES DA SILVA**, Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 17 a 24 de agosto de 2025, com destino ao município de Marabá/PA, com a finalidade de participar de curso sobre monitoramento de desmatamento e degradação florestal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:02AB5C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 858/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 858/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GILVANE VIANA DUARTE**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no dia 19 de agosto de 2025, à estrada Vicinal Sidão, Região da Vila Minerasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeção in loco no empreendimento industrial da empresa Centaurus Níquel Ltda.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AFBFF4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 859/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 859/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no dia 19 de agosto de 2025, à estrada Vicinal Sidão, Região da Vila Minerasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeção in loco no empreendimento industrial da empresa Centaurus Níquel Ltda.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B7A5829F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CGFMHIS/SFX COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CGFMHIS/SFX

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo: I-: a expedição de Decreto de Posse do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Decretar a Plenária Municipal de Habitação para a escolha das entidades da Sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de São Félix do Xingu/PA, pelo biênio 2025-2027 e II - a Revogação do Decreto nº 457 de 30/07/2025.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal 396/2009, Lei 511/2015, Lei nº 678/2025 e pelo Regimento Interno deste Conselho, e Lei Federal 11.124/2005 (que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social) e Lei Federal 10.257/2001 (que estabelece o Estatudo da Cidade), realizou a 1ª Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social em 14 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à política habitacional do Município, com representatividade democrática e paritária entre Poder Público Executivo e Legislativo e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO as Deliberações da I Conferência Municipal de Habitação de São Félix do Xingu-PA, realizada em 14/08/2025, com vistas à avaliação da política habitacional no município e à formulação de diretrizes para o Plano Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação da sociedade civil, dos trabalhadores e dos gestores públicos no processo conferencial, como instrumento democrático de deliberação sobre o direito à moradia e a gestão urbana;

CONSIDERANDO a eleição realizada nesta Conferência, para nomeação das entidades civis que veêm compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de São Félix do Xingu-PA- CGFMHIS, a qual por deliberação de plenária resolve alterar a posse dos membros e a formação bienal do conselho, com os membros eleitos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação municipal de habitação para composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como no mesmo evento cumprir o determinado na Lei 678/2025, artigo 4º, III, §3º, observada a existência de entidades representativas de mais de um segmento de classe, e a necessidade de composição pela sociedade civil dos dois conselhos, estabelecendo composição paritária;

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei 396/2009 para nomeação dos componentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social através de decreto expedido pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar posse aos conselheiros eleitos e de preparar a instalação do primeiro Conselho Municipal de Habitação, garantindo a participação efetiva da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e eleitos os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, com mandato de 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027, conforme resultado da plenária desta Conferência.

Art. 2º - AO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, compete: planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas da realização da I Conferência Municipal de Habitação, a Homologação das propostas de Regimento Interno e a articulação com os membros da sociedade civil e órgãos da Administração Pública Municipal e inclusive a Plenária para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de São Félix do Xingu – PA.

Art. 3º - Ficou acordado pela imediata posse dos membros eleitos e nomeação dos representantes do Poder Público Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, em paridade com as instituições participantes, devendo ser lavrada Ata de Posse registrada em livro próprio, com assinatura de todos os conselheiros presentes e da autoridade municipal competente;

Art. 4º - Solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA a expedição de Decreto Municipal que:

I – Nomear oficialmente o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, conforme composição descrita no Art. 1º desta Resolução, com as seguintes proposições representativas eleitas e homologadas em Ata.

EXECUTIVO	PARLAMENTARES	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR- Presidente nato nos termos do Art. 1º, Parágrafo único da Lei 678/2025. RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS	**TITULAR** MARIO BORGES TEIXEIRA	**CÂMARA DOS DIRIGENTES LIJISTA - CDL** TITULAR ADOLAR NARCISO PEREIRA
SUPLENTE ESDRAS CORDEIRO E SILVA	**SUPLENTE** ROBSON GONÇALVES DE SOUZA	**ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DOS RIBEIRINHOS SUSTENTAVÉIS - ARISU SUPLENTE** VALDILEIA GOMES FARIAS
		ASSOCIÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE POLPAS DE FRUTAS – AMPPF TITULAR

	ALESANDRA RODRIGUES DE SOUZA
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RESIDENCIAL MONTENEGRO **SUPLENTE** MAIK JUSTINO DE SOUSA RODRIGUES

Art. 5 º- O novo Conselho Gestor exercerá suas funções deliberativas, consultivas e fiscalizatórias sobre os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, zelando pela efetivação do direito fundamental à moradia digna e pelo cumprimento da função social da cidade.

Art. 6º - Convocar a Plenária Municipal de Habitação, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, com os objetivos de composição do Primeiro Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de São Félix do Xingu-PA, nos termos da Lei 678/2025, Art. 4º,III.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, requerendo ao Chefe do Poder Executivo a expedição de Decreto para composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-CGFMHIS, revogando o Decreto 457/2025 a contar da publicação do novo decreto de nomeação.

São Félix do Xingu – PA, 18 de agosto de 2025.

RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS
Coordenadora da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Habitação São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:83F4B97A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 020/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de São João da Ponta/PA. Contratado: ANTONIO NORONHA DE AGUIAR, CNPJ nº17.671.837/0002-46. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, Contrato nº 037.2025-PMSJP, Valor Global R$ 5.850,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº12.091.670/0001-40, Contrato nº 038.2025-SEMUSA, Valor Global R$ 10.350,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.879.947/0001-54, Contrato nº 039.2025-SEMAS, Valor Global R$ 8.100,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº44.070.959/0001-79, Contrato nº 040.2025-SEMMA, Valor Global R$ 6.750,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº18.180.988/0001-83 e FUNDO DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, CNPJ nº30.524.133/0001-28, Contrato nº 041.2025-SEMED, Valor Global R$ 29.700,00; Vigência dos Contratos: 19/08/2025 a 19/08/2026. Data da assinatura: 19/08/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:90F05C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 021/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de São João da Ponta/PA. Contratado: ANTONIO NORONHA DE AGUIAR, CNPJ nº17.671.837/0001-65. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº12.091.670/0001-40, Contrato nº 042.2025-SEMUSA, Valor Global R$ 29.670,05; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.879.947/0001-54, Contrato nº 043.2025-SEMAS, Valor Global R$ 29.591,65; Vigência dos Contratos: 19/08/2025 a 19/08/2026. Data da assinatura: 19/08/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D5623FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250114PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250114**ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** SANTIAGO E GOMES LTDA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UBS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 16.073,62 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 16.073,62 FONTE DE RECURSOS: 16000000 TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA** 19 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE AGOSTO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E3A95F89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025/FME

Considerando a necessidade de garantir a ampla competitividade, a publicidade dos atos administrativos e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, informamos o adiamento da abertura da sessão do Pregão 023/2025/FME, cujo OBJETO é:
Registro de preço para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por item (km rodados/transporte escolar) para a prestação de serviços no transporte de alunos; da zona rural para/escolas da zona rural, da zona rural para/escolas da sede deste município e alunos do núcleo infantil em zona urbana, durante o período escolar no Município de Sapucaia – Pará.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 19 Agosto de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:60EA5DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 056/FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FME/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação**.**
CONTRATADA -: **ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANCA, ASMUPAE,** Grupo Prioritário, Grupo Local, Rural, Tipo fornecedor: Grupo Formal, CNPJ: 23.216.701/0001-68 com Endereço: PA ESPERANÇA com sede, Vila Paraguaçu, Zona Rural, Município de Água Azul do Norte – PA.
OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para preparo da merenda escolar dos alunos rede pública ensino, matriculados nas escolas e creches municipais de Sapucaia/PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 29/07/2025 e encerramento em; 29/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 97.828,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e oito reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
2.361.0403.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.361.0403.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 29 de julho de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B97D590A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 057/FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FME/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação**.**
CONTRATADA -: **BRENA SOUSA MARINHO MARQUES,** Grupo Prioritário: Grupo Local, Rural, Tipo fornecedor: Fornecedor Individual, CPF: 979.195.862-91, Com o Endereço: Rua Vinícius de Moraes Nº 1051, Centro Município de Xinguara – PA.
OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para preparo da merenda escolar dos alunos rede pública ensino, matriculados nas escolas e creches municipais de Sapucaia/PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 04/08/2025 e encerramento em; 26/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.856,05 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
2.361.0403.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.361.0403.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 29 de julho de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:1B6842CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 058/FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FME/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação**.**

CONTRATADA -: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER,** Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural, Tipo fornecedor: Grupo Formal, CNPJ: 02.412.359/0005-25, com Endereço: Rua Pontes de Miranda, QD 101 LT 03 Centro Xinguara – PA
OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para preparo da merenda escolar dos alunos rede pública ensino, matriculados nas escolas e creches municipais de Sapucaia/PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 31/07/2025 e encerramento em; 29/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 185.926,60 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
2.361.0403.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.361.0403.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 29 de julho de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F9D20F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 059/FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FME/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação**.**
CONTRATADA - QUEILA SILVA MARQUES |Grupo Prioritário: Grupo Local/Rural |Tipo fornecedor: Fornecedor Individual |Documento: 770.684.592-34 Endereço: Ramal 2 vendas.
OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para preparo da merenda escolar dos alunos rede pública ensino, matriculados nas escolas e creches municipais de Sapucaia/PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 30/07/2025 e encerramento em; 29/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.260,95 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
2.361.0403.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.361.0403.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 29 de julho de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E800577B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250249; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 305.328,26; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº: 20250250; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 502.694,38; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº: 20250251; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$

287.320,84; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250252; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 128.149,18; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250259; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de vasilhame e recarga de gás de cozinha (13 kg) para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 22.125,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250260; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de vasilhame e recarga de gás de cozinha (13 kg) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 113.950,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250261; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 59.200,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:89BAD5D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250245; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de vasilhame e recarga de gás de cozinha (13 kg) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 28.650,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250257; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 118.701,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250258; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 151.777,84; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8D6B9E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025**, realizado no dia 01/07/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ n° 22.952.909/0001-82,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 253, 254, 255, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 299 e 300, com valor total de **R$ 2.474.641,97** (dois milhões, quatrocentos setenta

quatro mil e seiscentos quarenta um reais e noventa sete centavos); **A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ n° 13.896.155/0001-08,** vencedora dos itens: 5, 9, 10, 11, 30, 34, 35, 38, 59, 63, 72, 79, 93, 94, 105, 119, 120, 122, 199, 205, 213, 234, 249, 250, 252, 257, 259, 260, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 295, 296, 297 e 298, com valor total de **R$ 4.663.405,69** (quatro milhões, seiscentos sessenta três mil e quatrocentos cinco reais e sessenta nove centavos); **D. N. DA ROCHA LTDA, CNPJ n° 25.246.282/0001-32,** vencedora dos itens: 37 e 76, com valor total de **R$ 341.757,43** (trezentos quarenta um mil e setecentos cinquenta sete reais e quarenta dois centavos); **BARBOSA SENA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 08.929.495/0001-40,** vencedora dos itens: 71, 113, 115, 183, 212 e 218, com valor total de **R$ 418.275,22** (quatrocentos dezoito mil e duzentos setenta cinco reais e vinte um centavos); **MAIS PISO LTDA, CNPJ n° 18.032.991/0001-50,** vencedora dos itens: 104, 108, 111, 117, 121, 256 e 258, com valor total de **R$ 784.993,52** (setecentos oitenta quatro mil e novecentos noventa três reais e cinquenta dois centavos); **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ n° 04.510.069/0001-16,** vencedora dos itens: 206 e 216, com valor total de **R$ 89.336,70** (oitenta nove mil e trezentos trinta seis reais e sessenta nove centavos); **M PONTES DA SILVA LTDA, CNPJ n° 12.001.734/0001-74,** vencedora dos itens: 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 286, 292 e 294, com valor total de **R$ 1.247.385,00** (um milhão, duzentos quarenta sete mil e trezentos oitenta cinco reais).
Senador José Porfírio-PA, 23 de julho de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como vencedoras as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ n° 22.952.909/0001-82,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 253, 254, 255, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 299 e 300, com valor total de **R$ 2.474.641,97** (dois milhões, quatrocentos setenta quatro mil e seiscentos quarenta um reais e noventa sete centavos); **A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ n° 13.896.155/0001-08,** vencedora dos itens: 5, 9, 10, 11, 30, 34, 35, 38, 59, 63, 72, 79, 93, 94, 105, 119, 120, 122, 199, 205, 213, 234, 249, 250, 252, 257, 259, 260, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 295, 296, 297 e 298, com valor total de **R$ 4.663.405,69** (quatro milhões, seiscentos sessenta três mil e quatrocentos cinco reais e sessenta nove centavos); **D. N. DA ROCHA LTDA, CNPJ n° 25.246.282/0001-32,** vencedora dos itens: 37 e 76, com valor total de **R$ 341.757,43** (trezentos quarenta um mil e setecentos cinquenta sete reais e quarenta dois centavos); **BARBOSA SENA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 08.929.495/0001-40,** vencedora dos itens: 71, 113, 115, 183, 212 e 218, com valor total de **R$ 418.275,22** (quatrocentos dezoito mil e duzentos setenta cinco reais e vinte um centavos); **MAIS PISO LTDA, CNPJ n° 18.032.991/0001-50,** vencedora dos itens: 104, 108, 111, 117, 121, 256 e 258, com valor total de **R$ 784.993,52** (setecentos oitenta quatro mil e novecentos noventa três reais e cinquenta dois centavos); **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ n° 04.510.069/0001-16,** vencedora dos itens: 206 e 216, com valor total de **R$ 89.336,70** (oitenta nove mil e trezentos trinta seis reais e sessenta nove centavos); **M PONTES DA SILVA LTDA, CNPJ n° 12.001.734/0001-74,** vencedora dos itens: 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 286, 292 e 294, com valor total de **R$ 1.247.385,00** (um milhão, duzentos quarenta sete mil e trezentos oitenta cinco reais), cujo **objeto** é o Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas.
Senador José Porfírio/PA, 23 de julho de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025, conforme abaixo:
Empresa: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, estabelecida na Travessa Avel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio /PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Saullo Vinicius Farias de Meneses. Valor: **R$ 2.474.641,97.**
Empresa: M PONTES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 12.001.734/0001-74, estabelecida na Avenida Alaci Nunes, nº 2.789, Bairro Uirapuru, Altamira/PA, CEP: 68.372-095, representada neste ato pelo Sr. Mayckon Pontes da Silva. Valor: **R$ 1.247.385,00.**
Empresa: A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ nº 13.896.155/0001-08, estabelecida na Rua Cloves Mendes, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. André Pereira de Araujo. Valor: **R$ 4.663.405,69.**
Empresa: BARBOSA SENA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.929.495/0001-40, estabelecida na Avenida Wyrislaine, s/n, Bairro Liberdade, Altamira/PA, CEP: 68.372-590, representada neste ato pela Sra. Josielem Barbosa Sena. Valor: **R$ 418.275,22.**
Empresa: MAIS PISO LTDA, CNPJ nº 18.032.991/0001-50, estabelecida na Rua Otaviano Santos, n°. 2189, Bairro Sudam I, Altamira/PA, CEP: 68.371-288, representada neste ato pelo Sr. Hildo João Covre. Valor: **R$ 784.993,52.**
Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, estabelecida na Travessa José Pio, nº 545, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240, representada neste ato pela Sra. Vera Lucia Rodrigues de Araujo. Valor: **R$ 89.336,70.**
ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:7565FFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250254; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 437.990,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250255; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 252.728,88; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº: 20250256; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M PONTES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 152.750,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:698F7040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 296 /2025-GAB/PMSJP DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Institui o Programa Municipal de Formalização da Cadeia Produtiva do Cacau no Município de Senador José Porfírio, estabelece incentivos à emissão de notas fiscais pelos produtores rurais e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 41, inciso III, e 74, incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre matéria tributária, organização administrativa, bem como a edição de atos normativos e a implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Município de Senador José Porfírio está inserido na Região de Integração do Xingu, reconhecida como o maior polo produtor de cacau do Brasil;

CONSIDERANDO que a elevada informalidade nas operações da cadeia produtiva do cacau tem gerado significativa perda de receita municipal e reduzido a competitividade do Município no contexto estadual;

CONSIDERANDO que a emissão de documentos fiscais eletrônicos nas transações de cacau pode ampliar a base de cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e, consequentemente, a cota-parte do ICMS pertencente ao Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, autoriza a realização de sorteios por entes públicos como instrumento auxiliar de arrecadação e fiscalização tributária;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do poder público promover o desenvolvimento econômico sustentável e valorizar os produtores rurais do Município;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Formalização da Cadeia Produtiva do Cacau, denominado "MEU CACAU VALE OURO ", com o objetivo de incentivar a emissão de notas fiscais pelos produtores rurais estabelecidos no Município de Senador José Porfírio, visando ao incremento do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e da cota-parte municipal do ICMS.

§1º O programa de que trata o caput tem como finalidades específicas:

I - formalizar a cadeia produtiva cacaueira municipal;

II - aumentar a arrecadação municipal por meio do incremento da cota-parte do ICMS;

III - valorizar e apoiar os produtores rurais de cacau;

IV - promover o desenvolvimento econômico sustentável do município;

V - elevar a posição de Senador José Porfírio no ranking estadual de produção de cacau.

§2º Fica autorizada, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo e observadas as diretrizes gerais desta lei, a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência, para estimular a cidadania fiscal e o adimplemento das obrigações tributárias no município.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - produtor rural de cacau: a pessoa física ou jurídica que exerça atividade de cultivo, colheita, beneficiamento e comercialização de cacau no território do Município de Senador José Porfírio;

II - nota fiscal eletrônica válida: o documento fiscal eletrônico emitido pelo produtor rural, devidamente registrado nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA), referente à comercialização de cacau;

III - formalização: o processo de formalização da atividade produtiva mediante inscrição nos órgãos competentes e emissão regular de documentos fiscais;

IV - Valor Adicionado Fiscal (VAF): a base de cálculo utilizada para distribuição da cota-parte do ICMS pertencente ao Município;

V - Programa: o Programa Municipal de Formalização da Cadeia Produtiva do Cacau, instituído por esta Lei.

Art. 3º A execução do Programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças, com a participação das Secretarias Municipais de Agricultura e Turismo e da Assessoria Jurídica do Município

§1º Os órgãos integrantes, no âmbito do "MEU CACAU VALE OURO ", poderão firmar convênios ou parcerias com órgãos estaduais, federais, entidades de classe e organizações não governamentais, tendo como interveniente obrigatória a Secretaria Municipal de Finanças.

§2º O Poder Executivo poderá criar comissão multissetorial para acompanhamento e avaliação do Programa, com representação dos produtores rurais, poder público e sociedade civil organizada.

CAPÍTULO III
DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Art. 4º O Programa "MEU CACAU VALE OURO" oferecerá os seguintes incentivos aos produtores participantes:

I - participação em sorteios de motocicletas;

II - distribuição gratuita de insumos agrícolas, especialmente adubos e fertilizantes;

III - assistência técnica especializada em cacauicultura;

IV - capacitação em gestão rural e emissão de documentos fiscais;

V - prioridade em programas municipais de apoio à agricultura.

§1º Os incentivos de que tratam os incisos I e II do caput serão oferecidos mediante sorteio público, observadas as disposições da Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

§2º A participação nos sorteios será proporcional ao volume de produção formalizada por meio da emissão de notas fiscais hábeis.

§3º Os demais incentivos serão oferecidos a todos os produtores participantes do Programa, conforme disponibilidade orçamentária e regulamentação específica.

§4º Os sorteios de motocicletas ocorrerão semestralmente, com a distribuição mínima de uma motocicleta por sorteio, podendo esse número ser ampliado conforme a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Art. 5º São requisitos para participação no Programa Municipal de Formalização da Cadeia Produtiva do Cacau:

I - possuir domicílio fiscal no Município de Senador José Porfírio;

II - estar regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA/PA), com número de identificação fiscal vinculado ao sistema da referida Secretaria;
III - apresentar a documentação exigida pela SEFA, por meio de processo de cadastramento apoiado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Parágrafo Único - O cadastramento a que se refere o inciso III será efetuado junto à SEFA, com suporte técnico da administração municipal.
Art. 6º Não poderão participar do Programa:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Vereadores do Município de Senador José Porfírio;
II - os servidores públicos municipais diretamente envolvidos na coordenação, execução ou fiscalização do Programa;
III - os cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade, das pessoas mencionadas nos incisos I e II;
IV - pessoas físicas ou jurídicas em situação de inadimplência ou irregularidade com a Fazenda Municipal ou Estadual;
V - pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido excluídas do Programa por descumprimento das suas regras.
Parágrafo Único - A situação de irregularidade fiscal poderá ser sanada a qualquer tempo, habilitando o interessado à participação no Programa.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLE

Art. 7º São condições necessárias à participação no programa "MEU CACAU VALE OURO", observadas as disposições do Art. 6º :
I - ter emitido, no trimestre de referência, notas fiscais no valor mínimo estabelecido em regulamento;
II - cada nota fiscal hábil emitida no valor mínimo de que trata o inciso anterior, gerará um número eletrônico para participação no sorteio, na proporção estabelecida em regulamento.
III - os sorteios utilizarão os resultados da Loteria Federal, garantido transparência e imparcialidade.
Art. 8º A distribuição de insumos agrícolas será realizada semestralmente, priorizando os produtores que demonstrarem maior comprometimento com a formalização de sua produção.
§1º A Secretaria Municipal de Agricultura estabelecerá, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo, os critérios para a distribuição de insumos, considerando o volume de produção formalizada, a regularidade na emissão de notas fiscais e as necessidades técnicas identificadas.
§2º Esta Lei articula-se com a legislação municipal sobre desenvolvimento rural e política tributária, prevalecendo suas disposições específicas sobre o programa instituído.
Art. 9º Os sorteios serão públicos e realizados em local de fácil acesso à população, com ampla divulgação prévia nos meios de comunicação disponíveis.
§ 1º Os resultados dos sorteios serão divulgados por meio dos canais oficiais de comunicação.
§ 2º Os contemplados terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado, para retirar os prêmios, sob pena de perda do direito.
§ 3º Em caso de não retirada do prêmio no prazo estabelecido, será realizado novo sorteio entre os demais participantes.
Art. 10º O Programa será objeto de monitoramento contínuo pela Secretaria Municipal de Finanças, com avaliação semestral dos seguintes indicadores:
I - número de produtores cadastrados;
II - quantidade de notas fiscais emitidas;
III - valor total da produção formalizada;
IV - incremento na arrecadação municipal e
V - impacto socioeconômico no setor cacaueiro.
Parágrafo Único - A Prefeitura poderá contratar consultoria para fins do monitoramento a que se refere o caput deste artigo.
Art. 11 As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Munic. de Agricultura, conforme abaixo:
20 606 0643 1.005 Fomento a Produção Agrícola
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá firmar convênios, aceitar doações ou celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar o financiamento do Programa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo:
I - os procedimentos para cadastramento dos produtores;
II - os critérios e valores mínimos para participação nos sorteios;
III - a proporção de bilhetes eletrônicos por valor de nota fiscal emitida;
IV - o cronograma de sorteios e distribuição de insumos;
V - a composição e funcionamento da comissão de acompanhamento e
VI - os procedimentos de controle e prestação de contas.
Art. 12 O descumprimento das regras do Programa poderá resultar na exclusão temporária ou definitiva do participante, conforme a gravidade da infração e os critérios estabelecidos em regulamento.
Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:FED25048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-015
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-015 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM BELÉM/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido PARA 2000, inscrito no CNPJ: 03.584.058/0001-18, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 19 de agosto de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C3E88B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 003/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Unidade Escolar com 13 (treze) Salas de Aula, conforme Padrão FNDE, localizada no Bairro da**

Conquista, no Município de Terra Santa/Pa, em atendimento ao Termo de Compromisso Nº 960860/2024/FNDE/Caixa. Abertura no dia 24/09/2025 às 09h00min horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 19 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:806B23EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025. OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa**. Abertura no dia 04/09/2025 às 09h00min horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025. OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, tais como condicionadores de ar, bebedouros, refrigeradores, entre outros, com fornecimento de peças, componentes e materiais, conforme demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Terra Santa**. Abertura no dia 05/09/2025 às 09h00min horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 19 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:C2EE3AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 6.2025-190801-SEMAS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público que fará realizar através da Comissão de Credenciamento o **CREDENCIAMENTO N° 6.2025-190801-SEMAS**, que tem como objeto a chamada pública para o credenciamento de interessados (Pessoa Física) para prestar Serviços Técnicos Profissionais de níveis Médio e Superior, para atuarem nos Programas Sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua/PA. Dias 20/08 a 15/09/2025 das 08:00h as 13:30h. Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada na Rua São Sebastião, nº 105, Centro, Tracuateua/PA, CEP 68.647-000 – Sala de Reunião dos Conselhos. Informações no horário das 07:30 as 13:30hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: semastracuateua@hotmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.
Tracuateua, 19 de agosto de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:83A83125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00028-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agência de publicidade para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICAÇOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.794.695/0001-63. Contrato nº 2025071103-SEMAD. Valor R$ 165.059,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais).Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026.

Tracuateua/PA, 11 de julho de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A2CCDA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, nos termos do Art. 136 Apostilamento da dotação orçamentária nos Contratos Nº. 1806180002/2025 e PROC. ADMINISTRAIVO nº 2025031707001 PE/2025.0027 – PMT-SRP. A adequação apresentada tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: " Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica", FORMALIZAR O APOSTILAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CONFORME ESPELHO ABAIXO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL:
Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17.

DOTAÇÃO REQUERIDA:
Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa EACS.
Classificação econômica 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente.
Subelemento 3.3.90.52.35- Equipamentos de Processamento de Dados.
Trairão – PA, 11 de Agosto de 2025.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8374B209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043–PMT-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO**

DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADO EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, contratados: **VIA-M GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.824.871/0001-34**, com valor total **R$ 902.194,80 (Novecentos e Dois mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão-PA, 13/08/2025.
Extrato Ata de Registro de preços nº **071308001/2025**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043–PMT-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADO EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PARÁ**, contratados: **VIA-M GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.824.871/0001-34, vencedor lote Único com valor total R$ 902.194,80 (Novecentos e Dois mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 13/08/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CC1995CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL/2025.010-FMAS
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA FAZER MEIO FIOS PADRÃO DNIT, DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFRAESTRUTURA REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal licitacaopmt2025@gmail.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 20/08/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 25/08/2025 das 09:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e licitacaopmt2025@gmail.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F483C02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONTRATO Nº.....: 0708130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.043-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: VIA-M GROUP LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADO EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 902.194,80 (novecentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.035 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 902.194,80

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6B09433D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025FMS/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-032FMS.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Com a fornecedora: **CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA**, CNPJ nº: 50.030.474/0001-54, com valor de **R$ 142.358,14 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 142.358,14 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã - PA, 19 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:89056124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-036FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 20.000 KM DO CAMINHÃO VW DELIVERY 9.180, PLACA OFS4B60, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA E CONTINUIDADE DO TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada:**SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA,** CNPJ - Nº: 14.133.730/0001-75, com o valor total de **R$ 3.827,51 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 19 de agosto de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:91C099D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE – 6/2025-034PMT**, circulado no **FAMEP**, ANO XVI, Nº 3816, página 219, coluna 01, em 15 de agosto de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Vigência: 14 de agosto de 2025 até 14 de agosto de 2025",** leia-se: **"Vigência: 14 de agosto de 2025 até 14 de agosto de 2026".** Tucumã - PA, 19 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2A109D43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025. Conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, na sede do município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em nome da proprietária: OSCARINA ROSA DE JESUS FERREIRA, valor global estimado em R$18.216,00. Ass.: 14/08/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025
O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, denominado neste termo como Locatário, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 398/2025/DLCA, cujo objeto é Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, na sede do município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Locadora: Oscarina Rosa De Jesus Ferreira, CPF n° XXX.XXX. 252-91, no valor global de R$18.216,00, valor este que será de R$1.518,00. Ass.: 18/2025. Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A92B5D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 013/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Elinaldo Corrêa dos Santos, na localidade de Limondeua, Polo Limondeua, no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Filomena Raiol, inscrito no INEP n° 15097196 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Vencedor: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, Cnpj n° 17.199.057/0001-64. Valor global homologado R$963.587,27. Ass. 18/08/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS
Concorrência Eletrônica n° 013/2025, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Elinaldo Corrêa dos Santos, na localidade de Limondeua, Polo Limondeua, no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Filomena Raiol, inscrito no INEP n° 15097196 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 397/2025-DLCA CONTRATADA: Construtora Norte Alfa LTDA, CNPJ N° 17.199.057/0001-64. valor R$ 963.587,27. vigência 18/08/2025 À 18/08/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D0CB7DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato 001/2025-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 269, DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ, pág. 102, DIÁRIO DO PARÁ B12 e FAMEP, pág. 153 do dia 15/08/2025.
Onde se Lê: CNPJ: 18.659.534/0001-90. Leia-se: CNPJ: 37.556.213/0001-04.
Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato 002/2025-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 269, DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ, pág. 102, DIÁRIO DO PARÁ B12 e FAMEP, pág. 153 do dia 15/08/2025.
Onde se Lê: CNPJ: 37.556.213/0001-04. Leia-se: CNPJ: 18.659.534/0001-90.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:06A27E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 338/2024-DLCA, referente à Chamada Pública Nº 001/2024. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar de 30% para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), da rede pública do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa De Agricultores Familiares De Capanema, CNPJ: 20.801.457/0001-02. Assinado: 19/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3D2F8AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 049/2025/PMX

Processo Administrativo nº 136/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 049/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 136/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO DISTRITO SÃO FRANCISCO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, em consequência autorizo a contratação com a empresa SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.616.012/0001-24, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 19 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:71418C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 050/2025/PMX

Processo Administrativo nº 121/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 050/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 121/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA WASHINGTON BRASILEIRO, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.924.249/0001-32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 19 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:F4B01582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO DISTRITO SÃO FRANCISCO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

EMPRESA: SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.616.012/0001-24.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 509.837,50 (quinhentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 19 de agosto de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:0D299175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA WASHINGTON BRASILEIRO, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

EMPRESA CONTRATADA: WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.924.249/0001-32.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 19 de agosto de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:68465C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 657/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 657/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro,

casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555-181, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 437.314-4 PC/PA, CPF 940.578.422-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 509.170,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:392E4D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 658/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 658/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555-181, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 437.314-4 PC/PA, CPF 940.578.422-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 418.200,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B03B3EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 659/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 659/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555-181, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 437.314-4 PC/PA, CPF 940.578.422-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 79.330,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:568C7787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 660/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 660/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555-181, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 437.314-4 PC/PA, CPF 940.578.422-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.352,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8361173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 661/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 661/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555-181, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 437.314-4 PC/PA, CPF 940.578.422-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 712.640,00 (SETECENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:176BCEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 255/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.414.411/0001-64, estabelecida na R. Pedro Zanetti, nº 142, Sala 02, Bairro Canguiri, Colombo - PR, CEP 83.412-585, Telefone: (41) 9879-4117, e-mail: brumoesportes@gmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **BRUNNA MONIQUE GUIDI**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 9.540.170-8 SESP/PR e do CPF: 093.425.049-90, residente e domiciliado na R. Senador Accioly Filho, nº 622, AP. 24, Bloco 05, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP: 81.310-000, CEP: 68.537-000.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3AD9DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 257/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.164.433/0001-21, estabelecida na R. Topázio, S/N, QD. 009, LOTE 019, Bairro Morada Nova, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, Telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portadora do CNH nº. 03851522809 DETRAN – PA e do CPF: 897.048.862-68, residente e domiciliado na R. Marabá, nº 67, Bairro da Paz, Parauapebas - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7ECF047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 258/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NACIONAL BORRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.389.383/0001-65, estabelecida na R. Júlio Saraiva dos Santos, nº 101, Galpão, Bairro Cidade Universitárias, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.048-185, Telefone: (88) 9985-0071, e-mail: comercialtatames5@viabeach.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **MANOEL FEITOSA LIMA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 150864388 SSP - CE e do CPF: 458.010.533-87, residente e domiciliado na R. Alcina Carneiro de Oliveira, nº 823, Bairro/Distrito Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.048-230.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A554C57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 259/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FE283AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 260/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.186.947/0001-00, estabelecida na R. Vinte e Um de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, Tomé-Açu – PA, CEP 68.682-000, Telefone: (91) 9999195-1473, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **FABIO FIGUEIREDO ARAUJO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 4655579 PC/PA e do CPF: 010.493.822-69, residente e domiciliado na R. Vinte e Um de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, Tomé-Açu - PA, CEP: 68.682-000.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5BE93220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 261/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.468.738/0001-74, estabelecida na R. Jose de Souza Fernandes, nº 59-61, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.303-265, Telefone: (28) 2101-8400, e-mail: atendimento@sclan.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 951789 SSP/ES e do CPF: 009.640.107-98, residente e domiciliado na R. João Sasso, nº 443, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.314-650.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A6963AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 262/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.755.750/0001-77, estabelecida na R. Geraldo Passarini, nº 274, Bairro Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves, CEP 36.330-000, Telefone: (32) 98819-9583, e-mail: licitavertentesesportes@gmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **RICARDO TADEU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº. 7131951 SSP/MG e do CPF: 011.962.636-55, residente e domiciliado na R. Adenor Simões Coelho, nº 51, Bairro Nascente do Sol (Colônia do Marcial), São João Del Rei -MG, CEP: 36.302-262, residente e domiciliado na R. João Sasso, nº 443, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.314-650.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:EA917E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 264/2024/PMX por mais 04 (meses) consecutivos. O contrato, datado de 19 de agosto de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (meses) consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264/2024/PMX, passando a vigorar até 13 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.438.114/0001-56, estabelecida na R. Doutor Jose Rafael de Souza Antunes, nº 231, Bairro Loures, Juiz de Fora - MG, CEP 36.070-460, Telefone: (32) 99954-5867, e-mail: wpptconfeccoes@gmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **ALONSO PEREIRA TAVARES**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 184321 SSP/MG e do CPF: 167.856.146-00, residente e domiciliado na R. Doutor Jose Rafael de Souza Antunes, nº 231, APT. 101, Bairro/Distrito Loures, Município Juiz de Fora - MG, CEP: 36.070-460.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:9E3A324D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 014/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/FMS/PMX
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024/PMX em 03 (três) meses consecutivos, datado de 19 de fevereiro de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AMBULÂNCIA TIPO A E AMBULÂNCIA TIPO C, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025/PMX, passando a vigorar até 19 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FERREIRA & ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 35.688.328/0001-27, Jardim América, Quadra 31, Lote 15, Setor 25, Xinguara – PA, CEP: 68.557-832, telefone (63) 99284-0265, e-mail: iromjr@bol.com.br, representada neste ato pela Sra. **MARIA JESUS MOTA MOURA DE ARAUJO**, brasileira, casado, aposentada, inscrito no CPF 198.966.451-68 e RG 151247 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua treze, s/n, Jardim América, QUADRA 31, LOTE 15, SETOR 25, cep:68.557-832, Xinguara – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:96406AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1257/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1257/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CELI REGINA PIMENTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTÓLOGO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 29.159,97**
VIGENCIA:**04/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:70741C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1258/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1258/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:GIOVANNA CARVALHO VITOI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTÓLOGO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 29.159,97**
VIGENCIA:**04/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A0F086C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1269/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1269/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KEZIA CAROLINA CONCEIÇÃO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.616,90**
VIGENCIA:**07/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:057756F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1270/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1270/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARCIA GONSALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.948,82**
VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5024DE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1271/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1271/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ADERNEGIA CELESTINO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:83952896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1273/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1273/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLAUDIO CAMPOS SERENISKI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7BB3F576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1274/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1274/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LUCELIA PEREIRA LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D2B09860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1275/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1275/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LETICIA MELO RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AE795AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1276/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1276/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RAQUEL BEZERRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FAE5AFC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 – 129 / 2025 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: RELAÇAO EM ANEXO.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relação em anexo, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
001	DENISE DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
002	FABIOLA RAFAELLE BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
003	KÁTIA JACKELINE DE MELO ASSIS	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
004	LENO DEYVYSON LIMA PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
005	LUCIDALVA DO ROSARIO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
006	MACASSIA DE CARLA MATOS CUNHA	NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS
007	MARIA DANIELA GONÇALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
008	MARIELLE QUEIROZ NABUCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
009	MARILENE DO SOCORRO RAMALHO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
010	ROSILENE SOARES LEITE	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
011	SAMARA FERNANDA PIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
012	THAISE DE PAULA LISBOA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
013	ADRIANA DO SOCORRO PIMENTA DA SILVA	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS
014	ANTONIA DE KASSIA SOUSA PRAXEDES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
015	ANTÔNIO CÉSAR SOUSA DA SILVA	PSICÓLOGO	30 HORAS SEMANAIS
016	CAROLINA LIMA LEAL PAES	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS
017	DAYSEANE DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
018	EDILENA COSTA DAS CHAVES	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
019	FRANCISCA ANTONIA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
020	GIOVANA MARIA COSTA MONTEIRO	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS
021	IVALDIZA LUZIENE ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
022	JENIFFER NATÁLIA SILVA ALVÃO	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
023	LUCIANO DA SILVA LUCENA	PEDAGOGO	30 HORAS SEMANAIS
024	MARIA MARLENE MESCOUTO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
025	MARIA SEBASTIANA DE LIMA	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
026	MARLUCIA GOMES CALIL	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
027	ROSIVANE DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
028	SANDRA LIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
029	TALITA CRISTINA DO ROSÁRIO MESCOUTO	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
030	VIVIANE DE NAZARÉ DOS REIS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
031	ADNA DO SOCORRO BRITO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
032	ANGELA MARIA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
033	ANTONIA REGINA DA SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
034	ELANO GONÇALVES FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
035	GIRLANELDA MAGALHAES DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
036	LENDEL CHARLES FURTADO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
037	MARCIA RAFAELA BRITO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
038	MARINA PEREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
039	RAYANA LOYNA DO ROSARIO LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
040	THARIANY SILVA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
041	TIAGO DE JESUS SOUSA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
042	YASMIN KLIZANE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
043	ADENIZE SOARES DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
044	ANA MARIA COSTA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
045	CARLA WYUK GUIMARAES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
046	DIEGO WENDEL FURTADO AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
047	FABIANE CRISTINA SALES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
048	FRANCISCA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
049	JHONATAN EDUARDO DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
050	JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
051	KISNEY HEREM LOBATO MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
052	LUCIANE DO SOCORRO BRITO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
053	ADRIELY MAYARA PINHEIRO MESCOUTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
054	ANTONIO DAVID COSMO DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
055	EMANUELLE FALCAO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
056	HENDOLLY KENDY MATOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
057	JACIONE DE JESUS COELHO DO ROSARIO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
058	JUNIOR CASSIO ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
059	LEILA CRISTINA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
060	MARA ESTELIA FERREIRA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
061	MARIA ELZA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
062	RENATA SAMYLLE DIAS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
063	ADELSON SOUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
064	ANTONIO MARIA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
065	ARIANNE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
066	ARLINDO ARAÚJO JÚNIOR	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
067	BEATRIZ SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
068	CAIO IVENS ARAUJO DE SOUSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
069	DIEGO MACHADO PINTO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
070	DIEGO RAMOS GOMES	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
071	ELENE DANIELY OLIVEIRA PIRES ABDON	ADMINISTRADOR	40 HORAS SEMANAIS
072	EUNICE COSTA REY	FACILITADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
073	EZIEL MIRANDA DO ROSARIO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
074	FABRICIO DIAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	40 HORAS SEMANAIS
075	GIAN CARLO DA COSTA RAMALHO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
076	HÉLIO BENEDITO DA COSTA GALVAO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
077	JAIRO MONTEIRO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
078	JOANA BARBOSA DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
079	LUANNE SUELLEN CARMO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
080	LUCIANO RICARDO LIMA PAIXAO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
081	MARCELO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	40 HORAS SEMANAIS
082	MÁRCIO RONILDO FURTADO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
083	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS

084	MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
085	NEILTON ASEVEDO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
086	PATRICK FARIAS BRITO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
087	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
088	RODSON DE CASTRO COSTA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
089	SAMUEL DA SILVA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
090	SINVAL ALVES DE AVIZ	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
091	VALDEMAR MIRANDA DE SOUSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
092	ALINE CORREA DE SOUZA	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS
093	ANA ELDA SILVA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
094	ATYLA TAMIRIZ CAXIAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
095	CIDILENE DOS SANTOS BRITO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
096	CLOVIS MORAIS DE SALES	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
097	ERISSAMIA PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
098	JUCILENE DOS SANTOS FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
099	KAWANY RAQUEL LOBATO MORAES	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
100	MARIA MADALENA CAVALCANTE PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
101	MARIA NAZIRENE SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
102	ALINE DE BRITO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
103	DANIELA DE NAZARÉ NERES DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
104	EDINILSON DE SOUSA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
105	MÁRCIO ADRIANO CORREA PINHEIRO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
106	MARCOS FABRÍCIO MARTINS DE SOUZA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
107	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES BRITO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
108	SÍRIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CAVALCANTE	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
109	CLODOALDO COSTA SANTIAGO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
110	EDILENE PAIXAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
111	HAMILTON GLEIZER GOMES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
112	JAQUELINE DO SOCORRO GUIMARAES MORAES	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
113	ARLESSON CLEITON PEREIRA MOTA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
114	CAMILO LELIS PINHEIRO SALGADO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
115	CARLOS WILKER COSTA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
116	JOSÉ RONALDO MIRANDA DO ROSÁRIO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
117	LEIDA CRISTINA GOMES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
118	MARCELO SILVA DO CARMO	PEDAGOGO	30 HORAS SEMANAIS
119	SIDSON JOSE DE SOUSA SOARES	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
120	CARMEN LUCIA LUZ DA SILVA	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
121	CAROLINE DE SOUSA PINTO	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
122	FRANCIONE DA SILVA FREITAS	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
123	KELIANE PAMPLONA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
124	LEILIANE AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
125	MARIA EUGENIA BALTAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
126	MARIA JOSÉ TAVARES NEVES	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS
127	MAYARA SOARES DE VASCONCELOS	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS
128	PANMELLA NAARA DA SILVA VILELA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
129	TIAGO MESCOUTO BRITO	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C21B797B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÃO N° 01/2025 PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

EDITAL DE ELEIÇÃO N° 01/2025 PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA

A Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 203, de 13 de agosto de 2025-GAP, em consonância com as Leis Municipais n° 007, de 15 de Janeiro de 2013, nº 024, de 9 de outubro de 2013 e em conformidade com a Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009, torna público **o EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CAE** para o mandato de 2025/2029,
do Município de Mojuí dos Campos — PA, que se regerá pelas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Edital destina-se ao processo eleitoral das categorias definidas no artigo 2º, incisos 11, III, IV e V, da Lei Municipal n° 007, de 15 de janeiro de 2013.
1.2 - O representante do Poder Executivo, referido no artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n° 007, de 15 de janeiro de 2013, será indicado pelo Prefeito Municipal, não se regendo por este Edital.
1.3 - A indicação dos conselheiros especificados no item 1.2 deste Edital deverá ser precedida de Ofício da Comissão Organizadora e Eleitoral ao chefe da respectiva categoria, que deverá designar o representa titular e suplente no prazo estabelecido no cronograma em anexo.

2. DA COMISSÃO E DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 - Considerando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros do CAE e o disposto no artigo lº, do Decreto n° 203/2025. compõe a Comissão Organizadora e Eleitoral:
I - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mojuí dos Campos:
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará - SINTEPP;
IV - 01 (um) representante Técnico da Merenda Escolar.
2.2 - Os representantes dos segmentos que constituírem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer ao cargo de Conselheiro no processo de eleição.

2.3 - Conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal n° 007, de 15 de janeiro de 2013, o presente processo eletivo é destinado as seguintes representações, que terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, a saber:
I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
II - dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
Para cada um desses membros titulares, haverá um membro suplente (eleito pelo mesmo segmento de representação).
2.4 - Na escolha dos representantes dos trabalhadores da educação e professores, deve-se observar:
I - O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará convocará Assembleia exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) dos trabalhadores da educação (titular e suplente) e 02 (dois) professores (titular e suplente), respeitando-se o número de votos adquiridos ou aclamação.
II - Os candidatos representantes dos trabalhadores da educação, dentre eles, os servidores técnico-administrativos das escolas públicas, devem cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:
a) Esteja lotado e em exercício em qualquer unidade escolar ou órgão/unidades administrativas da educação pública municipal.
§ lº - Não se consideram em exercício na educação pública municipal os servidores técnico- administrativos ou de apoio que estejam desempenhando funções em órgãos/unidades administrativas estranhas à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares.
III — A Coordenação Geral do SINTEPP deverá encaminhar ofício à Comissão Eleitoral informando a data e horário da Assembleia para que esta efetue o acompanhamento, em cumprimento ao disposto no Decreto n° 203, de 13 de agosto de 2025-GAP.
IV — A Coordenação Geral do SINTEPP deverá encaminhar à Comissão Eleitoral a Ata da Assembleia, contendo a assinatura de todos os presentes, relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos para integrar posterior ato de nomeação.
V - Os servidores efetivos e temporários do quadro da educação municipal terão direito ao voto independentemente de filiação sindical, cuja comprovação no Ato de Assembleia deverá ser feita por matrícula funcional com holerite (contra-cheque).
Vl - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.

2.5 - Na escolha dos representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais,
deve-se **observar:**
I — Cada Escola polo deverá convocar para reunião, todos os pais ou responsáveis de alunos devidamente matriculados para participar da eleição interna de cada Instituição, para a escolha de 01 (um) pai para representá-la;
II - A unidade Escolar deverá encaminhar à Comissão Eleitoral a Ata da reunião contendo a assinatura de todos os presentes, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.
III — Deve-se observar a data, horário e local para realização da assembleia geral para eleição dos quatro (04) representantes de pais e/ou representantes de alunos, sendo: (02 titulares e 02 suplentes) eleitos internamente nas Unidades Escolares para à escolha dos membros titulares e suplentes para compor o CAE.
V - Serão eleitos por seus pares 04 (quatro) representantes, sendo o primeiro e o segundo mais votados como titulares e o terceiro e o quarto mais votados como suplentes, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.
VI - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, contendo a assinatura de todos os presentes.
VIII - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.
2.6 - Na escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor oCAE, deve-se observar:
I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, **nos termos** da **Lei Federal** ri‘
13.019, de 31 de iuIho **de 2014.**
II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município.
III - Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital de escolha dos representantes.
IV - Não figurar como beneficiária de recursos do CAE ou como contratada pelo Poder Executivo Municipal ou seus órgãos, a título oneroso.
V - As Organizações da Sociedade Civil atuante no município que desejarem ser candidatas deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral, conforme cronograma anexo, paraparticipar da eleição da categoria, caso exista mais de uma.
VI — Existindo apenas uma Organização da Sociedade Civil inscrita, esta será considerada eleita por aclamação, devendo indicar dois (02) membros titulares e dois (02) suplentes para comporem o CAE.
VIII - Serão eleitas, por quórum de maioria simples dos presentes de todas as categorias, 04 (quatro)representantes, sendo os primeiros mais votados considerado titulares e os segundos menos votados como suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente;

IX - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, relação de candidatos contendo a assinatura de todos os presentes.
Xí - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência a Organização com mais tempo de atuação no município, comprovada pela apresentação de seus atos constitutivos à Comissão Eleitoral e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar a vencedora.
XII - A documentação concernente ao processo eleitoral das representatividades ficará sob a guarda da Secretária da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral que, após sua conclusão, juntamente com o Presidente, protocolará, em inteiro teor, na Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as devidas providências.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 - Ficam impedidos de integrar o CAE:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados ao CAE, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo.
b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

4. DA POSSE

4.1 - Os eleitos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no Cronograma anexo, sob pena de não tomar posse, ofício contendo os seguintes documentos do titular e suplente:
I - Cópia do RG, CPF;
Il - Cópia de comprovante de residência;
II l - número para contato;
lV - Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal de l° e 2º Graus.

4.2 — A Comissão Eleitoral, após o recebimento de toda documentação exigida protocolar na Secretaria Municipal de Educação que encaminhará a Chefia do Poder Executivo Municipal a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto e oficiará às instituições acerca da data da posse.

5. DAS DISPOSIÇÕES **FINAIS**

5.1 - As eleições de que trata este Edital deverá obedecer ao Cronograma Anexo.
5.2 - Quaisquer dúvidas ou omissões serão solucionadas pela Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto n° 203/2025.
5.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 18 de agosto de 2025.

SILEUZA BARRETO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Organizadora G Eleitoral Decreto n° 203/2025 — GAP

ANEXO I
CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e envio para as Instituições interessadas	18/08/2025	Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep) e site da Prefeitura de Mojuí dos Campos (http://www.mojuidoscampos.pa.gov.br)
Data limite para realização das reuniões de Pais de Alunos nas Escolas-Polo.	22/08/2025	Escolas-Polo
Eleição Geral das Categorias de Pais de Alunos.	25/08/2025 09h	Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Travessa Seis de Janeiro, 3033 – Centro – CEP 68129-000.
Data limite para as organizações da Sociedade Civil enviarem seus representantes.	26/08/2025 08h às 12h	Casa dos Conselhos - Travessa Haroldo Veloso, n° 201 – Centro – CEP 68129-000
Data limite para o SINTEPP encaminhar a Ata contendo os resultados das eleições internas à Comissão Eleitoral conforme estabelecido no Item 2.4, IV do Edital	26/08/2025 08h às 12h	Casa dos Conselhos - Travessa Haroldo Veloso, n° 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	27/08/2025	Portal Eletrônico da Prefeitura: https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ e no Mural Externo da Sede da SEMED - Travessa Seis de Janeiro, n° 3033 - Centro - CEP: 68.129-000.
Interposição de Recurso em face das Inscrições Homologadas	28/08/2025 8h às 12h	Casa dos Conselhos - Travessa Haroldo Veloso, n° 201 – Centro – CEP 68129-000
Resposta dos Recursos	29/08/2025 12h	Casa dos Conselhos - Travessa Haroldo Veloso, n° 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para protocolo dos Documentos dos Eleitos de que trata o item 4.1	29/08/2025 8h às 14h	Casa dos Conselhos - Travessa Haroldo Veloso, n° 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Protocolo das Atas e documentação dos eleitos pela Comissão Eleitoral junto à Secretaria Municipal de Educação.	01/09/2025 8h às 14h	Sede da SEMED -Travessa Seis de Janeiro, n° 3033 - Centro - CEP: 68.129- 000
Nomeação e posse dos Eleitos por Ato do Prefeito Municipal	02/09/2025 09h	Centro de Convivência da Pessoa Idosa- CCI- Av. Castelo Branco, 173 – Esperança – CEP 68129-000.b

ANEXO II
1) MODELO DE ATA PARA A IN DICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR CAE.

Indicação de representante referente ao artigo:

Nome da instituição:_____
Nome dos indicados:_____
Titular: Suplente: _____

Assinatura do responsável pelo preenchimento da Ata

2) MODELO DE ATA PARA A ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

Eleição referente ao artigo:_____
Nome da instituição:_____
Data:_____
Horário de início da eleição:_____
Horário de término da eleição:_____

Número de presentes:_____

Descrição sucinta dos acontecimentos:_____

Nome dos eleitos e quantitativos de votos:
NOME DOS ELEITOS QUANTIDADE DE VOTOS

Assinatura do responsável pelo preenchimento da Ata.

Assinatura dos presentes:
N° NOME INSTITUIÇÃO QUE ESTÁ LOTADO.

C) MODELO DE CÉDULA PARA A ELEIÇAO EM ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÔES CAE/2025
ARTIGO:_____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES CAE/2025
ARTIGO:_____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES CAE/2025
ARTIGO:_____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES CAE/2025
ARTIGO:_____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES CAE/2025
ARTIGO:_____

ESTADO DO PARA	
PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CAE 2025/2029	
NOME:	
CATEGORIA:	( ) Pais de Alunos ( ) **Organização da Sociedade** Civil
1 - DADOS PESSOAIS	
Nascimento:	/ / Naturalidade:
Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem. Idade:	
Identidade:	Órgão Emissor:
Data / /	
CPF:	Nacionalidade:
Endereço:	
N° Complemento.	
Bairro:	CEP:
Cidade/UF:	
Telefone: ( )	
3. DADOS PROFISSIONAIS:	
Instituição:	
Cargo:	
Endereço:	
N° Bairro:	CEP:
Cidade/UF:	- Telefone: ( )
Por meio do presente, venho requerer minha inscrição para participar do Processo Eleitoral para escolha dos membros Conselheiros do CAE, quadriênio 2025-2029, como integrante da Categoria conforme o Edital n° 01/2025.	
Ao assinar este instrumento, declaro estar ciente do inteiro teor do **EDITAL DE ELEIÇÃO**	
N° **01/2025** PARA A **ESCOLHA** DOS **MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA,** bem como dos deveres e direitos impostos aos membros das Instituições eletivas.	
Por fim, comprometo-me a honrar e cumprir todas as exigências previstas no Edital, conferidas pelo Decreto n° 203/2025-GAP, em consonância com a Lei Federal ri° 11.947/2009, sob pena de justo indeferimento de minha candidatura.	
Mojuí dos Campos/PA, , de Agosto de 2025.	
Assinatura do Candidato(a)	

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C3EA23C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005 COMISSÃO INTERNA SEMEC 2025 ESCOLA PD

PORTARIA Nº 005 - CE/SEMEC/PD, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL INTERNA PARA COORDENAR E EXECUTAR O PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR E SECRETÁRIO DA EMEF PAU D'ARCO.

A COMISSÃO ELEITORAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das usas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 718/07 GPM/PD de 22 de novembro de 2007 e Decreto de nº 120/2022 GPMPD/PA de 15 de outubro de

2022, EDITAL N.º003/2025 – SEMEC/PD, 10 DE JUNHO DE 2025, EDITAL Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA e Portaria DE Nº 001/2025-SEMEC/PD DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral Interna para organizar e executar o processo eletivo para cargos de Diretor e Secretário da EMEF Pau D'Arco.

Art. 2º. Fica Nomeados os membros da Comissão Eleitoral Interna abaixo relaciondos:

I – Um representante dos Professores, integrante do Conselho Escolar:
Maria de Fátima Sousa Melo
II – Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Laila Maria Alves Ribeiro Loiola
III – Um representante de alunos, integrante de Conselho Escolar (quando houver):
Nas unidades de ensino não tem representantes do segmento.
IV - Um representante de pais ou responsáveis dos alunos integrante de Conselho Escolar:
Otávio Neto Lopes Soares
V – Um representante do SINTEPP:
Marquione Sousa

Art. 3º. Caberá à comissão ora instituita:
I – Designar mesas eleitorais e escrutinadoras, necessárias a cada segmento.
II – Participar do treinamento e/ou de reuniões convocadas pela Comissão Eleitoral Municipal.
III – Providenciar todo o material necessário à eleição.
IV – Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral.
V – Organizar previamente a relação dos pais ou responsáveis por alunos, dos membros do magistério e dos funcionários pertencentes à comunidade escolar com direito a voto.
VI – Credenciar até um fiscal por chapa, dentre os segmentos que compõe a comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio.
VII – Divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar.
VIII – Receber e divulgar, junto à comunidade escolar, toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral, remetida pela Comissão Eleitoral Central.
IX - Remeter à Comissão Eleitoral Central o número de votantes aptos a votar no dia da eleição.
X – Acompanhar o processo de campanha dos candidatos, verificando a coerência com o projeto político pedagógico da escola.
XI – Receber e apreciar as impugnações, remetendo-as à Comissão Eleitoral Central.
XII – Registrar todo o processo eleitoral, através de ata, em livro próprio.
XIII – Providenciar todo o material necessário para a eleição.
XIV – Realizar a apuração da votação.

Art. 4º. A eleição será lavrada ata que, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Interna, deverá ser enviada a Comissão Eleitoral Municipal que, comunicará ao Secretário Municipal da Educação o resultado da mesma e também procederá à entrega da documentação relativa ao processo eleitoral.

Art. 5º. Terão direito a votar:
I – Todos os alunos matriculados na escola com mais de 16 anos.
II – Os pais ou responsável legal pelo aluno regularmente matriculado.
III – Os membros do magistério e os demais funcionários.

Parágrafo Único. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique –se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC de 05 de Agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

(ANEXO I)

CALENDÁRIO ELEITORAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO-PA.

Inscrição de Candidaturas via google forms https://docs.google.com/forms/d/1jH54iARfrwL4kmXpULPPeWqPaMgLpuiV8Yb50XLgVwY/edit	09 de agosto a 11 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com a Comissão Eleitoral Interna.	11 de agosto de 2025
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral Externa	12 de agosto de 2025
Divulgação da lista de candidatos deferidos ou indeferidos	12 de agosto de 2025
Período de impugnação	13 de agosto de 2025 das 08:00hs ás 14:00hs
Homologação e divulgação das candidaturas.	14 de agosto de 2025
Divulgação da lista dos eleitores.	18 de agosto de 2025
Solicitação de alteração na lista de eleitores (inclusão, exclusão ou retificação de nomes).	18 a 19 de agosto de 2025
Reunião da Comissão Eleitoral Externa com os candidatos homologados.	14 de agosto de 2025
Período de Campanha Eleitoral	14 de agosto a 19 de agosto 2025
Apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar	18 ou 19 de agosto 2025
Votação	22 de agosto de 2025 (08:00 às 16:00 horas)
Apuração, Divulgação e encaminhamento do resultado para o Comissão Eleitoral Externa	22 de agosto de 2025
Encaminhamento do resultado ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.	22 de agosto de 2025
Prazo de recurso para contestação do resultado da eleição	23 de agosto de 2025 das 08:00 ás 14:00
Posse	25 de agosto de 2025

(ANEXO II)
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O CARGO DE DIRETOR(A) VICE-DIRETOR(A) E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.
Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de diretor (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino selecionada:
( ) EMEF Paulo Hannemann
( ) EMEF Pau D'Arco
( ) EMEI Ruth Oldakoski José Patrick
( ) Escolas do Campo e Indígenas

1.Nome do(a) candidato(a) a diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____-_
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____

2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____

2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO
2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.Autodeclaração Racial
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA

( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de vice-diretor (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino:
_____1.Nome do(a) candidato(a) a vice-diretor(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____

1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:
_____
1.9.Endereço de e-mail
_____
2.Qual a formação acadêmica?
_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?
_____
2.2. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO

2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.AUTODECLARAÇÃO RACIAL
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

Ficha de inscrição de chapa, para o processo eletivo à cargo de secretário (a) biênio 2025-2027.
Nome da Instituição de Ensino:
_____1.Nome do(a) candidato(a) a secretário(a):
_____

1.1.Data de nascimento:

1.2.Número do RG.:
_____
1.3.Data da expedição RG:
_____
1.4. Número do CPF:
_____
1.5. Número de telefone:
_____
1.6.Setor:
_____
1.7.Município que reside:
_____
1.8.CEP:

_____
1.9.Endereço de e-mail

_____
2.Qual a formação acadêmica?

_____
2.1.Quantos anos de experiência possui na docência?

_____
2.2. Quantos anos de experiência possui na área de secretaria escolar?
_____2.3. Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na área de docência ou secretaria escolar?
_____2.4.Está ciente dos termos e regras contidas no edital 004/2025?
( ) SIM
( ) NÃO

2.5. Possui escolaridade em nível de pós-graduação em Gestão Escolar?
( ) SIM
( ) NÃO
2.6. Possui vínculo em outra rede de ensino?
( ) NÃO
( ) SIM, PRIVADA.
( ) SIM, PÚBLICA ESTADUAL
( ) SIM, PÚBLICA MUNICIPAL
( ) SIM, PÚBLICA FEDERAL
2.7.AUTODECLARAÇÃO RACIAL
( ) NÃO DECLARADA
( ) BRANCA
( ) PRETA
( ) PARDA
( ) AMARELA
( ) INDÍGENA

(ANEXO III)
MODELO DE CÉDULA ELEITORAL

Obs.:- No caso de Chapa Única, deverá obrigatoriamente existir o pleito com voto secreto e direto, não podendo em hipótese alguma ser feita eleição por aclamação (Conforme edital).
- As cédulas deverão ter a rubrica do(a) presidente e do(a) secretário(a) da mesa apuradora / escrutinadora.
- Após a apuração dos votos o(a) Secretário(a) da mesa apuradora/escrutinadora deverá redigir a ata de eleição.

(ANEXO IV)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO ALUNOS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX - CATEGORIA: ALUNO

Nº	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
1		
2		
3		

(ANEXO V)
MODELO DE LISTA ELEIÇÃO PAIS/RESPONSÁVEIS
ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX
SÉRIE: XX TURMA: XXX TURNO: XXXXXX -
CATEGORIA: PAIS/RESPONSÁVEIS

Nº	NOME DOS PAIS /RESPONSAVEIS		ASSINATURA
1	PAI		
	MÃE		
2	PAI		
	MÃE		
3	PAI		
	MÃE		

(ANEXO VI)
MODELO DE LISTA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

ESCOLA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – MANDATO XXXXXXXXXX

CATEGORIA FUNCIONÁRIOS APTOS A VOTAR

Nº	FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5AC693F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 520/2025 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 520/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES	CARGO / CMAS	ENTIDADES
Marcelia Pereira Monteiro	Presidente	Secretaria de Assistência Social
Rosenilza Batista Soares Sousa	Vice-Presidente	Sindicato dos Trabalhadores
Israel Gomes da Silva	Secretário	Secr. de Assistência
Patrick Ferreira Paes Landim.	Titular	Secr. de Esporte
Lukas Gabriel Nascimento dos Santos.	Suplente	Secr. de Esporte
Charles Queiroz Hentges	Titular	Secre. de Educação
Elieti Sousa Prudente	Suplente	Secre. de Educação
Patrine Silva de Oliveira Sousa	Titular	Secre. de Finanças
Auliab Soares Magalhães Hendges	Suplente	Secre. de Finanças
Ercilene Silva Feller	Titular	Secret. de Saúde
Elice Ferreira da Costa Figueredo	Suplente	Secret. de Saúde
Rociane Ribeiro Marinho	Suplente	Secret. de Assistência Social
Flavia Coimbra Mendonça de Souza	Titular	Rotary
Jurandir Gonçalves Monteiro	Suplente	Rotary
Luana Thais Nunes dos Santos	Titular	Igreja Cristã Renovada
Lorrane Lacerda Santana	Suplente	Igreja Cristã Renovada
Ednalva Geremias Silva	Titular	Assoc. dos prod. Rurais da Colo. Monte Castelo
Wilian Pereira Silva	Suplente	Assoc. dos prod. Rurais da Colo. Monte Castelo
Marcos Vinicius de Araujo de Abreu	Titular	ABAPP
Caio Candido dos Santos	Suplente	ABAPP
Claudia Maria Silva Parreira	Suplente	Sindicatos Trabalhadores

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:171C28A9

